

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Quinta Feira, 28 de Maio de 2009 Nº 25085

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.143, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Autor: Deputado Percival Muniz


Inclui no Calendário Turístico do Estado de Mato Grosso a Festa do Trevo promovida pelo Abrigo Sombra da Acácia, no Município de Jaciara.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Turístico do Estado de Mato Grosso, a Festa do Trevo promovida pelo Abrigo Sombra da Acácia, no Município de Jaciara, realizada, anualmente, durante 05 (cinco) dias, sempre com início na véspera do feriado de *Corpus Christi*.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
DORIVAL VERAS DE CARVALHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ

LEI Nº 9.144, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Autor: Deputado Guilherme Maluf


Dispõe sobre a instituição do Dia Estadual do Trabalhador na Coleta de Resíduos e Limpeza Urbana Pública (Gari).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Trabalhador na Coleta de Resíduos e Limpeza Pública Urbana (Gari), a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de maio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
DORIVAL VERAS DE CARVALHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

LEI Nº 9.145, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Autor: Deputado Riva

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva e Recreativa Puma - ADREP, em Cuiabá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva e Recreativa Puma - ADREP, com sede em Cuiabá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 ÉDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORO
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ

DECRETO

DECRETO Nº 1.951, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Introduz alterações no Decreto nº 1.589, de 18 de julho de 1997, que regulamenta a Lei nº 6.883, de 2 de junho de 1997, que institui o Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso – PROALMAT, cria o Fundo de Apoio à Cultura do Algodão – FACUAL e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária matogrossense, em decorrência das alterações inseridas na Lei nº 6.883, de 2 de junho de 1997, pelos artigos 6º e 8º da Lei nº 9.066, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO, também, que são necessárias adequações em decorrência de alterações de nomenclaturas e órgãos estaduais, bem como em função de novos procedimentos já implementados;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.589, de 18 de julho de 1997, que regulamenta a Lei nº 6.883, de 2 de junho de 1997, que regulamenta a Lei nº 6.883, de 2 de junho de 1997, que institui o Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso – PROALMAT, cria o Fundo de Apoio à Cultura do Algodão – FACUAL e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterado o *caput* do artigo 7º, conforme assinalado:

“Art. 7º São beneficiários do Programa PROALMAT os produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, regularmente inscritas no Cadastro de Contribuintes do Estado, que requeiram o benefício fiscal de que trata o artigo 3º e que atendam as pré-condições mínimas definidas no artigo 2º.”

II – revogados o artigo 14 e seu parágrafo único;

III – alterado o artigo 15, para conferir-lhe a redação que segue:

“Art. 15 O FACUAL terá como fonte as dotações orçamentárias, bem como as contribuições de instituições nacionais e internacionais.”

IV – alterado o § 2º do artigo 17-A, da seguinte forma:

“Art. 17-A

§ 2º A Resolução de que trata o *caput* será editada indicando o contribuinte, a inscrição estadual do estabelecimento e a respectiva operação beneficiada, devendo, depois de publicada, ser encaminhada à Secretaria de Estado de Fazenda, que efetuará o correspondente registro eletrônico no Sistema de Informações Cadastrais.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.952, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se adotarem medidas que contribuam para o aperfeiçoamento dos instrumentos constitutivos do crédito tributário, com o objetivo de garantir maior segurança no controle do respectivo lançamento, ao tempo que se busca conferir celeridade na realização da receita pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do § 1º do artigo 467-C do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, como segue:

“Art. 467-C

§ 1º

I – no âmbito da Superintendência de Fiscalização, será emitida, exclusivamente, para exigência de crédito tributário decorrente de cruzamento eletrônico de dados, realizado por suas gerências;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.953, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1988, visando a equalização do tratamento tributário em operações que destinem mercadorias a consumidor final localizado no Estado de Mato Grosso;

DECRETA:

Art. 1º Alterado os §§5º-A e 6º do artigo 435-O-8 das disposições permanentes do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, que passam a vigorar na redação que segue:

“Art. 435-O-8

§ 5º-A O lançamento do valor complementar do ICMS Garantido Integral será efetuado de ofício na entrada do estado ou pela GINF/SUIC.




§ 6º O valor complementar do ICMS Garantido Integral terá como vencimento:

I – a data fixada no instrumento a que se refere o artigo 467-G das disposições permanentes deste Regulamento;

II – a mesma data fixada para o destinatário efetuar o recolhimento do ICMS Garantido Integral, nas demais hipóteses.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.954, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Cultura – SEC tem por finalidade planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política cultural do Estado, compreendendo a pesquisa histórica, a preservação do patrimônio histórico e arquitetônico, concepção, formulação, normatização e gestão de fundos especiais destinado ao desenvolvimento da cultura no Estado, além de exercer outras atividades previstas nos termos do seu regimento.

Art. 2º Fica aprovada a alteração da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares n.ºs 13, 14 e 36 de 16 de janeiro de 1992 e 11 de outubro de 1995, o Art. 8º da Lei n.º 6.182, de 05 de fevereiro de 1993, Lei n.º 7.555, de 10 de dezembro de 2001, Lei Complementar n.º 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar n.º 280, de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar n.º 332, de 10 de outubro de 2008 e a Lei Complementar n.º 354, de 07 de maio de 2009.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Cultura – SEC compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho Estadual de Cultura
- 2 – Secretaria Executiva do Conselho

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário de Estado de Cultura
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Cultura

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural
 - 1.1 – Gerência de Patrimônio Histórico e Artístico Cultural
 - 1.2 – Gerência de Arqueologia, Paleontologia e Antropologia
 - 1.3 – Gerência do Sistema Estadual de Museus
 - 1.4 – Gerência de Inventário, Tombamento e Registro

2 – Coordenadoria de Ações Artístico-Culturais

- 2.1 – Gerência de Música
- 2.2 – Gerência de Artes Visuais
- 2.3 – Gerência de Artes Cênicas
- 2.4 – Gerência de Cinema e Audiovisual
- 2.5 – Gerência de Eventos e Ações Artístico-Culturais

3 – Coordenadoria de Biblioteca Pública Estadual “Estevão de Mendonça”

- 3.1 – Gerência de Atendimento e Expediente
- 3.2 – Gerência de Bibliotecas
- 3.3 – Gerência de Literatura

V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1 – Gerência Regional do “Cine Teatro de Cuiabá”
- 2 – Gerência Regional da “Casa Dom Aquino”
- 3 – Gerência Regional do Centro Cultural “Casa Cuiabana”

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança de Direção, Chefia e Assessoramento integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Cultura – SEC são os constituídos no Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar n.º 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Incumbe ao Secretário de Estado de Cultura editar o Regimento Interno da Secretaria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo as competências de suas unidades, bem como as atribuições gerais dos servidores nelas lotados, a ser aprovada pelo Governador do Estado.

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se o Decreto n.º 1.606, de 30 de setembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUNIAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe de Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Cultura

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura			
- Secretário Executivo	DGA-5	1	---
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Cultura			
- Secretário	DGA-1	1	----
2. Gabinete do Secretário Adjunto de Cultura			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	----
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	5	----
- Assistente de Gabinete	DGA-10	9	----
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.1 Gerência de Patrimônio Histórico e Artístico Cultural			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.2 Gerência de Arqueologia, Paleontologia e Antropologia			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.3 Gerência do Sistema Estadual de Museus			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.4 Gerência de Inventário, Tombamento e Registro			
- Gerente	DGA-8	1	----
2. Coordenadoria de Ações Artístico-Culturais			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2.1 Gerência de Música			
- Gerente	DGA-8	1	----
2.2 Gerência de Artes Visuais			
- Gerente	DGA-8	1	----
2.3 Gerência de Artes Cênicas			
- Gerente	DGA-8	1	----
2.4 Gerência de Cinema e Audiovisual			
- Gerente	DGA-8	1	----
2.5 Gerência de Eventos e Ações Artístico-Culturais			
- Gerente	DGA-8	1	----
3. Coordenadoria de Biblioteca Pública Estadual “Estevão de Mendonça”			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3.1 Gerência de Atendimento e Expediente			
- Gerente	DGA-8	1	----
3.2 Gerência de Bibliotecas			
- Gerente	DGA-8	1	----
3.3 Gerência de Literatura			
- Gerente	DGA-8	1	----
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
1. Gerência Regional do “Cine Teatro de Cuiabá”			
- Gerente Regional I	DGA-7	1	----
2. Gerência Regional da “Casa Dom Aquino”			
- Gerente Regional I	DGA-7	1	----
3. Gerência Regional do Centro Cultural “Casa Cuiabana”			
- Gerente Regional I	DGA-7	1	----
FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
1. Assistente de Direção	DGA-10	---	6
TOTAL		43	

DECRETO Nº 1.955, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Retifica, em parte, o Anexo Único do Decreto nº 1.679, de 14 de novembro de 2008, que dispõe sobre o Enquadramento Originário dos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Professores da Educação Superior.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 335 de 13 de novembro de 2008,

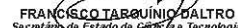
DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o enquadramento dos servidores nos cargos, classes, níveis e regimes de trabalho correspondentes, conforme Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAHMUD KARIM
Reitor UNEMAT

ANEXO ÚNICO

Onde se lê:

58907	CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO	TIDE	14/11/2008
131842	ALDO CESAR DA SILVA ORTIZ	30H	14/11/2008
93124	FRANCISCO SANCHES BANHOS FILHO	TIDE	14/11/2008
131923	CAMYLE PIRAN	TIDE	14/11/2008
119041	ROBERTA LEAL RAYE	TIDE	14/11/2008
75622	WAGHMA FABIANA RODRIGUES	TIDE	14/11/2008

Leia-se:

58907	CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO	TIDE	01/08/2008
131842	ALDO CESAR DA SILVA ORTIZ	30H	01/08/2008
93124	FRANCISCO SANCHES BANHOS FILHO	TIDE	01/08/2008
131923	CAMYLE PIRAN	TIDE	01/08/2008
119041	ROBERTA LEAL RAYE	TIDE	01/08/2008
75622	WAGHMA FABIANA RODRIGUES	TIDE	01/08/2008

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 160, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.208.778,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1279	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura	5.208.778,00
TOTAL		5.208.778,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1279		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
16	482	239	1763	0100	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA - REGIAO I - NOROESTE I	F	44904800	131	Não	NO	189.696,00
16	482	239	1763	0200	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA - REGIAO II - NORTE	F	44904800	131	Não	NO	402.372,00
16	482	239	1763	0400	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA - REGIAO IV - LESTE	F	44405100	131	Não	NO	155.000,00
16	482	239	1763	0600	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA - REGIAO VI - SUL	F	44904800	131	Não	NO	818.256,00
						F	44905100	131	Não	NO	618.116,00
16	482	239	1763	0700	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44405100	131	Não	NO	144.906,00
						F	44904800	131	Não	NO	1.671.776,00
16	482	239	1763	0800	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA - REGIAO VIII - OESTE	F	44904800	131	Não	NO	102.048,00
						F	44905100	131	Não	NO	200.283,00
16	482	239	1763	0900	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44904800	131	Não	NO	848.752,00
16	482	239	1763	1200	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44405100	131	Não	NO	57.573,00
TOTAL GERAL:											5.208.778,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1279		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
16	482	239	1763	0500	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA - REGIAO V - SUDESTE	F	44205100	131	Não	NO	1.075.778,00
16	482	239	1763	1200	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44205100	131	Não	NO	4.133.000,00
TOTAL GERAL:											5.208.778,00

ANEXO III

Processo:	1279	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		220,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		533,00

Processo:	1279	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		220,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		775,00

Processo:	1279	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		220,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		959,00

Processo:	1279	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		3.580,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		2.486,00

Processo:	1279	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		220,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		998,00

Processo:	1279	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		220,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		968,00

Processo:	1279	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		220,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		1.145,00

Processo:	1279	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		570,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		2.268,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 161, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 310.143,19, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1260	14101 - Secretaria de Estado de Educação	60.000,00
1276	19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	486,00
1302	02101 - Tribunal de Contas	120.000,00
1209	21601 - Fundo Estadual de Saúde	129.657,19
TOTAL		310.143,19

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JERVIS DE MACHALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1209		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	302	277	2975	1000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO X - CENTRO	S	44905200	112	Não	NO	100.000,00	
10	302	279	3745	1000	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO X - CENTRO	S	44905100	134	Não	NO	29.657,19	
PROCESSO : 1260		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
12	361	289	3864	9900	APOIO A PROJETOS ESCOLARES COM CARÁTER INTERDISCIPLINAR - ESTADO	F	33404100	120	Não	NO	60.000,00	
PROCESSO : 1276		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
06	421	172	3167	9900	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E ATENDIMENTO A EGRESSOS DA INTERNAÇÃO DO ESTADO DE MATO GR - ESTADO	F	33913900	261	Não	NO	486,00	
PROCESSO : 1302		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - Tribunal de Contas										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	122	036	2005	0600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - REGIAO VI - SUL	F	44905200	201	Não	NO	120.000,00	
TOTAL GERAL:												310.143,19

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1209		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	302	277	2975	1000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO X - CENTRO	S	33903000	112	Não	NO	60.000,00	
						S	33903900	112	Não	NO	40.000,00	
10	302	279	2978	1000	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO X - CENTRO	S	44905100	134	Não	NO	29.657,19	
TOTAL GERAL:												129.657,19
PROCESSO : 1260		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	

12	361	289	3864	9900	APOIO A PROJETOS ESCOLARES COM CARÁTER INTERDISCIPLINAR - ESTADO	F	33504100	120	Não	NO	60.000,00
TOTAL GERAL:											60.000,00
PROCESSO : 1276		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	421	172	3167	9900	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E ATENDIMENTO A EGRESSOS DA INTERNAÇÃO DO ESTADO DE MATO GR - ESTADO	F	33903900	261	Não	NO	486,00
TOTAL GERAL:											486,00
PROCESSO : 1302		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - Tribunal de Contas									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2005	0600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	201	Não	NO	120.000,00
TOTAL GERAL:											120.000,00

ANEXO III

Processo:	1209	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	2975 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00
Processo:	1209	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	3745 - CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	UNIDADES CONSTRUIDAS(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADES CONSTRUIDAS(UNIDADE)		1,00
Processo:	1260	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
PAOE:	3864 - APOIO A PROJETOS ESCOLARES COM CARÁTER INTERDISCIPLINAR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		50,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		50,00
Processo:	1276	Unidade Orçamentária:	19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
PAOE:	3167 - EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E ATENDIMENTO A EGRESSOS DA INTERNAÇÃO DO ESTADO DE MATO GR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICÍPIO ATENDIDO(UNIDADE)		50,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICÍPIO ATENDIDO(UNIDADE)		50,00
Processo:	1302	Unidade Orçamentária:	2101 - Tribunal de Contas
PAOE:	2005 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 162, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 475.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1205	12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	405.000,00
1239	12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	70.000,00
TOTAL		475.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1205		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
21	631	240	1832	0600	ASSENTAMENTOS RURAIS - REGIAO VI - SUL	F	45906100	108	Não	NO	405.000,00
PROCESSO : 1239		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
21	631	240	1390	0600	IDENTIFICACAO DE SITUACAO FUNDIARIA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	108	Não	NO	70.000,00
TOTAL GERAL:											475.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR				
TOTAL GERAL:		0,00				

ANEXO III

Processo:	1205	Unidade Orçamentária:	12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1832 - ASSENTAMENTOS RURAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	FAMILIA DE TRABALHADORES RURAIS ASSENTADOS(FAMILIA)		0,00
Meta Física Neste Processo:	FAMILIA DE TRABALHADORES RURAIS ASSENTADOS(FAMILIA)		300,00

Processo:	1239	Unidade Orçamentária:	12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
PAOE:	1390 - IDENTIFICACAO DE SITUACAO FUNDIARIA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	LOTE CADASTRADO E MEDIDO(LOTE)		1.200,00
Meta Física Neste Processo:	LOTE CADASTRADO E MEDIDO(LOTE)		1.200,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 163, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 12.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1218	22607 Fundo Estadual de Assistência Social	12.000,00
TOTAL		12.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1218		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - Fundo Estadual de Assistência Social									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	422	280	4006	9900	GESTÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - ESTADO	S	33909300	262	Não	NO	12.000,00
TOTAL GERAL:											12.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR				
TOTAL GERAL:		0,00				

ANEXO III

Processo:	1218	Unidade Orçamentária:	22607 - Fundo Estadual de Assistência Social
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4006 - GESTÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		141,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		141,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11.293/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 276864/2009, da Procuradoria Geral do Estado, resolve exonerar a pedido, a servidora ELIS BRANDINA DE LIMA SOARES, RG nº 13695274-SSP/MT, CPF nº 710.465.261-20, cargo de Agente da Procuradoria Geral, Classe "A", Nível "01", Matrícula Funcional nº 118112, lotado na Procuradoria Geral do Estado, município de Cuiabá/MT, a partir de 01 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ATO Nº 11.294/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 798543/2008, da Procuradoria Geral do Estado, resolve exonerar a pedido, o servidor RODRIGO ESTEVES ASCURRA, RG nº 1381884-8 SSP/MT, CPF nº 973.076.291-00, cargo de Agente da Procuradoria Geral, Classe "A", Nível "01", Matrícula Funcional nº 97517, lotado na Procuradoria Geral do Estado, município de Cuiabá/MT, a partir de 26 de novembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ATO Nº 11.295/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 303131/2009, da Casa Civil do Governo, resolve exonerar, a pedido, o servidor VIANEI BALTASAR PERIUS, RG nº 2037930241-SSP/RS, CPF nº 467.755.870-15, cargo de Gestor Governamental, Classe "B", Nível "02", Matrícula Funcional nº 50534, lotado na Casa Civil do Governo, município de Cuiabá/MT, a partir de 07 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.296/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LAURO MENDES FILHO do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Gerente de Engenharia de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 15 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 11.297/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LUCIANO FERREIRA DE MORAIS SOBRINHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 15 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.298/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, VIVIANE DE ALMEIDA MENDES ARRUDA BARROS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 11 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

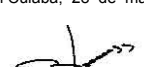

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 11.299/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato de nomeação de ANDREA KERN JOVER do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, publicado no D.O.E.de 13.05.09, a pág.11, da Casa Civil.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.300/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUCIANO NUNES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Obras e Engenharia, da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, a partir de 09 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.301/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 7º da Lei 8.265 /2004, de 28 de dezembro de 2004, resolve nomear, os senhores abaixo nominados para exercerem as funções de Agente de Inspeção e Controle, da Secretaria de Estado de Fazenda, para o período de 20/04/2009 a 20/04/2011.

GETÚLIO CAVALHEIRO NERY – Agente de Inspeção e Controle;
JOÃO DE ALENCAR TAVARES FILHO – Agente de Inspeção e Controle;
JOELMES JESUS DA COSTA – Agente de Inspeção e Controle;
JOSÉ EMÍLIO – Agente de Inspeção e Controle;
PEDRO ALMEIDA DIAS – Agente de Inspeção e Controle.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 11.302/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CLAUDIANE DEZOTI para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 18 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.303/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 159225/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª ACI LUIZA DE ARAUJO BASTOS, portador do RG nº 050.260/SSP-MT e do CPF nº 108.553.271-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 18.10.1976 a 18.01.1977 e 01.03.1980 a 13.05.2009, já Descontados 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "FREI CARLOS VALLETE", município de Poconé – Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 28 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.304/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso I e 113, inciso II, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 51881/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e Proposta nº 007/DARH-4/09, da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **ANTONIO MOREIRA ROSA**, portador do RG nº 875.672/PMMT e do CPF nº 304.725.981-04, na graduação de 2º SARGENTO-PM, proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 24 (vinte e quatro) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, período de 01.07.1984 a 31.12.2008. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 063/DARH-3/2009, fls 20-SAD, lotado no Comando Regional V, município de Juína – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 28 de maio de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.305/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 148722/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.501/2009, de 14.01.2009, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 10.520/2009, de 28.04.2009, publicados no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **APARECIDA MARCOLINO DA COSTA**, RG nº 0223791-1/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

LEIA-SE:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 28 de maio de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.306/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 322387/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.342/2009, de 18.03.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. **ASTA PILGER GUERINO**, RG nº 100171541-4/SSP-RS, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "08".
Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 28 de maio de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.307/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 567411/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª **AVANI DOS SANTOS CAMARÇO**, portadora do RG nº 158.934/SSP-MT e do CPF nº 206.765.731-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 03 (três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias, período de 29.05.1978 a 13.05.2009, já Descontados 09 (nove) meses e 11 (onze) dias, no período de 24.03.80 a 05.01.81. **AVERBADOS**: 08 (oito) meses, referente à Contagem em dobro de 04 (quatro) meses de Licença Prêmio, conforme consta nos registros da Vida Funcional, fls20/25-SAD, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ANTONIO CARLOS DE BRITO", município de Pontes e Lacerda-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 28 de maio de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.308/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 322421/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.401/2009, de 08.01.2009, publicado no Diário Oficial, na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **CLAUDETE ALVES DE OLIVEIRA**, RG nº 986.605/SSP-PR, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 28 de maio de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.309/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 287281/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, o Sr. **FRANCISCO CLEMENTE DE CENA**, portador do RG nº 6.593.551/SSP-SP e do CPF nº 207.913.481-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 03 (três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.08.1978 a 31.01.1982 e 15.02.1982 a 18.05.2009, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOÃO DE CAMPOS WIDAL", município de Mirassol D'Oeste – Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 28 de maio de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.310/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso I e 113, inciso II, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, com aplicação da Lei Complementar nº 273, de 11.06.2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 34970/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e Proposta nº 022/DARH-4/09, da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **JAIR PATROCÍNIO PEREIRA**, portador do RG nº 880.549/PMMT e do CPF nº 503.686.481-68, na graduação de CAPITÃO-PM, proporcional a 15 (quinze) anos e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 10 (dez) anos, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias, período de 02.07.1998 a 31.12.2008. **AVERBADOS**: 04 (quatro) anos 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 207/DARH-3/2009, fls 119-SAD, lotado no Comando Regional II, município de Várzea Grande – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 28 de maio de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.311/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 301, de 08.07.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº 676464/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª **JANICE APARECIDA PETERLINI**, portadora do RG nº 9.380.732/SSP-SP e do CPF nº 017.726.388-11, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 17.02.1983 a 13.02.1984 e 21.08.1984 a 13.05.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª MARCELINA DE CAMPOS", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 28 de maio de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.312/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, § 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso I e 113, inciso I e 116, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 248, de 13.07.2006 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, com aplicação da Lei Complementar nº 273, de 11.06.2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 95945/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **JOAQUIM DOS SANTOS SILVA**, portador do RG nº 874.672/PMMT e do CPF nº 207.904.651-91, na graduação de TENENTE CORONEL PM, contando com 35 (trinta e cinco) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 07.03.83 a 13.02.2009. **AVERBADOS:** 09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 096/DARH-3/2009, fls 131-SAD, lotado no Comando Geral da Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.313/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, com aplicação da Lei Complementar nº 273, de 11.06.2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 80792/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **JUARI ANTONIO DO SACRAMENTO**, portador do RG nº 872.539/PMMT e do CPF nº 207.266.001-72, na graduação de 2º TENENTE-PM, contando com 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 03 (três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 24 (vinte e quatro) anos, 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias, períodos de 10.07.1979 a 28.12.1998 e 07.05.2004 a 15.05.2009. **AVERBADOS:** 06 (seis) anos e 17 (dezessete) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 057/DARH-3/2009, fls47-SAD, lotado no Comando Geral da Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.314/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 671046/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª **LUZINETE PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 227.697/SSP-MT e do CPF nº 655.248.701-06, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 19 (dezenove) anos, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias, períodos de 20.02.1989 a 14.05.2009, já Descontados 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias, no período de 01.05.1989 a 24.10.1989. **AVERBADOS:** 07 (sete) anos e 11 (onze) meses, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INPS, constante do Processo nº 418/90, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF. JOÃO BATISTA", município de Tangará da Serra - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.315/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 310451/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª **MARIA HELENA DE ALMEIDA E SILVA**, portadora do RG nº 045.558/SSP-MT e do CPF nº 204.391.641-68, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09",

30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.08.1981 a 26.10.1981 e 17.02.1983 a 13.05.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA", município de Poconé-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.316/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 343813/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.714/2009, de 13.04.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr **NEY EMÍDIO PIRES**, RG nº 876.552/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... mediante Reserva Remunerada, do Sr. NEY EMÍDIO PIRES..."

LEIA-SE:

"...mediante Reserva Remunerada, do Sr. NEI EMÍDIO PIRES..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.317/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 638047/2008, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **NELSON FERREIRA DA LUZ**, portador do RG nº 878.070/PMMT e do CPF nº 353.133.311-91, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezanove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 24 (vinte e quatro) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, período de 01.07.1984 a 15.05.2009. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 146/DARH-3/2009, fls. 27-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 2º Batalhão de Polícia Militar município de Barra do Garças – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.318/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 571745/2008, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **OVERDAN DIAS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 874.917/PMMT e do CPF nº 334.012.841-34, na graduação de 2º SARGENTO-PM, proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 24 (vinte e quatro) anos, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias, período de 14.09.1984 a 15.05.2009. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 128/DARH-3/2008, fls. 54/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 3º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.319/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 42387/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. RAUL PAULO CAROLLO, portador do RG nº 880.770/PMMT e do CPF nº 553.936.329-91, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 23 (vinte e três) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias, período de 12.08.1985 a 22.05.2009. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 08 (oito) meses, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 061/DARH-3/2009, fls. 13/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso- Batalhão de Polícia Militar de Guarda, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.320/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 42, de 12.04.96, com aplicação do ANEXO IX, da Lei Complementar nº 353, de 30.04.2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 37689/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª VANIL DE ALMEIDA FERREIRA, portadora do RG nº 579.292/SSP-MT e do CPF nº 288.375.176-53, na Categoria Funcional de Especialista de Educação, Classe "F", Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 13.02.1978 a 31.01.1982 e 15.02.1982 a 13.05.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF. MILTON MARQUES CURVO", município de Cáceres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 015/2009/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ENILSON MARTINS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão Coordenador de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Contrato n.º 016/2009/SAD.

Contratada: ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento de mão-de-obra de serviços de tecnologia da informação, para atender a Secretaria de Estado de Administração.

Vigência: 01.04.2009 a 31.03.2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO HENRIQUE PAIVA
Secretário Executivo do Núcleo Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZI/AGE Nº 02/2009,
DE 13 DE MAIO DE 2009.

Altera os artigos 1º, 4º, 7º e 18 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZI/AGE nº 01/2009, de 23/04/2009, que estabelece diretrizes, normas e procedimentos para celebração, execução e prestação de contas de Termo de Cooperação para execução de ações em regime de mútua colaboração.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, DE FAZENDA E O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVEM:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Ficam alterados o artigo 1º, o inciso III do artigo 2º, o caput e o Parágrafo único do artigo 4º, o artigo 7º e o artigo 18, todos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZI/AGE nº 01/2009, de 23/04/2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Normatizar a celebração de Termo de Cooperação visando a execução compartilhada de Programa de Trabalho, entre Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, e entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual com os Municípios e Entidades Privadas sem Fins Lucrativos. (NR)

Art. 2º (...)

(...)

III – Cooperado: Órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, Municípios ou Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, que assumem a responsabilidade pela execução do objeto do Cooperante em razão de conveniência administrativa e/ou decorrente do interesse público; (NR)

Art. 4º Fica estabelecido que a execução de atividades em regime de mútua colaboração entre Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual com os Municípios e Entidades Privadas sem Fins Lucrativos somente poderá ser formalizada sem transferência de recursos financeiros. (NR)

Parágrafo único. Caso haja necessidade de transferência de recursos financeiros entre Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual e os Municípios e Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, o instrumento a ser utilizado deve ser o convênio. (NR)

Art. 7º Na Cooperação com Municípios e Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, deverá ser verificada a situação de regularidade dos mesmos junto ao Cadastro de Habilitação do Estado, devendo ser emitida e anexada ao processo a respectiva Certidão de Habilitação Plena do SIGCon. (NR)

Art. 18 A prestação de contas referente à Cooperação entre Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual com repasse de recursos, e a Cooperação de caráter eminentemente técnica com os Municípios ou Entidades Privadas sem Fins Lucrativos, será composta apenas do Relatório de Conclusão do Objeto (Anexo VI). (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 13 de maio de 2009



YÉNES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Auditoria Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO GARÇAS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Nome / CNPJ/CPF / Inscr. Estadual:

VALDENOR JOSÉ RODRIGUES 202.891.380-00 13.286.708-7. Paulo Viana Prado – Ger.Agenfa.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL / CPF / INSCRIÇÃO ESTADUAL: Rubens Ferreira de Oliveira 357.054.341-20 13.234.303-7. Denise Maki Omori da Silva. Mat. 48844001-7.

USM DE NOVA MARILÂNDIA

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI.

Reconheço que o(s) micro produtor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Portaria 114/02. NOME / CPF: Walter Souto Rodrigues 898.616.981-91. Denise Maki Omori da Silva 488440017

USM DE SANTO AFONSO

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI.

Reconheço que o(s) micro produtor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Portaria 114/02. NOME / CPF: Cleber Lima Souto 836.242.951-87. Denise Maki Omori da Silva 488440017.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. CONTRIBUINTE / INSCRIÇÃO ESTADUAL: Arrossensal Agropecuária e Industrial S.A 13.250.636-0. Denise Maki Omori da Silva – mat.48844001-7.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL / CPF / INSCRIÇÃO ESTADUAL: Arrossensal Agropecuária e Industrial S.A 03.580.446/0001-20 13.250.636-0. Denise Maki Omori da Silva.mat.48844001-7.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. CONTRIBUINTE / INSCRIÇÃO ESTADUAL: R C L Pinto & Ferreira Ltda-ME 13.369.412-7. Denise Maki Omori da Silva – mat.48844001-7.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 031/2009.

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome.kelsen eustaquio da silva CPF 040.816.126-41. Gerente – ERLI APARECIDA SILVA SOUZA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO DIFERIMENTO QUE TRATA O ART 9º DO ANEXO X RICMS. Gerson Biancon – IE 13.245403-3. Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé – Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político e Administrativo, no horário das 09:00 às 16:30 horas, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributário – GPAT, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415, Complexo II, 1º Andar, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher (em) ou impugnar o crédito

tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica(m) também o(s) contribuinte (s) cientificado (s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: CONFECOES T & T LTDA.

I.E: 13.209.710-9 CNPJ: 00.842.364/0005-42

PAT: 12.486/2009 NAI 24846001300069200919 LAVRADA EM 24/03/2009.

END: Ave. Brasília, SN, Jardim das Américas – Cuiabá/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá em 28 de Maio de 2009. Orivaldo Dias de Souza.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer (em) na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415 – Centro Político Administrativo - CPA - Centro, no horário das 09:00 às 16:30 horas, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários-GPAT, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo-Cuiabá, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar(em) ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO n. 017/2009 (fls. 310 a 316), proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente a AIIM abaixo mencionada foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE na forma retificada, bem como para recolher(em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Empresa: COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

End: Ave. Beira Rio, nº 1545 – Praeiro – Cuiabá/MT.

Município: Cuiabá/MT CEP: 78.070-500

Insc. Estadual: 13.163.428-3 CNPJ: 00.724.959/0004-12

PAT n: 053/2001 AIIM n: 000137 lavrada em 26/06/2001

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do RICMS. Unidade Preparadora/GPAT - Cuiabá, 28 de Maio de 2009. Orivaldo Dias de Souza-ATE Mat. 25140001-8.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIARIO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. ANTONIO SERGIO LOPES ROSSANI, IE: 132317435 – CLOVIS PICOLO FILHO, IE: 132297442 – LUCAS GUSTAVO BRAGA PRESSOTTO, IE: 132315750 – SELSO ROSSATTO E OUTROS, IE: 132468743 – ROSSANA LOPES ROSSANI E OUTRA, IE: 132412829. ROSANI FISCHER ARNDT-GERENTE DA AGENFA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXO I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. JUAREZ CLAUDIO GILLIORON GAVINHO E OUTROS, CPF: 254.040.919-91, IE: 13.341.322-5; Eliane Cláudia Braga – Mat: 49618001-0 – Gerente Fazendária.

COMUNICADO SIOIR Nº: 10

PROCESSO Nº: 356782/2009.

VALIDADE: 25/05/2010.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS comunica que o estabelecimento WEST MT MOTOS LTDA I.E. 13.348.864-0, C.N.P.J 09.291.845/0001-58 esta credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, conforme inciso II, do artigo 19, Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989. Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 25 de maio de 2009.

(Original assinado)

Emina Mohamed Rachid Hassoun

Superintendente de Informações Sobre Outras Receitas

PORTARIA Nº 89/2009-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8362/2006 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº 7.900, de 2 de junho de 2003;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de abril de 2009, foi de 0,04% (Quatro centésimos de inteiro por cento),

R E S O L V E:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de junho de 2009, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º O valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso – UPF/MT, para os meses de janeiro a junho de 2009, será de R\$ 31,99 (TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Art. 3º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2009.

C U M P R A - S E.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 25 de maio de 2009.


MARCEL SOUZA JURSSI
 Secretário Adjunto da Receita Pública

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/06/2009 A 30/06/2009

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
1992	C.M.	11.225,2152	8.940,8129	7.086,3053	5.806,6260	4.849,2063	3.927,5963	3.185,6170	2.630,2029	2.138,3299	1.733,2216	1.381,7389	1.116,7947	
JUROS		278,43	277,43	276,43	275,43	274,43	273,43	272,43	271,43	270,43	269,43	268,43	267,43	
1993	C.M.	904,5188	698,2997	551,2825	437,7110	343,7160	266,5383	204,7213	156,6640	118,7370	88,3165	65,3138	48,8003	
JUROS		266,43	265,43	264,43	263,43	262,43	261,43	259,43	258,43	257,43	256,43	255,43		
1994	C.M.	35,7718	25,6503	18,3502	12,7898	9,0513	6,2769	4,3473	4,1318	3,9348	3,8718	3,7995	3,6904	
JUROS		254,43	253,43	252,43	251,43	250,43	249,43	248,43	247,43	246,43	245,43	244,43	243,43	
1995	C.M.	3,6091	3,6091	3,6091	3,4589	3,4589	3,4589	3,2288	3,2288	3,2288	3,0713	3,0713	3,0713	
JUROS		242,43	241,43	240,43	239,43	238,43	237,43	236,43	235,43	234,43	233,43	230,55	227,77	
1996	C.M.	2,9471	2,9471	2,9471	2,9471	2,9471	2,9471	2,7606	2,7606	2,7606	2,7606	2,7606	2,7606	
JUROS		225,19	222,84	220,62	218,55	216,54	214,56	212,63	210,66	208,76	206,90	205,10	203,30	
1997	C.M.	2,6815	2,6815	2,6815	2,6815	2,6815	2,6815	2,6815	2,6815	2,6815	2,6815	2,6815	2,6815	
JUROS		201,57	199,90	198,26	196,60	195,02	193,41	191,81	190,22	188,63	186,96	183,92	180,95	
1998	C.M.	2,5412	2,5412	2,5412	2,5412	2,5412	2,5412	2,5412	2,5412	2,5412	2,5412	2,5412	2,5412	
JUROS		178,28	176,15	173,95	172,24	170,61	169,01	167,31	165,83	163,34	160,40	157,77	155,37	
1999	C.M.	2,4998	2,4998	2,4998	2,4998	2,4998	2,4998	2,4998	2,4998	2,4998	2,4998	2,4998	2,4998	
JUROS		153,19	150,81	147,48	145,13	143,11	141,44	139,78	138,21	136,72	135,34	133,95	132,35	
2000	C.M.	2,2952	2,2952	2,2952	2,2952	2,2952	2,2952	2,2952	2,2952	2,2952	2,2952	2,2952	2,2952	
JUROS		130,89	129,44	127,99	126,69	125,20	123,81	122,50	121,09	119,87	118,58	117,36	116,16	
2001	C.M.	2,0807	2,0807	2,0807	2,0807	2,0807	2,0807	2,0807	2,0807	2,0807	2,0807	2,0807	2,0807	
JUROS		114,89	113,87	112,61	111,42	110,08	108,81	107,31	105,71	104,39	102,86	101,47	100,08	
2002	C.M.	1,8738	1,8703	1,8669	1,8635	1,8615	1,8485	1,8282	1,7970	1,7609	1,7203	1,6760	1,6084	
JUROS		98,55	97,30	95,93	94,45	93,04	91,71	90,17	88,73	87,35	85,70	84,16	82,42	
2003	C.M.	1,5196	1,4796	1,4482	1,4256	1,4023	1,3966	1,4060	1,4158	1,4186	1,4099	1,3952	1,3892	
JUROS		80,45	78,62	76,84	74,97	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00	
2004	C.M.	1,3826	1,3743	1,3634	1,3488	1,3364	1,3212	1,3022	1,2856	1,2711	1,2546	1,2487	1,2421	
JUROS		65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	
2005	C.M.	1,2320	1,2256	1,2216	1,2167	1,2048	1,1987	1,2017	1,2071	1,2120	1,2216	1,2232	1,2156	
JUROS		53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	
2006	C.M.	1,2116	1,2107	1,2020	1,2027	1,2082	1,2080	1,2034	1,1954	1,1933	1,1885	1,1856	1,1761	
JUROS		41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	
2007	C.M.	1,1695	1,1664	1,1614	1,1588	1,1562	1,1546	1,1527	1,1498	1,1455	1,1298	1,1167	1,1084	
JUROS		29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	
2008	C.M.	1,0969	1,0810	1,0704	1,0664	1,0590	1,0473	1,0279	1,0088	1,0000	1,0015	1,0000	1,0000	
JUROS		17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	
2009	C.M.	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0004	1,0000						
JUROS		5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00							

1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).

3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

OBS.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 193/2009/00/00 - ASJU
 Processo nº 256340/2009-SINFRA
 Modalidade: Pregão nº 048/2008 - Ata de Registro de Preços nº 044/2008/SAD
 Objeto do Contrato: aquisição de peças de reposição, filtros e óleos para utilização nas Motoniveladoras Komatsu modelo GD-555-3 e Escavadeiras Hidráulicas Komatsu modelo PC 200-6B para atender a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA.
 Valor: R\$ 357.890,37 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e trinta e sete centavos).
 Vigência: O presente Contrato vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903000.131.1.1, conforme NE 25101.0001.09.01869-1.
 PARTES: DYIMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 164/2009/00/00 - ASJU

LEIA O CORRETO
 Prazo: 90(noventa) dias consecutivos.
 PARTES: CONSTRUTORA GEORGE LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 124/2009/00/00 - ASJU
LEIA O CORRETO:
 Processo nº121398/2009/SINFRA
 Modalidade: Carta Convite 022/2009
 PARTES: M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 051/2009/01/01- ASJU
 Processo nº 335477 /2009-SINFRA
 Objeto do Contrato:, Restauração em Rodovia Pavimentada, na Rodovia: MT-170, Trecho: Entº BR 174 (Caramujo - Vila Cabaçal), Sub-Trecho: Curvelândia - Vila Cabaçal, com extensão de 18,00 Km
 Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 051/2009/00/00-ASJU, o valor R\$ 109.347,06 (cento e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e seis centavos).
 Partes: CCL CONSTRUTORA CAPITAL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 004/2009/01/01- ASJU
 Processo nº 334376 /2009-SINFRA
 Objeto do Contrato:, Restauração em Rodovia Pavimentada, na Rodovia: MT 250, Trecho: Mirassol D'Oeste - Curvelândia, com extensão de 22,00 Km
 Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 005/2009/00/00-ASJU, o valor R\$ 280.891,04 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e um reais e quatro centavos).
 Partes: CCL CONSTRUTORA CAPITAL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 319/2008/01/03- ASJU
 Processo nº 299919/2009-SINFRA
 Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma do Prédio do Sistema Nacional de Emprego/SINE, no Município de Rondonópolis-MT.
 Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 319/2008/00/00-ASJU o prazo de 60(sessenta) dias, e o valor de R\$ 22.831,30 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos).
 Partes: RCM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 067/08
PROCESSO:48.045-8/07
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n.º48.045-8/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 001/2005, art. 17.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 067/08o prazo de 90 (Noventa) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:
 CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
 O prazo de vigência deste instrumento é de 466 (Quatrocentos e sessenta e seis) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 067/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE NOVA INDIÁVAI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 066/08
PROCESSO:48.047-6/07
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n.º48.047-6/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 001/2005, art. 17.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 066/08o prazo de 90 (Noventa) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:
 CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
 O prazo de vigência deste instrumento é de 466 (Quatrocentos e sessenta e seis) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 066/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE NOVA INDIÁVAI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 179/08
PROCESSO:30.478-5/08
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n.º 30.478-5/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 001/2005, art. 17.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 179/08o prazo de 90 (Noventa) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:
 CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
 O prazo de vigência deste instrumento é de 390 (Trezentos e noventa) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 179/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE CAMPINÁPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 042/08
PROCESSO:54.651-2/07
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n.º 54.651-2/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 001/2005, art. 17.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 042/08o prazo de 60 (Sessenta) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:
 CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
 O prazo de vigência deste instrumento é de 480 (Quatrocentos e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 042/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 065/06
PROCESSO: 45.550-4/06
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DOS PIONEIROS – LINHA NORTE, tendo em vista o que consta no processo nº 45.550-4/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2007.
RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 065/06 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e A ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DOS PIONEIROS – LINHA NORTE, destinado a Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-388, trecho entrº da MT-235 (Sapezal) – entrº MT-170, sub trecho Km 104 – entrº MT-170, numa extensão aproximada de 36,00 Km. Que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.
PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, sem obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DOS PIONEIROS – LINHA NORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 215/08
PROCESSO: 23.414-6/08
CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 23.414-6/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005, art. 17.
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO
 1.Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação: Os recursos financeiros necessários á execução deste Convênio são no valor de R\$ 173.952,94 (Cento e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) sendo que R\$ 148.475,86 (Cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) serão repassados pela SINFRA e R\$ 25.477,08 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oito centavos) serão a Título de Contrapartida do Município."
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 215/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE CAMPO VERDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 102/07
PROCESSO: 58.956-0/07
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura, o Senhor Prefeito Municipal de UNIÃO DO SUL e o Senhor Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA NOVA CONQUISTA, tendo em vista o que consta no processo nº 58.956-0/07, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2007.
RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 102/07 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, MUNICIPIO DE UNIÃO DO SUL e A ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA NOVA CONQUISTA, destinado a Pavimentação Asfáltica da MT-423, Trecho: União do Sul – Cláudia, sub trecho: partindo do perímetro urbano de União do Sul até o Km 45, numa extensão de 45 Km. Que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.
PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, sem obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria, tendo em vista que não houve repasse pela Secretaria.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA NOVA CONQUISTA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 002/05
PROCESSO: 29.390-3/05
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 29.390-3/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE, nº. 001/2007.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 002/05 o prazo de 90 (Noventa) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
 “CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.
 “O prazo de vigência deste instrumento é de 1453 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e três) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 002/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DOS PIONEIROS – LINHA NORTE

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 221/2.009
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
DESIGNAR , o servidor Engenheiro TERCIO LACERDA DE ALMEIDA para Supervisionar e Fiscalizar a Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Adequação d Capacidade e Melhorias de Segurança e Estudos de Viabilidade Técnico – Econômica e ambiental - EVTEA , da Rodovia MT – 170 , Trecho: Castanheira – Jurruena , com extensão aproximada de 101,00 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 129/2.009/00/00-ASJU , celebrado com a firma JBS CONSULTORIA , PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 122/DARH-1 SEC.09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Excluir a pedido da 6ª fase (Curso de Formação de Soldados) do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado do quadro permanente da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a seguinte candidata:

NOME	POLO	SEXO	A CONTAR DE
DAYANE DE CARVALHO RODRIGUES	CÁCERES	FEMININO	27/05/09

2. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)
Antonio Benedito de Campos Filho – Cel PM
Comandante Geral da PMMT

ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DO QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR nº 17 AO EDITAL nº 003/2008-PMMT, de 21 de Abril de 2008

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Complementar nº 17, ao do Edital nº 003/2008-PMMT, resolve:

1 – **Divulgar** que a candidata **PRISCILA GALVÃO ATHAIDE** foi considerada **APTA** na realização da 2ª Fase (Teste de Aptidão Física) realizado por força do Mandado de Segurança Individual.

2 - **Convocar**, a contar do início da 4ª e 6ª fases, respectivamente, por força de Mandado de Segurança Individual, os candidatos abaixo relacionados, para a realização das demais fases do concurso público;

PROT	CANDIDATO	POLO	PROCESSO
709484	JOAO HENRIQUE BORGES	CUIABA / V GRANDE	108527 / 2008 TJ
054445	EDMAR DE LIMA BARRETO	CUIABA / V GRANDE	589 /2008 – 1ª VEPF

3 – **Eliminar** do concurso público, por interesse próprio dos candidatos, tendo manifestado sua intenção junto aos pólos de formação, após terem sido matriculados no Curso de Formação de Soldados (6ª fase), os candidatos que seguem:

PROT	CANDIDATO	POLO	A CONTAR DE
793728	DONATO FELIX DAROLT NETO	TANGARA SERRA	15/10/2008
744964	HUDSON RODRIGUES DA CRUZ	CUIABA / V GRANDE	10/11/2008
034806	RAFFAELLA GARCIA DE MATOS	CUIABA / V GRANDE	19/11/2008
758361	WANDRESSA MOREIRA GARCIA	TANGARA SERRA	26/11/2008
045051	LUCAS BRANQUINHO GARCIA	CUIABA / V GRANDE	07/01/2009
789259	TAMARA KAROLINE LOPES SECOTTI	CUIABA / V GRANDE	30/01/2009
744786	ABNER JAMES LOPES CAMPOS	CUIABA / V GRANDE	09/02/2009
113516	ANDERSON SANTANA DA SILVA	CUIABA / V GRANDE	09/02/2009
124794	AROLD DA SILVA	CUIABA / V GRANDE	09/02/2009
038639	LUCAS MACIEL	CUIABA / V GRANDE	09/02/2009
038274	GLEISON DIAS DOS SANTOS	CUIABA / V GRANDE	09/02/2009
001986	VILMAR BENEDITO DE MOURA	AGUA BOA / V RICA	12/02/2009
722669	ANDRE LUIS DE MORAES E SILVA	CUIABA / V GRANDE	16/02/2009
053658	FABIO BENTO DOS SANTOS	AGUA BOA / V RICA	19/05/2009
034280	DAYANE DE CARVALHO RODRIGUES	CÁCERES	27/05/2009

4 - **Eliminar** do concurso público os candidatos abaixo, por não cumprirem previsões editalicias relacionadas:

PROT	CANDIDATO	POLO	MOTIVO
053687	TIAGO MENEZES RIBEIRO	AGUA BOA / V RICA	- item 8.3.9.2 e 8.6.3 do edital
791504	MAYKOM ELVIS ALVES DA SILVA	CUIABA / V GRANDE	- item 11.8 e 11.9 do edital

5 – **Eliminar** do concurso público, por **juízo de mérito** do MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, os candidatos, conforme relação abaixo:

PROT	CANDIDATO	POLO	PROCESSO TJ
042632	ADILSON SILVA DO AMARAL	CÁCERES	106732 / 2008
000204	AGNALDO MOURA DA SILVA	TANGARA SERRA	55735 / 2008
013768	GUSTAVO SIQUEIRA FERRAZ	AGUA BOA / V RICA	51497 / 2008
040657	LUIS ANTONIO D'AGOSTO	CUIABA / V GRANDE	137848 – 56497 / 2008
010377	MARCIO SAMPAIO DE PAULA	RONDONOPOLIS	73390 / 2008
017562	PAULO CESAR FRANÇA	CÁCERES	73341 / 2008

6 – **Encerrar** a 5ª Fase (Investigação Social e Funcional) do concurso público.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2009


CEL. PM ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO
COMANDANTE GERAL DA PMMT

ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DO QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR nº 18 AO EDITAL nº 003/2008-PMMT, de 21 de Abril de 2008

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Complementar nº 18, ao do Edital nº 003/2008-PMMT, resolve:

1 – **Divulgar** a relação dos candidatos que concluíram com aproveitamento a 6ª fase (Curso de Formação de Soldados), sendo aprovados conforme a classificação que se segue:

CLASSIF	NOME	POLO	NOTA
1º	ARIELLE SEVERINO HEREDIA	CUIABA / V GRANDE	9,587
2º	FELIPE WALDIR SANTOS E SILVA	RONDONOPOLIS	9,568
3º	FERNANDO J. DOS SANTOS JUNIOR	CUIABA / V GRANDE	9,459
4º	KLEBER DE FREITAS SOARES	RONDONOPOLIS	9,449
5º	GRAUCIANO BISPO GOMES	RONDONOPOLIS	9,370
6º	ROSANA GRASIELLA SILVA FARIA	AGUA BOA / V RICA	9,360
7º	DAYANE DE CARVALHO RODRIGUES	CÁCERES	9,320
8º	TAYSLAN IVINA PIRES DA SILVA	JUINA	9,297
9º	CLEIR CAETANO DA SILVA	CÁCERES	9,280
10º	ANDRÉ GALVÃO ATAÍDES	AGUA BOA / V RICA	9,270
11º	ALTIERES MOREIRA DA SILVA	AGUA BOA / V RICA	9,270
12º	LIONAI RODRIGO GALVÃO DE SOUSA	AGUA BOA / V RICA	9,260
13º	EDVALDO RUZENE DA SILVA	SINOP	9,250
14º	PRISCILA GALVÃO ATAÍDES	AGUA BOA / V RICA	9,240
15º	ELEN VILARINO QUEIROZ	SINOP	9,220
16º	SINÉZIO APARECIDO CAMPOS LOPES	CÁCERES	9,210
17º	MÔNICA DE CARVALHO	RONDONOPOLIS	9,208
18º	JEIE D. BRAZ DE MORAES	CUIABA / V GRANDE	9,205
19º	ADRIELSON DE SOUZA VARJÃO	AGUA BOA / V RICA	9,200
20º	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	RONDONOPOLIS	9,195
21º	ANA PAULA FREITAS PINHEIRO CAMPOS	RONDONOPOLIS	9,192
22º	JOSE WELLINGTON COUTO SILVA	AGUA BOA / V RICA	9,190
23º	MARCELA LUANA SAMPAIO NUNES	CÁCERES	9,190
24º	JOSÉ LUIZ TOMACHESKI	JUINA	9,179
25º	VALDIVINO ROCHA DA SILVA	RONDONOPOLIS	9,179
26º	PAULO SÉRGIO REZENDE DE SOUZA	RONDONOPOLIS	9,173
27º	OZIEL FELIPE DE OLIVEIRA	SINOP	9,170
28º	DAYANE PERES DA SILVA	RONDONOPOLIS	9,168
29º	VANESSA DOS SANTOS SOUZA	RONDONOPOLIS	9,167
30º	ALLYSSON XAVIER SILVA	RONDONOPOLIS	9,156
31º	MARIANO NETO DE SOUZA	AGUA BOA / V RICA	9,150
32º	SUELLEN CLAUDIA MINEIRO	CÁCERES	9,150
33º	LUCIO TEIXEIRA NUNES	AGUA BOA / V RICA	9,140
34º	JULIAN LENNON SILVA RIBEIRO	AGUA BOA / V RICA	9,130
35º	GILCIMAR FABRICIO SOUZA MORAES	CÁCERES	9,120
36º	LETÍCIA GONÇALVES DE MATOS	CÁCERES	9,120
37º	FLADEMIR ANTONIO DE SOUZA	JUINA	9,112
38º	FÁBIO CAMILO CARDOSO	RONDONOPOLIS	9,111
39º	TIAGO DOS S. PASSILIO DO NASCIMENTO	AGUA BOA / V RICA	9,100
40º	CÁSSIO H. MONTEL DE OLIVEIRA	AGUA BOA / V RICA	9,100
41º	ADRIANO ALDO SILVA DA NASCIMENTO	CÁCERES	9,100
42º	POLLYANA MAIDANA PORTO	RONDONOPOLIS	9,096
43º	AIRTON DA SILVA PEREIRA	AGUA BOA / V RICA	9,090

44°	ADRIANA LOPES DA SILVA	AGUA BOA / V RICA	9,090
45°	NAILSON MAGALHÃES SOUSA	SINOP	9,090
46°	MAURÍCIO CHRISTIANO MAZZARDO	SINOP	9,080
47°	VINÍCIUS FERNANDES DE ALMEIDA SANTOS	CACERES	9,080
48°	VANESSA DALL'ACQUA MAGALHÃES	RONDONOPOLIS	9,076
49°	SHIRLEY BARBOSA DA SILVA CACERES	RONDONOPOLIS	9,072
50°	CESAR DE SOUSA LIMA	SINOP	9,070
51°	TALITHA JESUS CARMO SOUZA	CACERES	9,070
52°	MARCELO SLUSARSKI DE OLIVEIRA	UIABA / V GRANDE	9,063
53°	THÁSSIO MATEUS FERNANDES ALVES	JUINA	9,061
54°	WEBER TENÓRIO DOS SANTOS	SINOP	9,060
55°	FELIPHE THIAGO ASSIS MAGALHÃES	SINOP	9,060
56°	EDINEI DE OLIVEIRA SILVA	JUINA	9,046
57°	LEANDRO BARBOSA MACHADO	RONDONOPOLIS	9,021
58°	WILMA WELLEN CAMILO FERNANDES	SINOP	9,020
59°	MARCOS CAVALCANTE RAMOS	AGUA BOA / V RICA	9,010
60°	FABIO LIMA CORREIA	AGUA BOA / V RICA	9,000
61°	JOAO BATISTA DE A. DORILEO JUNIOR	UIABA / V GRANDE	8,999
62°	ANA PAULA DIAS DE FREITAS	JUINA	8,997
63°	DIEGO EVANGELISTA FERNANDES	RONDONOPOLIS	8,996
64°	CLEBERSON CARIAS DE FREITAS	RONDONOPOLIS	8,995
65°	LEONARDO NORBERTO C. MAYER	UIABA / V GRANDE	8,994
66°	ANDRÉ ALMEIDA DE SOUZA	SINOP	8,990
67°	ADRIANA RODRIGUES PESSOA	SINOP	8,990
68°	CAROLINE FAGUNDES ARAÚJO	CACERES	8,990
69°	TONY ALVES FERREIRA	AGUA BOA / V RICA	8,980
70°	MAXWELL MOREIRA DA SILVA	AGUA BOA / V RICA	8,980
71°	ROSANA MOREIRA MAGALHÃES	JUINA	8,980
72°	ÉDER MATOS DA LUZ	CACERES	8,970
73°	JOSÉ ISAC BATISTA SANTOS	RONDONOPOLIS	8,966
74°	ADENISIO SILVA MEDEIROS	AGUA BOA / V RICA	8,960
75°	RENATO BRANQUINHO DOMINGUES	AGUA BOA / V RICA	8,960
76°	LUIZ AFRANIO GONÇALVES	SINOP	8,960
77°	RODRIGO DA SILVA PIMENTEL	AGUA BOA / V RICA	8,950
78°	JAMES ROGER OLIVEIRA NASCIMENTO	UIABA / V GRANDE	8,944
79°	CLERISMAR SANTOS PEREIRA	UIABA / V GRANDE	8,943
80°	SANDRA FERREIRA DUARTE	AGUA BOA / V RICA	8,940
81°	ALETH DA GRAÇA AMORIM	JUINA	8,932
82°	RICARDO MARCONDES	AGUA BOA / V RICA	8,930
83°	RONALDO SANTANA LOPES	CACERES	8,930
84°	JULIANO GOMES DOS SANTOS	CACERES	8,930
85°	RONI MARCIO DE BRITO BRAGA	CACERES	8,930
86°	HERNANDES DA SILVA REIS	UIABA / V GRANDE	8,924
87°	CARLOS CESAR DA SILVA	AGUA BOA / V RICA	8,920
88°	GLAUCINEY CEZAR DO NASCIMENTO	UIABA / V GRANDE	8,918
89°	GUILHERME A. PORTELA BALABUCH	UIABA / V GRANDE	8,913
90°	MARCOS JOSÉ RIBEIRO AGUIAR	AGUA BOA / V RICA	8,910
91°	KASSIA KISS DA CRUZ	JUINA	8,910
92°	ELTON CARLOS FERREIRA DIAS ZANETTI	CACERES	8,910
93°	WELBSON DE FREITAS CARVALHO	CACERES	8,910
94°	WANDERSON ALVES DE SOUZA	JUINA	8,908
95°	CHRYSYIAN JHEIMES DOS SANTOS	RONDONOPOLIS	8,902

96°	ROGÉRIO ALVES DE CARVALHO	AGUA BOA / V RICA	8,900
97°	DIEGO APARECIDO MENDES MIRANDA	CACERES	8,900
98°	EMERSON AQUINO DE SANTANA	UIABA / V GRANDE	8,898
99°	RONIEL BOAVENTURA DE OLIVEIRA	JUINA	8,897
100°	FRANCISCO ANTONIO DE S. COSTA	UIABA / V GRANDE	8,894
101°	DANIEL STEFANO	CACERES	8,890
102°	JONNY ANDERSON CHAVES DUARTE	CACERES	8,890
103°	JEFFERSON TOPOLNIAK QUEIROS VIEIRA	CACERES	8,890
104°	CLEZIO LUIZ DE OLIVEIRA	UIABA / V GRANDE	8,885
105°	HÉLIO FERREIRA BARBOSA JÚNIOR	RONDONOPOLIS	8,885
106°	FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA	SINOP	8,880
107°	JOSÉ DIAS ALVES	CACERES	8,880
108°	PLINIO CRISTIANO ORTT	UIABA / V GRANDE	8,877
109°	DIEGO PEREIRA VILELA DE MORAES	RONDONOPOLIS	8,871
110°	WILSON JESUÉ LEITE DOS SANTOS	AGUA BOA / V RICA	8,870
111°	PABLO HUDSON SILVA SANTOS	CACERES	8,870
112°	FERNANDO MARQUES DE SOUZA	UIABA / V GRANDE	8,866
113°	FLORIVALDO DE OLIVEIRA JORGE	RONDONOPOLIS	8,866
114°	ROSIVALDO DOS REIS PARDIM	RONDONOPOLIS	8,863
115°	JOSÉ LUIZ DA SILVA SEBALHO	CACERES	8,860
116°	ORLANDO FRANCISCO GATTA GALVÃO	JUINA	8,856
117°	IARA LOPES DA C. GALDINO	UIABA / V GRANDE	8,855
118°	ANA MARIA DE SANTANA	JUINA	8,855
119°	DANIEL AVELINO DA SILVA	RONDONOPOLIS	8,845
120°	RICHARD ANDRÉ PEREIRA BARRIOS	TANGARA SERRA	8,843
121°	DANILO GOMES DE MORAES	UIABA / V GRANDE	8,843
122°	MIRIAN FELIX DE DEUS	JUINA	8,841
123°	JADER BARROS GOMES MOTA E SILVA	AGUA BOA / V RICA	8,840
124°	GERSON MOURA DA SILVA	AGUA BOA / V RICA	8,840
125°	EDUARDO JORGE G. FERREIRA	UIABA / V GRANDE	8,839
126°	KRISHNÃA ALBERTO SIEBERT	UIABA / V GRANDE	8,838
127°	MARCIAL DA CRUZ BANDEIRA JUNIOR	TANGARA SERRA	8,837
128°	THIAGO FABIANO DUTRA	JUINA	8,836
129°	GUSTAVO HENRIQUE FRANCISCO DA COSTA	TANGARA SERRA	8,832
130°	LUIS HENRIQUE VENTURELLE DINON	UIABA / V GRANDE	8,832
131°	RAFAEL GOMES DE SOUSA	AGUA BOA / V RICA	8,830
132°	VALDIRENE ALMEIDA BARROS	SINOP	8,830
133°	ADONIAS BARBOSA DE CASTRO	CACERES	8,830
134°	JEDERSON RIBEIRO PINTO	CACERES	8,830
135°	CARLOS ANTONIO FERRAI CAETANO	CACERES	8,830
136°	DAYSON ALEX BENEDETTI	RONDONOPOLIS	8,829
137°	ISMAEL RODRIGUES DE ASSIS	UIABA / V GRANDE	8,822
138°	ALCIDES ARRUDA JUNIOR	UIABA / V GRANDE	8,820
139°	NEIDIMIR DONIZETE DE O. PEREIRA	AGUA BOA / V RICA	8,820
140°	GERALDO DANTAS DA SILVA	CACERES	8,820
141°	AZAELO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	JUINA	8,817
142°	ELIAS GERSON ELER	TANGARA SERRA	8,814
143°	IZANILTON APARECIDO GOMES	UIABA / V GRANDE	8,812
144°	ANDRÉ JOSÉ DA SILVA	RONDONOPOLIS	8,810
145°	DENNER MIOTHI DE ALMEIDA	AGUA BOA / V RICA	8,810
146°	ANTONIO LUCAS GOMES PEDROSO	CACERES	8,810
147°	PEDRO HENRIQUE SILVA GARCIA	UIABA / V GRANDE	8,808

148°	WEVERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	CUIABA / V GRANDE	8,808
149°	JHONATAN DA SILVA GUSMÃO	CUIABA / V GRANDE	8,804
150°	ADELZIONE LOPES DA SILVA	RONDONOPOLIS	8,804
151°	CLEBER DE SOUZA FERREIRA	CUIABA / V GRANDE	8,796
152°	FERNANDES DE MIRANDA PINHEIRO	RONDONOPOLIS	8,796
153°	TONI ALVES DE SOUZA	CUIABA / V GRANDE	8,794
154°	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	JUINA	8,786
155°	ANA MARIA RAMOS DA CRUZ	TANGARA SERRA	8,786
156°	MAYCON DOUGLAS SALES VIEIRA	JUINA	8,783
157°	EDILSON CRUZ FERREIRA JUNIOR	SINOP	8,780
158°	SANDRO LUCIO FERNADES DA SILVA	JUINA	8,774
159°	ALBERTO FABIANO S. DE OLIVEIRA	RONDONOPOLIS	8,773
160°	CLÓVIS MACHADO	SINOP	8,770
161°	EDINALDO FERREIRA ADORNO FILHO	SINOP	8,770
162°	AMARILDO RODRIGUES DE SOUZA	SINOP	8,770
163°	TARCISIO GARCIA LOPES	CUIABA / V GRANDE	8,762
164°	MAXWUELL DA SILVA GONZAGA	CACERES	8,760
165°	MARLON MARCEL ALVES DE SOUZA	CUIABA / V GRANDE	8,758
166°	CARLUCIO GOMES SOARES JUNIOR	JUINA	8,751
167°	JAQUELINE BALOTIN	SINOP	8,750
168°	MARCELO JUNIOR ROJAS DA SILVA	SINOP	8,750
169°	GILMAR AUGUSTO RODRIGUES PINTO	SINOP	8,750
170°	FABIANA MARTINS SOARES	SINOP	8,750
171°	ANDRÉ LUIZ DA SILVA CAMPOS	CACERES	8,750
172°	IVAN OLIVEIRA DE ARRUDA	CACERES	8,750
173°	GABRIEL FOLETTO	TANGARA SERRA	8,747
174°	MARCELO MOESSA DE SOUZA	CUIABA / V GRANDE	8,745
175°	ANA DIMEDICE SCARIOTTI	JUINA	8,743
176°	LEONARDO DE OLIVEIRA PENHA	CUIABA / V GRANDE	8,741
177°	FLAVIA SOUZA DO NASCIMENTO	CUIABA / V GRANDE	8,741
178°	VANDERLEI FARIAS PEREIRA	CACERES	8,740
179°	KLEBERSON MARCELO DE MATOS	CACERES	8,740
180°	LINDOMAR PASCOAL DA SILVA	CUIABA / V GRANDE	8,739
181°	ROBSON SOUZA SILVA	CUIABA / V GRANDE	8,737
182°	FLAVIO DA SILVA BARBOSA	CUIABA / V GRANDE	8,735
183°	ALEX SANDRE S. DOS SANTOS	RONDONOPOLIS	8,732
184°	EDMILSON ROBERTO CORRÊA	SINOP	8,730
185°	THALISSON PAIVA RODRIGUES	CACERES	8,730
186°	LEILA APARECIDA DE BARROS	TANGARA SERRA	8,725
187°	HELIO GEISON PEREIRA DA SILVA	JUINA	8,724
188°	TATIANE DA SILVA	TANGARA SERRA	8,722
189°	EDSON ROMOALDO A. S. DA SILVA	CUIABA / V GRANDE	8,721
190°	JABES RAONI STURM ARÔCA	AGUA BOA / V RICA	8,720
191°	MARCELO ROSA DE MORAES	CACERES	8,720
192°	JOSIESSÉ D' APARECIDA SILVA DA ROSA	CUIABA / V GRANDE	8,719
193°	DANIEL GOMES DE MORAES	CUIABA / V GRANDE	8,718
194°	NEIVEDY NIVALDO A RODRIGUES DA SILVA	JUINA	8,715
195°	JOSENILTON COSTA MARTINS	CUIABA / V GRANDE	8,711
196°	LEANDRO APARECIDO DE PAULA	SINOP	8,710
197°	KELLTON DE CARVALHO TROUY	JUINA	8,707
198°	LEANDRO MATEUS DE MENEZES	JUINA	8,707
199°	CARLOS EDUARDO PIMENTA GUNDIN	RONDONOPOLIS	8,701

200°	ALTEMAR FERREIRA DA SILVA	SINOP	8,700
201°	MAYKY RODRIGO DE AMORIM	CUIABA / V GRANDE	8,699
202°	JORGE LUIZ DE SOUZA MARTINS	RONDONOPOLIS	8,696
203°	VANDERLEY LUIS DA SILVA ESPIRITO SANTO	TANGARA SERRA	8,695
204°	IRINEU DA CONCEIÇÃO	JUINA	8,691
205°	MIGUEL ARCANJO DE P. NASCIMENTO	CUIABA / V GRANDE	8,690
206°	JAQUELINE DOURADOS DOMINGUES	SINOP	8,690
207°	ELIEZER FREITAS DA SILVA	CUIABA / V GRANDE	8,689
208°	ANDRÉ ORLANDO DOS SANTOS	CUIABA / V GRANDE	8,688
209°	ORIAS JOSE DA SILVA	CUIABA / V GRANDE	8,682
210°	VICTOR VINICIUS CARVALHO PAZ	SINOP	8,680
211°	CAMILA DE CARVALHO FARIA	CACERES	8,680
212°	MAURO SÉRGIO CRISPIM	CACERES	8,680
213°	DANIEL VITÓRIO DA CRUZ	JUINA	8,678
214°	ROBSON JOSE DA SILVA	CUIABA / V GRANDE	8,673
215°	ELIANDRO PEREIRA NETO	JUINA	8,673
216°	RUDIVAN ALMEIDA DE SOUSA	SINOP	8,670
217°	GUILHERME MARINI GERALDO	SINOP	8,670
218°	ANDRÉIA DELMON SILVA DUQUE	SINOP	8,670
219°	REJANDER CARLOS SILVA BRITO	AGUA BOA / V RICA	8,660
220°	VALQUIRIA LAURA M. DO CARMO	SINOP	8,660
221°	RONISON ALVES DE SOUZA	CACERES	8,660
222°	MARLON VAILANT DA SILVA	CACERES	8,660
223°	VINICIUS DE AGUIAR DALTRO TAQUES	JUINA	8,658
224°	LUIZ FERNANDO F. DE ALMEIDA	CUIABA / V GRANDE	8,650
225°	RICARDO GONÇALVES DA SILVA	SINOP	8,650
226°	EDER MOREIRA DUARTE	RONDONOPOLIS	8,650
227°	MÁRCIO SAMPAIO DE PAULA	RONDONOPOLIS	8,650
228°	DHYAN ROBERSON FERREIRA DO CARMO	CACERES	8,650
229°	ROBSON BORGES GONÇALVES	JUINA	8,647
230°	ELIZETE RODRIGUES DA SILVA	RONDONOPOLIS	8,647
231°	EVANDRO PONHE CORREA DA COSTA	JUINA	8,646
232°	ODEZIO BORGE DE CARVALHO	JUINA	8,644
233°	WILLIAN WAGNER DE SOUZA SILVA	CUIABA / V GRANDE	8,641
234°	FRED XAVIER REGO	AGUA BOA / V RICA	8,640
235°	NADIR FERREIRA DE OLIVEIRA	AGUA BOA / V RICA	8,640
236°	ADELITA GUARNIERI	SINOP	8,640
237°	MARCOS SILVA DE MATOS	JUINA	8,637
238°	JONATHAN LINO SOARES	CUIABA / V GRANDE	8,635
239°	MILTON F. SILVA DE SOUZA	CUIABA / V GRANDE	8,635
240°	VAGNER ANTUNES GONÇALVES RODRIGUES	TANGARA SERRA	8,631
241°	NILSON EGUES DOS SANTOS	SINOP	8,630
242°	TIAGO DE SOUZA RIBEIRO	CACERES	8,630
243°	RAFAEL ORTIZ BATALHA	JUINA	8,627
244°	RAUL ALVES DE PAULA	JUINA	8,624
245°	ALAN AUGUSTO DOS SANTOS	CUIABA / V GRANDE	8,623
246°	CLAUDIO V. TIBALDI DE JESUS	CUIABA / V GRANDE	8,620
247°	VANDERLEI DOS SANTOS ARRUDA	SINOP	8,620
248°	RAFAEL RODRIGUES DE ARAÚJO	CACERES	8,620
249°	WAISTEIM JOSÉ LINO MUNIZ FARIAS	CACERES	8,620
250°	ANDRÉ GARCIA DE FARIAS	CACERES	8,620
251°	WANDERSON DE ALMEIDA FREITAS	CACERES	8,620

252°	HERICSON EDWARD PINHEIRO	CUIABA / V GRANDE	8,619
253°	EZIO LUCAS SANTOS SILVA	JUINA	8,619
254°	WINDSNEY DE OLIVEIRA BANDEIRA	RONDONOPOLIS	8,618
255°	IGOR RAFAEL SIMÕES PITONDO	JUINA	8,615
256°	THIAGO HENRIQUE AMARANTE	TANGARA SERRA	8,613
257°	SERGIO RICARDO CHRISTIAN CARVALHO BARROSO	JUINA	8,611
258°	FABIO RAUL MANICA	SINOP	8,610
259°	KARINA EMILY M. DA SILVEIRA	SINOP	8,610
260°	FERNANDO MARCIO DA SILVA	JUINA	8,609
261°	WESLEY CASTRO DE OLIVEIRA	CUIABA / V GRANDE	8,608
262°	RENAN FERREIRA DE MOURA	RONDONOPOLIS	8,608
263°	LORENA DA SILVA LEMES	CUIABA / V GRANDE	8,602
264°	NATHALIA APARECIDA SILVA ANTUNES	TANGARA SERRA	8,601
265°	KAREN DE ARRUDA FORTES	JUINA	8,601
266°	SILVANO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	JUINA	8,595
267°	WELLIGTON LOURENÇO BARBOSA	TANGARA SERRA	8,587
268°	ALEXANDRE BATISTA	JUINA	8,586
269°	WERNEY CAVALCANTE JOVINO	SINOP	8,580
270°	THIAGO BRANDÃO OLIVEIRA	JUINA	8,580
271°	JAMERSON ANTUNES DO ESPÍRITO SANTO	CACERES	8,580
272°	JONES GONÇALVES FERREIRA	RONDONOPOLIS	8,571
273°	OZÉIAS FERREIRA DE MORAES	CUIABA / V GRANDE	8,570
274°	ROGÉRIO CAVALCANTE DE SOUZA	AGUA BOA / V RICA	8,570
275°	JOSÉ RANGEL ÂNGELO PAES	CACERES	8,570
276°	WHELTON FERREIRA PIO	CACERES	8,570
277°	EDINALDO PEREIRA FERREIRA	CUIABA / V GRANDE	8,564
278°	FABRÍCIO ALBUÊS MACIEL	CACERES	8,560
279°	ALTAIR FERREIRA DOS SANTOS	JUINA	8,558
280°	ALEX FERNANDES NOGUEIRA DA COSTA	TANGARA SERRA	8,556
281°	EDSON SILVEIRA DE ARAUJO	CUIABA / V GRANDE	8,554
282°	ANDERSON CERZOSKI DA SILVA	JUINA	8,554
283°	ALTAIDES CARDOSO GAMA	JUINA	8,553
284°	ABADESSA DE CÁSSIA FERNANDES ALVES	JUINA	8,552
285°	EDENILSON BATISTA LEAL	SINOP	8,550
286°	CHARLES ROCHA RAMOS	CACERES	8,550
287°	ADILSON CORTEZ DA SILVA	JUINA	8,549
288°	EDIANE COSTA MAGALHÃES	CUIABA / V GRANDE	8,540
289°	TIAGO VAN DER SAND SCHMIDT	SINOP	8,540
290°	PEDRO HENRIQUE REIS DA GUIA	SINOP	8,540
291°	JACQUELINE SANTOS BACA	CACERES	8,540
292°	HELCKIER RICARDO DA SILVA ARAÚJO	JUINA	8,538
293°	MARCOS DA SILVA	JUINA	8,537
294°	SIDERLEI SEBASTIÃO CUSTÓDIO MARTINS	TANGARA SERRA	8,536
295°	MAYCON VERONEZI DA SILVA	JUINA	8,536
296°	JOSÉ MARCOS DA SILVA	CUIABA / V GRANDE	8,535
297°	LUIZ GONZAGA ABREU JUNIOR	JUINA	8,532
298°	ELTON DA SILVA BEDENDO	SINOP	8,530
299°	JOSIMAR OLIVEIRA LIMA	SINOP	8,530
300°	WELLER CLEYTON DE OLIVEIRA RAMOS	CACERES	8,530
301°	AGNALDO BENEDITO A.SILVA	CUIABA / V GRANDE	8,528
302°	HÉLIO ROCHA DA SILVA	AGUA BOA / V RICA	8,520
303°	CLEITON XAVIER COSTA	SINOP	8,520

304°	JANIVALDO DE FREITAS CADIDÉ	CACERES	8,520
305°	GERSON MARTINS LOURENÇO JUNIOR	JUINA	8,511
306°	NARAH CRISTINE CARDOSO REIS	SINOP	8,510
307°	CARLOS MANOEL MARINHO SANCHES	TANGARA SERRA	8,506
308°	ÉRICO SALOMÃO DA S. CAMPOS	CUIABA / V GRANDE	8,505
309°	PAULO EDUARDO DO ESPÍRITO SANTO SANTOS	TANGARA SERRA	8,501
310°	DIEGO ROBSON BOTAN	SINOP	8,500
311°	LORRAN BURIN D. DE FIGUEIREDO	CUIABA / V GRANDE	8,496
312°	JOAO PEDRO AGRIPINO FERREIRA	CUIABA / V GRANDE	8,494
313°	TIAGO DE JESUS MARTINS	CUIABA / V GRANDE	8,491
314°	ANTONIO GLAILSON G DE OLIVEIRA	SINOP	8,490
315°	RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS	RONDONOPOLIS	8,489
316°	MAURICIO SANTINHO DE L. FILHO	CUIABA / V GRANDE	8,488
317°	DENIZEL MOREIRA DOS S. JUNIOR	CUIABA / V GRANDE	8,488
318°	RAYMI A. COSTA MOREIRA	CUIABA / V GRANDE	8,487
319°	PATRICIA MAGDA RODRIGUES DE PAULA	JUINA	8,481
320°	RENATO PACHECO CAMARA	CUIABA / V GRANDE	8,473
321°	SILVIO AUGUSTO C CARNEIRO	SINOP	8,470
322°	HÉRON TEIXEIRA PENA VIEIRA	CUIABA / V GRANDE	8,466
323°	LINDOMAR RIBEIRO PEREIRA	TANGARA SERRA	8,465
324°	ABEL RODRIGUES PEREIRA	JUINA	8,463
325°	MARCELO FREITAS ROSSANI	CUIABA / V GRANDE	8,462
326°	CIRO C. SOARES DE CARVALHO	SINOP	8,460
327°	LUCIANA SANTANA MARIM	SINOP	8,460
328°	GILSON FERREIRA DE ARRUDA	TANGARA SERRA	8,456
329°	ROBSON DOUGLAS DE LARA	TANGARA SERRA	8,454
330°	NÁBILA JANAINA MAFFINI BOELL	CUIABA / V GRANDE	8,454
331°	MARCELO DE SOUZA SEBALHO	CUIABA / V GRANDE	8,453
332°	LEANDERSON ROBERTO FERREIRA	CUIABA / V GRANDE	8,451
333°	ESDRAS MATOS CARDOSO	SINOP	8,450
334°	LEANDRO LEITE DA SILVA	SINOP	8,450
335°	EVERTON PRADO DE M. RODRIGUES	SINOP	8,450
336°	KLEVERSON DA SILVA PEREIRA	CUIABA / V GRANDE	8,437
337°	RAFAELA GOMES DA SILVA	TANGARA SERRA	8,436
338°	ROBSON FERNANDES DA SILVA	JUINA	8,436
339°	PABLO FRANK GOMES DOS SANTOS	JUINA	8,434
340°	RENATO COVIZZI BONFIM	CUIABA / V GRANDE	8,433
341°	UBIRATAN PINTO DE A. FILHO	CUIABA / V GRANDE	8,431
342°	JACKSON RODRIGUES MENDES	AGUA BOA / V RICA	8,430
343°	CLAUDIO DE OLIVEIRA MAINARDI	CUIABA / V GRANDE	8,427
344°	FLÁVIO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO	RONDONOPOLIS	8,424
345°	RICARDO DA SILVA DUARTE	JUINA	8,421
346°	ARIVELTON FRANCO BONFIM	CUIABA / V GRANDE	8,420
347°	JOÃO CÂNDIDO PEREIRA LEITE	SINOP	8,420
348°	ELTON ELIMAR DA SILVA	CUIABA / V GRANDE	8,417
349°	DIEGO RIBEIRO DIAS	JUINA	8,417
350°	AGNALDO MARCIANO DA SILVA ALMEIDA	TANGARA SERRA	8,413
351°	WILLIAN DIAS RODRIGUES	CUIABA / V GRANDE	8,412
352°	MARCO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	CUIABA / V GRANDE	8,412
353°	ADRIANO CONSTANTINO	SINOP	8,410
354°	JAIR RAMOS E SILVA	TANGARA SERRA	8,408
355°	CARLOS MAGNO M. DA SILVA	CUIABA / V GRANDE	8,405

356°	LEONEL LOPES NETO	JUINA	8,395
357°	ADÃO ADVINCOLA DA SILVA	JUINA	8,393
358°	GLAUKO ALEX SANDRO R. DE LIMA	AGUA BOA / V RICA	8,390
359°	ISAIAS CORDEIRO ROSA	JUINA	8,387
360°	CLEYTON RIBEIRO GRUPP	TANGARA SERRA	8,379
361°	MARCELO DA SILVA GONÇALVES	CUIABA / V GRANDE	8,373
362°	HELDER GUALBERTO	SINOP	8,370
363°	HIGOR MARCELL MENDES MONTENEGRO	TANGARA SERRA	8,367
364°	FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA	TANGARA SERRA	8,362
365°	ODEMIRTO A. DE ARRUDA	CUIABA / V GRANDE	8,362
366°	WEDINEY DOS SANTOS MIRANDA	CUIABA / V GRANDE	8,360
367°	ANTUNES ANDRÉ DE O. BARBOSA	CUIABA / V GRANDE	8,356
368°	RENATO SALGADO DA CUNHA	CUIABA / V GRANDE	8,355
369°	JOICYANE APARECIDA DE JESUS	CUIABA / V GRANDE	8,354
370°	ANTONIO BENTO SANTOS BARBOSA	CUIABA / V GRANDE	8,349
371°	GLEIVERSON EMANUELL DE LIMA ALMEIDA	CUIABA / V GRANDE	8,346
372°	JISLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO	RONDONOPOLIS	8,337
373°	JOSIMAR LEITE CORREA DA COSTA	JUINA	8,332
374°	LUIZ FERNANDES DA SILVA	CUIABA / V GRANDE	8,323
375°	GEYSON KATSIJIRO YAMASSAKI	JUINA	8,321
376°	LUIZ CARLOS DA SILVA	JUINA	8,320
377°	MARIA HELENA PORTELA	JUINA	8,318
378°	ESMAIL DA SILVA GORGONHA	CUIABA / V GRANDE	8,316
379°	ALEXANDRE ROCHA DA SILVA	JUINA	8,315
380°	JESSE WILLIAN FORTUNATO DA SILVA	JUINA	8,308
381°	JULIANO DE AMORIM GOMES	JUINA	8,300
382°	WAGNER DOS SANTOS ALVES	JUINA	8,298
383°	FLAVIO YOLANDO ALMERCE NUNES	CUIABA / V GRANDE	8,295
384°	ALEX RUPE DOS SANTOS	CACERES	8,290
385°	ROGER MAX RAMOS DA SILVA	CACERES	8,280
386°	LUIS ALFREDO BEZERRA GRANJA	JUINA	8,279
387°	GABRIEL SMANIOTTO DA ROSA	CUIABA / V GRANDE	8,273
388°	FERNANDO D. DE ALENCAR BORGES	SINOP	8,270
389°	LIDIANE MARÇAL F. SANTANA	CUIABA / V GRANDE	8,263
390°	TANIA DOS SANTOS NOGUEIRA	JUINA	8,262
391°	ALEXANDRE AMORIM DA SILVA	TANGARA SERRA	8,254
392°	WILSON DE CAMPOS	CUIABA / V GRANDE	8,254
393°	JOILSON DUARTE	CACERES	8,250
394°	MARCO AURELIO ARAUJO CARVALHO	TANGARA SERRA	8,246
395°	RAFFAEL GARCIA MARVULLE	CUIABA / V GRANDE	8,246
396°	CLEITON DA SILVA ARAUJO	TANGARA SERRA	8,243
397°	WDDSMAYK DE SOUSA	AGUA BOA / V RICA	8,240
398°	KENNY ACEL SILVA	CUIABA / V GRANDE	8,238
399°	FABIO DE SOUZA DIAS	TANGARA SERRA	8,236
400°	GILVAN LUCAS DA SILVA	CUIABA / V GRANDE	8,234
401°	ELIELTON DE OLIVEIRA	RONDONOPOLIS	8,227
402°	GILDER PETERSON DE O. FELISBINO	CUIABA / V GRANDE	8,221
403°	THIAGO DANILO N. DA SILVA	CUIABA / V GRANDE	8,216
404°	ALEXANDER BARBOSA CAMARGO S. DE ANDRADE	TANGARA SERRA	8,209
405°	DANIEL COSTA FREIRE	CUIABA / V GRANDE	8,209
406°	WARLLAN PEREIRA DA SILVA	TANGARA SERRA	8,204
407°	ARLEI LUIZ COVATTI	CUIABA / V GRANDE	8,204

408°	CLÉIA COSTA MONTEIRO	SINOP	8,200
409°	WILBSON MILHOMEM LIMA	AGUA BOA / V RICA	8,200
410°	CARLOS EDUARDO VIRGILIO OLIVEIRA	JUINA	8,198
411°	KHATLE KAROLINE DA SILVA MARCONDES	TANGARA SERRA	8,195
412°	MARCELO GUSMÃO OLIVEIRA	CUIABA / V GRANDE	8,192
413°	WAGNER ALVES EVANGELISTA	JUINA	8,190
414°	WESLEY ROMAO DE GODOI	CUIABA / V GRANDE	8,182
415°	WAGNER DOURADO DE MIRANDA	TANGARA SERRA	8,176
416°	ANDERSON BENEDITO RONDON	TANGARA SERRA	8,174
417°	ZAINFE MARQUES RODRIGUES	TANGARA SERRA	8,171
418°	CRISTIANO DE OLIVEIRA	CUIABA / V GRANDE	8,168
419°	FLÁVIO RODRIGO MELO MACEDO	JUINA	8,158
420°	ANDERSON DE ALMEIDA LEITE	AGUA BOA / V RICA	8,150
421°	ANTONIO PAULO C. DE MELO	CUIABA / V GRANDE	8,149
422°	VALDELINO BRITO GOMES	CUIABA / V GRANDE	8,143
423°	CLEBER FRANCISCO DAS CHAGAS	CUIABA / V GRANDE	8,142
424°	JOSÉ GUSTAVO FERREIRA MAIA	AGUA BOA / V RICA	8,14
425°	GABRIEL DE OLIVEIRA CAMARA	CUIABA / V GRANDE	8,139
426°	SIDIONE JOSÉ DA SILVA	SINOP	8,130
427°	EDIVALDO JUNIOR R. M. DE SOUZA	CUIABA / V GRANDE	8,126
428°	JHONATHAN LOPES NASCIMENTO	RONDONOPOLIS	8,117
429°	ADRIANO LAURO SILVA CAMPOS	JUINA	8,109
430°	JOÃO HENRIQUE BORGES	CUIABA / V GRANDE	8,102
431°	THIAGO MOREIRA PAMPLONA	TANGARA SERRA	8,090
432°	BONIHÉLSON J. DA SILVA OLIVEIRA	CUIABA / V GRANDE	8,090
433°	JOSE WILSON SOCORE DOS SANTOS	TANGARA SERRA	8,059
434°	NILO ALVES DOS REIS JUNIOR	CUIABA / V GRANDE	8,058
435°	CICERO RODRIGUES MOTA JUNIOR	CUIABA / V GRANDE	8,035
436°	KLEVERSON RODRIGUES SANTANA	CUIABA / V GRANDE	8,003
437°	LUKAS DE SOUZA NABOR	CUIABA / V GRANDE	8,002
438°	MARIA ALVES ROCHA FILHA	CUIABA / V GRANDE	7,996
439°	LUCIANO DE MORAES SOUZA	TANGARA SERRA	7,986
440°	WANDERLEY DE ALMEIDA LEITE	TANGARA SERRA	7,983
441°	CELSO RICARDO AVILA MELO	CUIABA / V GRANDE	7,962
442°	JANIFFER VERISSIMO DOS SANTOS	AGUA BOA / V RICA	7,960
443°	RUBNER APARECIDO VELOZO DE PAULA	TANGARA SERRA	7,953
444°	JANUARIO PEREIRA BUENO NETO	TANGARA SERRA	7,949
445°	ANDERSON AGUIAR DE FRANÇA	TANGARA SERRA	7,942
446°	SERGIO LUIZ DA SILVA	CUIABA / V GRANDE	7,932
447°	KHALEO ZANUTTO HAMAD	CUIABA / V GRANDE	7,915
448°	DENISE PEQUENO SANTANA	TANGARA SERRA	7,881
449°	EDMAR LIMA BARRETO	CUIABA / V GRANDE	7,827
450°	EDILSON DE ALMEIDA QUEIROZ	CUIABA / V GRANDE	7,782
451°	RODRIGO MARCOS O. MELO	CUIABA / V GRANDE	7,759
452°	INDIRA ELISHA DE OLIVEIRA	TANGARA SERRA	7,596
453°	ALVARO JOSÉ FERREIRA FRANCO	JUINA	7,424

2 – **Divulgar** que a candidata **EDILAINE DONINI DUARTE** não concluiu a 6ª fase (Curso de Formação de Soldados) por impedimentos decorrentes de gravidez, sendo postergada para período futuro. Fica a referida candidata notificada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos, assim que obter alta médica, com a comprovação através de laudo de profissional de saúde. A Diretoria de Recursos Humanos deverá desencadear as providências administrativas para cessar a concessão de bolsa de estudos, bem como recolher materiais da fazenda estadual que estiverem sob a guarda da referida candidata.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor ao Contrato 114/2007, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa MAIZA DAROLT NOVAES – ME.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Parecer nº 086/ATJ/2009 às fls. 22/24 da Assessoria Técnica, Processo nº 69715/2009 que se posiciona favoravelmente ao reajuste, e ainda de acordo com a Análise Contábil nº 027/2009 às fls. 27/28 fica apostilado a Etapa Alimentação, Café da Manhã R\$ 0,55 (Cinqüenta e cinco centavo), Almoço R\$ 2,50 (Dois reais e cinqüenta centavos) e Jantar R\$ 2,50 (Dois reais e cinqüenta centavos), totalizando R\$ 5,55 (Cinco reais e cinqüenta e cinco centavos).

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), no percentual de 12,3067700%, sendo a diferença do valor do reajuste de R\$ 0,69 (Sessenta e nove centavos), referente ao Contrato 114/2007 firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a empresa MAIZA DAROLT NOVAES - ME., para atender a Unidade Prisional de Barra do Bugres - MT, proveniente do reajuste financeiro, referente ao Quarto Termo Aditivo, tendo efeitos retroativos a data 01/10/2008. Fica acrescido ao valor inicial do referido Contrato a importância estimada de R\$ 34.404,00 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais), perfazendo o seu valor total estimado em R\$ 313.957,50 (Trezentos e treze mil, novecentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos).

DA DATA: 28/05/2009.

ASSINAM: DIÓGENES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/ CONTRATANTE, a Sra. DANIELA MARQUES GODINHO – Gerente de Contratos e a Sra. MAIZA DAROLT NOVAES – Empresa MAIZA DAROLT NOVAES – ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2009/FUNAC/SEJUSP/MT

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública através da Fundação Nova Chance – FUNAC, e a empresa Eco Bike Energia Limpa e Sustentável Ltda.

DO OBJETO: O presente Termo de Contrato é celebrado com a finalidade de desenvolver ações conjuntas e coordenadas para a promoção assistencial e crescimento social, moral, cultural, familiar e técnico dos reeducandos do sistema prisional, visando implementar os objetivos da Fundação, ofertando instrução profissional, respeitando a escolha pessoal do condenado, concorrendo para o aperfeiçoamento das técnicas de trabalho, objetivando a melhoria qualitativa e quantitativa, através da remodelação de bicicletas em bio bike na Penitenciária Central do Estado.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, no que estabelece a Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2009.

ASSINAM: Diógenes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública), Neide Aparecida Mendonça Gomes (Presidente da Fundação Nova Chance), Antônio Carlos Cabral Amaral (Sócio Proprietário da Eco Bike Energia Limpa e Sustentável Ltda.), Getúlio Alves Modesto (Sócio Proprietário da Eco Bike Energia Limpa e Sustentável Ltda.), Arno Moura Batista da Silva (Sócio Proprietário da Eco Bike Energia Limpa e Sustentável Ltda.), Ana Veruska de Matos (Sócia Proprietária da Eco Bike Energia Limpa e Sustentável Ltda.) e Henrique Taveira de Jesus Marques (Sócio Proprietário da Eco Bike Energia Limpa e Sustentável Ltda.) Arnaldo Sousa Marques seu Representante Legal.

PROCESSO Nº. 349.833/2008

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 143/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de re-ratificação que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP, e o Sr. IVAIR DA COSTA PEREIRA e a sua esposa a Sra. MARLENE NEUHAUS DA COSTA PEREIRA.

DO OBJETO: a ratificação e alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE e alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 143/2007, que tem por objeto a locação do imóvel de propriedade dos LOCADORES, localizado na Rua França, Bairro Menino Jesus, Lote 08, em Sinop - MT, para abrigar as instalações da Companhia da Polícia Militar no município de Sinop – MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/12/2008 a 27/12/2009, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante assinatura de Termo Aditivo.

DO REAJUSTE: Não haverá reajuste de preços durante a vigência do referido Contrato, exceto na hipótese de prorrogação contratual, ocasião em que ultrapassado os 12 (doze) meses, poderão as partes, em comum acordo, fixar o novo valor da locação, que poderá ser reajustado de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 173; Projeto Atividade: 2197; Elemento de Despesa: 33903600 e Fontes: 100. As despesas do orçamento de 2009 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. IVAIR DA COSTA PEREIRA e a sua esposa a Sra. MARLENE NEUHAUS DA COSTA PEREIRA./LOCADORES.

Extrato do Termo de Intermediação de Mão de Obra nº 001/2009

DA ESPÉCIE: Termo de Intermediação de Mão de Obra que entre si celebram a Empresa PRADO ENGENHARIA LTDA e a FUNAC – Fundação Nova Chance, visando propiciar postos de trabalho aos reeducandos do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso..

DO OBJETO: a intermediação e o aproveitamento da Mão de Obra Carcerária de reeducandos, em cumprimento de pena privativa de liberdade, regime fechado, do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso, pela Empresa PRADO ENGENHARIA LTDA., para prestarem serviços de

Servente de Pedreiro, Pedreiro, Carpinteiro, Eletricista e demais atividades elencadas na Cláusula Sexta, letra a do Inciso I, em diversos postos de trabalho, como também, nas demais atividades no auxílio de mão-de-obra, tais como carrear materiais para construção, ampliação de Penitenciárias e Cadeias Públicas do Estado.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo é de 12(doze) meses, a partir da assinatura.

DA DATA: 27/02/2009.

DO VALOR: O presente termo tem o valor inicial estimado em R\$ 3.239,80 (três mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), para o primeiro posto de trabalho, por 01(um) mês de efetivo trabalho dos 06(seis) reeducandos, a ser pago pela empresa Tomadora de Serviços

ASSINAM: NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES – Fundação Nova Chance/GERALDO BIANCARDINI DO PRADO – Empresa PRADO ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO N.º 43.369/2009

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº. 001/2009/EMPAER/MT

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso de Imóvel que entre si celebram a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S.A- EMPAER (CEDENTE), vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural- SEDER, e a FUNDAÇÃO NOVA CHANCE – FUNAC/MT (CESSIONÁRIA), fundação pública, vinculada a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.:

DO OBJETO: O presente Termo é celebrado com a finalidade de dar em sistema de Cessão de Uso a área correspondente a lateral direita 68,00 m e lateral esquerda com fundos para Rua Filogônio Corrêa a Cessionária com o objetivo de abrigar as instalações da Fundação Nova Chance e Unidade Escolar Nova Chance, na condição de legítima proprietária e possuidora do imóvel (Ex-CASEMAT), área localizada no Bairro Boa Esperança com as seguintes dimensões: Frente 29,70 m, fundo 32,90 m, lateral direita 88,30 m e lateral esquerda 80,10 m. O imóvel limita-se na face frontal com a Rua Jari Gomes nº 454 e na parte de fundo confinante com a Rua Filogônio Corrêa, em Cuiabá-MT, tendo o seu Registro sob o número 34.534, fls.69 livro 3-AA, em 04.08.1967 Cartório do 2º Ofício nesta Capital.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é de 02 (dois) anos e 10(dez) meses, contando a partir de sua assinatura (16.05.2009 a 16.03.2012), podendo ser prorrogado uma vez, se houver interesse das partes e adiamento expresso, por igual período

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2009.

ASSINAM: LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO/Diretor Presidente da EMPAER-MT e NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES/Presidenta da Fundação Nova Chance – FUNAC/MT

PROCESSO Nº.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o Município de Água Boa, através da Secretaria de Ação Social e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através da Fundação Nova Chance/FUNAC..

DO OBJETO: a implantação de uma oficina para confecção de bolsas e sacolas feitas a partir de polietileno de baixa densidade, comumente encontrado em embalagens de sacos de fertilizantes, adubos, rações de animais e similares, viando a profissionalização, geração de renda e remição de pena.

DA VIGÊNCIA: 11/03/2009 a 11/03/2011.

DA DATA: 11/03/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES – Fundação Nova Chance/MAURICIO CARDOSO TONHA, Prefeito do Município de Água Boa/MT.

PROCESSO N.º 42.836/2009

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2009/SEJUSP**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica que Entre si Celebram o Estado de Mato Grosso, Por Intermédio da Secretaria de Justiça e Segurança Pública e o Município de Guiratinga – MT, Para os Fins que Especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo Tem por Objeto o Compromisso de Cooperação Mútua Entre os Partícipes, na Instalação e Funcionamento de Um Posto de Identificação no Município de Guiratinga - MT

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo do Presente Termo de Cooperação Técnica é de 04 (quatro) Anos, a Contar da Data da Assinatura, Podendo Ser Prorrogado Por Acordo das Partes Mediante Termo Aditivo, Desde Que Devidamente Justificada e Anterior ao Término da Vigência.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Gilmar Domingos Mocellin (Prefeito do Município de Guiratinga – MT).

PROCESSO Nº 256264/2009-SEJUSP-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2009/SEJUSP**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica que Entre si Celebram o Estado de Mato Grosso, Por Intermédio da Secretaria de Justiça e Segurança Pública e o Município de Porto Alegre Do Norte – MT, Para os Fins que Especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo Tem por Objeto o Compromisso de Cooperação Mútua Entre os Partícipes, na Instalação e Funcionamento de Um Posto de Identificação no Município de Porto Alegre Do Norte - MT

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo do Presente Termo de Cooperação Técnica é de 04 (quatro) Anos, a Contar da Data da Assinatura, Podendo Ser Prorrogado Por Acordo das Partes Mediante Termo Aditivo, Desde Que Devidamente Justificada e Anterior ao Término da Vigência.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Edi Escorsin (Prefeito do Município de Porto Alegre Do Norte – MT).

PROCESSO Nº 234179/2009-SEJUSP-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2009/SEJUSP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica que Entre si Celebram o Estado de Mato Grosso, Por Intermédio da Secretaria de Justiça e Segurança Pública e o Município de Apiacás – MT, Para os Fins que Especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo Tem por Objeto o Compromisso de Cooperação Mútua Entre os Partícipes, na Instalação e Funcionamento de Um Posto de Identificação no Município de Apiacás - MT

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo do Presente Termo de Cooperação Técnica é de 04 (quatro) Anos, a Contar da Data da Assinatura, Podendo Ser Prorrogado Por Acordo das Partes Mediante Termo Aditivo, Desde Que Devidamente Justificada e Anterior ao Término da Vigência.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Sebastião Silva Trindade (Prefeito do Município de Apiacás – MT).

PROCESSO Nº 269353/2009-SEJUSP-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 015/2007/FESP

DA ESPÉCIE: Termo De Re-Ratificação Ao Terceiro Termo Aditivo De Cooperação De Execução Que Entre Si Celebram O Estado De Mato Grosso, Por Intermédio Da Secretaria De Estado De Justiça E Segurança Pública Através Do Fundo Estadual De Segurança Pública E A Secretaria De Estado De Infra- Estrutura, Para Os Fins Que Especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo De Re-Ratificação Tem Por Objetivo A Alteração Da Cláusula Sexta-Do Prazo De Vigência, Do Termo Inicial, Que Trata Da Execução De Construção Do Centro De Detenção Provisória No Município De Pontes E Lacerda-MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo De Vigência Do Presente Termo Será De 31/12/2008 ATÉ 08/08/2009, A Contar Da Data Da Sua Assinatura, Podendo Ser Prorrogado Por Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário De Estado De Justiça E Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marcheti (Secretaria De Estado De Infra-Estrutura).

PROCESSO Nº : 677543/2008.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 014/2007/FESP

DA ESPÉCIE: Termo De Re-Ratificação Ao Terceiro Termo Aditivo De Cooperação De Execução Que Entre Si Celebram O Estado De Mato Grosso, Por Intermédio Da Secretaria De Estado De Justiça E Segurança Pública Através Do Fundo Estadual De Segurança Pública E A Secretaria De Estado De Infra- Estrutura, Para Os Fins Que Especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo De Re-Ratificação Tem Por Objetivo A Alteração Da Cláusula Sexta-Do Prazo De Vigência, Do Termo Inicial, Que Trata Da Execução De Construção Do Centro De Detenção Provisória No Município De Juína-MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo De Vigência Do Presente Termo Será De 31/12/2008 ATÉ 08/08/2009, A Contar Da Data Da Sua Assinatura, Podendo Ser Prorrogado Por Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário De Estado De Justiça E Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marcheti (Secretaria De Estado De Infra-Estrutura).

PROCESSO Nº : 278851/2008.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 117/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SÃO GABRIEL LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, aditar a Cláusula Décima Terceira – Do Valor.

VALOR: Fica aditada a quantia de **R\$ 81.361,35 (oitenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos)** ao valor do Contrato nº. 117/2008, que corresponde a um aumento de **12,91%** (doze vírgula noventa e um por cento) do valor inicial do Contrato, passando o valor global do mesmo para **R\$ 751.561,35 (setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Conforme Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c § 1º e 6º da Lei n.º. 8.666/93 e suas posteriores alterações legais.

Cuiabá, 26 de Maio de 2009.

Republica-se por ter saído incorreto

SÁGUAS MORAES SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 003/2009.

Processo nº. 263845/2009.

Partes: FUNDO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Parecer Jurídico: 041/2009/ASEJ/SEDUC/MT

Objeto: Cessão de uso de bem imóvel situado na Rua Comandante Costa s/nº, esquina com a Voluntários da Pátria e Barão de Melgaço – no município de Cuiabá/MT, da CEDENTE para o CESSIONÁRIO e onde está instalado o Conselho Estadual de Educação – CEE/MT

Fundamento Legal: Decreto nº 5358/2002.

Vigência: 21/07/2006 a 20/07/2016.

Ratifico à presente Cessão de Uso de Bem Imóvel nos termos do Decreto nº 5358/2002, em conformidade com o artigo 13 e Parecer Jurídico nº 041/2009/ASEJ/SEDUC/MT.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2009

Ságuas Moraes Sousa

Secretaria de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

LAUDA 210

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº83 /2009

CONVÊNIO: APAE

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03507415/0008-10, E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ESCOLA ESPECIAL RECANTO DO AMOR CNPJ/MF 07.001.625/0001-17 NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE /MT.

OBJETO: OPRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS QUE DESENSENVOLVE PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL 41 (QUARENTA E UM) ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

CÓDIGO: 14101.

DOTAÇÃO: PROJETO: 4109

ELEMENTO DE DESPESA::335041

FONTE : 120

VALOR : R\$ 45.264,00 (QUARENTA E CINCO MIL DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA 31/12/2009

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2009

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 84 /2009

CONVÊNIO: APAE

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03507415/0008-10, E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ/MF 07.918.670/0001-30 , NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES /MT.

OBJETO: OPRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS QUE DESENSENVOLVE PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL 20 (VINTE) ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

CÓDIGO: 14101.

DOTAÇÃO: PROJETO: 4109

ELEMENTO DE DESPESA::335041

FONTE : 120

VALOR : R\$ 22.080,00 (VINTE E DOIS MIL E OITENTA REAIS)

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA 31/12/2009

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2009

Lauda 211

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 364/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação. CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Marcellândia/MT, CNPJ/MT 03.238.987/0001-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº.364/2007, obras de reforma da EE Paulo Freire no município de Marcellândia-MT, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 26/05/2009 para 23/11/2009.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 214/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste/MT, CNPJ/MT 04.219.688/0001-56.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.214/2007, construção da quadra coberta poliesportiva da EE Conquista D'Oeste, de acordo com o T.A.C. 012/2009 ASEJ/SEDUC/MT, que passa a ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 30/12/2008 para 18/08/2009.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 093/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, CNPJ/MT 03.239.076/0001-62.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.093/2008, construção de uma unidade escolar modelo atrativa com 12 salas de aula, sala de informática, biblioteca, administração, sala de professores, conjunto de banheiros M/F, praça de recreação, muro em gradil, e cozinha com refeitório no município de Sorriso-MT, que passa ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 04/06/2009 para 04/10/2009.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 110/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, CNPJ/MT 24.950.495/0001-88.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.110/2008, construção de uma escola para atendimento a 500 alunos da Educação Básica, composta de 12 salas de aula, 01 sala de informática, 01 biblioteca, 01 sala para administração, 01 sala para professores, 01 conjunto de banheiros M/F, praça de recreação, cozinha e refeitório, com o objetivo de atender a demanda crescente de alunos no Loteamento São Miguel em Campo Verde, que passa ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 04/06/2009 para 21/12/2009.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 302/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, CNPJ/MT 37.464.997/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.302/2007, construção da Unidade Escolar com 6 salas de aula + sala informática + administração + sala de professor + conjunto de banheiros M/F + cozinha e refeitório no município de Nova Bandeirantes, que passa ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 30/05/2009 para 29/07/2009.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 101/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, CNPJ/MT 33.683.822/0001-73.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.101/2008, construção de Unidade Escolar com 6 salas de aula + sala informática + administração + sala de professor + conjunto de banheiros M/F + cozinha e refeitório no município de Nova Bandeirantes, que passa ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 04/06/2009 para 05/10/2009.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 100/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, CNPJ/MT 24.772.246/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.100/2008, construção de Escola Estadual no Bairro Jardim Cerrado no município de Lucas do Rio Verde, que passa ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 04/06/2009 para 02/10/2009.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 118/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT, CNPJ/MT 24.772.162/0001-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.118/2008, construção de quadra na comunidade Pontal do Marape no município de Nova Mutum, que passa ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 10/06/2009 para 08/12/2009.

Lauda 212

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 086/2009

PARTES: Termo de Cooperação Técnica que Entre si Celebram o Estado de Mato Grosso, Por Intermédio da Secretaria de Estado de Educação por meio do Centro de Formação e Atualização dos Profissionais de Educação Básica de Rondonópolis e a Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT.

DO OBJETO: O Presente Termo tem por Objeto a implementação de ações de formação continuada aos profissionais da rede pública de ensino Município/ Estado.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo do Presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2009 e será renovado a cada ano.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2009

PROCESSO: 205964/2009

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SETECS

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº. 02 / 2009

ABERTURA DE INSCRIÇÕES NO PROGRAMA PAR
RESIDENCIAIS: "JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS", "MILTON FIGUEIREDO" E "SEC. CLOVES VETORATTO" – VÁRZEA GRANDE/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de acordo com a Lei Estadual nº. 8221/2004, Decreto Estadual nº. 8.187/2006 comunica à população que estarão abertas as inscrições para o Programa PAR – Residenciais: "Júlio Domingos de Campos" com 680 unidades habitacionais, "Milton Figueiredo" com 308 unidades habitacionais e Sec. Cloves Vetoratto" com 264 unidades habitacionais – todos no município de Várzea Grande/MT, mediante convênio com a Caixa Econômica Federal, nos moldes deste edital:

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente edital tem por objeto a abertura das inscrições no Programa PAR, através do Sistema Estadual de Informações para o Setor Habitacional, com posterior sorteio realizado pela SETECS e encaminhamento da relação dos sorteados para análise e aprovação do cadastro pela Caixa Econômica Federal;

1.2 – O Residencial "Júlio Domingos de Campos", possui 680 unidades habitacionais e localiza-se na Avenida Mário Andreazza – Bairro Tarumã – Várzea Grande/MT.

1.3 – O Residencial "Milton Figueiredo", possui 308 unidades habitacionais e localiza-se na Avenida Leôncio de Miranda – Bairro Capela do Piçarrão – Várzea Grande/MT.

1.4 – O Residencial "Sec. Cloves Vetoratto" possui 264 unidades habitacionais e localiza-se na Rua 20 – Bairro Jardim dos Ypês – Várzea Grande/MT.

2 – DAS INSCRIÇÕES**2.1 – Local**

2.2.1 – As inscrições serão realizadas a partir do dia 01/06/2009 até 03/07/2009, na Avenida Filinto Muller – nº. 942 – Bairro Centro –Várzea Grande/MT, no horário das 09:00 às 17:00 hs.

2.2 – Documentos Necessários

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Renda Bruta Familiar Comprovada de R\$ 700,00 a R\$ 2.000,00;
- profissionais autônomos comprovarão sua renda através de: Declaração de Imposto de Renda – Isento, extrato bancário, decore e declaração de autônomo com firma registrada em Cartório;
- A renda familiar mensal de R\$ 700,00 a R\$ 2.800,00, será permitida aos Militares das Forças Armadas e aos profissionais da área de segurança pública, particularmente civis e militares, conforme Portaria nº. 440 de 21 de agosto de 2006;
- Caso o interessado se encontre impossibilitado de efetuar sua inscrição pessoalmente, poderá emitir – Autorização ou Procuração com firma reconhecida em Cartório;

2.3 – Inscrições Especiais

2.3.1 – Em obediência a Lei Federal 10.741/2003, 3% das unidades habitacionais serão destinadas a pessoas acima de 60 anos;

2.3.2 – Atendendo também o que dispõe o art. 30, parágrafos 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual 8.187/2006 e art. 29, IV da Lei 8.221/2004, 3% das unidades habitacionais serão reservadas pessoas com deficiência;

2.3.3 – Serão realizados em separado os sorteios para as quotas de idosos e pessoas com deficiência.

2.3.3.1- O primeiro sorteio será das unidades destinadas aos idosos;

2.3.3.2 – O segundo sorteio será destinado às pessoas com deficiência.

3 – Datas dos Sorteios:

3.1 – Os sorteios serão realizados na Praça das Bandeiras, localizada na Avenida Rubens de Mendonça, próximo ao Grande Templo, às 18h00, nas seguintes datas:

3.1.1 – Residencial Júlio Domingos de Campos – 15/07/2009;

3.1.2 – Residencial Milton Figueiredo – 16/07/2009 e,

3.1.3 – Residencial Sec. Cloves Vetoratto – 17/07/2009.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – O fornecimento de informações e/ou de documentos falsos, verificado em qualquer tempo, resultará na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição.

4.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2009.

(original assinado)

JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego,

Cidadania e Assistência Social

(em substituição legal)

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

EDITAL DE RESULTADO Nº 008/SES/2009

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, Lei Federal nº 8.745/93 e do Decreto nº 914 de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados o **RESULTADO** do processo seletivo, Objeto do Edital nº 008/SES/2009, publicado no Diário Oficial de 04/05/2009, pág. 11/13, para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, contemplando o quantitativo de vagas já existentes e a formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação.

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS

Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA	
Candidato	Classificação
1. PAULO JEAN DA SILVA	APROVADO
2. CLAITON FRANCISCO HERMES	APROVADO
3. SERGIO CARVALHO COSTA	APROVADO
4. CLARICE TONIAL	APROVADO
5. MAURO DA COSTA PINHEIRO	APROVADO
6. GILCELAINE SOUZA MOLINA	APROVADO
7. LUZIA SOUZA SOARES DIAS	APROVADO
8. ELIANE NOGUEIRA CELLOS	APROVADO
9. VALMOR FAVRETO	APROVADO
10. FLAVIA BONFIM MENDONÇA	APROVADO
Cargo: NUTRICIONISTA	
Candidato	Classificação
1. JOANA APARECIDA DIAS FERREIRA	APROVADO
2. LUDYMILA OLIVEIRA ALVES	CLASSIFICADO
3. ELLEN CRESPO DO CARMO	CLASSIFICADO
4. PATRÍCIA LIMA SILVA	CLASSIFICADO
Cargo: ENFERMEIRO	
Candidato	Classificação
1. MARISSANE MATTOS	APROVADO
2. JOSIANE KLEIN	APROVADO
3. MAGDALI MARINHO	APROVADO
4. CLAUDIA TEREZINHA V. ALMEIDA ALVES	CLASSIFICADO
5. RODRIGO JESUS COITINHO	CLASSIFICADO
6. VANIA SCAPINI	CLASSIFICADO
7. SHEILA RENATA CASSIANO	CLASSIFICADO
8. ROSA MARIA PEREIRA	CLASSIFICADO
9. ANDREA MORENO SILVA	CLASSIFICADO
10. ÉRICA A F. S. FALCO	CLASSIFICADO
11. PRISCILA SABAINÉ	CLASSIFICADO
12. KAYSA ANDRÉIA G. FAGAN	CLASSIFICADO
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Candidato	Classificação
1. DANIELA GHELLER A TEDESCO	APROVADO
2. JAMILLE LOPES GOMES	APROVADO
3. CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	APROVADO
4. FABIANA GOMES DE SENA	APROVADO
5. SIDNEI ROSA SILVA	APROVADO
6. DANIELA WEIGERT DA CRUZ	CLASSIFICADO
7. DINALVA FRANCISCA DIAS DA CRUZ	CLASSIFICADO
8. TIAGO REGO MONTEIRO	CLASSIFICADO
9. ELIZABETH BARROS DOS SANTOS MORAES	CLASSIFICADO
10. ARLENE LAURA RIBEIRO DE CARVALHO	CLASSIFICADO
11. PEDRO PAULO PARREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
12. MARIA JOSÉ ANDRADE	CLASSIFICADO
13. FERNANDO GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO
14. LUZIA ROSA DE ARAÚJO SANTOS	CLASSIFICADO
15. APARECIDA ALZENIR FERREIRA GONÇALVES	CLASSIFICADO
16. MÁRCIA AMORIM GENTIL	CLASSIFICADO
17. JORGE RODRIGUES MELO	CLASSIFICADO
18. EDILAMAR MOREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO
19. RONE MÁRCIA MARTINS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
20. SAMUEL LOPES DE SOUZA	CLASSIFICADO
Cargo: FISIOTERAPEUTA	
Candidato	Classificação
1. LARISSA TAMARIS SCHNOOR	APROVADO
2. HÉRICA ARIZORE ALVES	APROVADO
3. VALÉRIA KAROLINE BENDER	CLASSIFICADO
4. LIDIANE VILLANI ALVES	CLASSIFICADO
5. GEOVANNA MAZZER MARQUES SILVA	CLASSIFICADO
Cargo: FONOAUDIÓLOGO	
Candidato	Classificação
1. FERNANDA PANICHI DA VEIGA RIBEIRO	APROVADO
2. ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
3. ANA PAULA RIBEIRO JACQUES	CLASSIFICADO
4. SILVIA RAPOSO DE MEDEIROS MUNHOZ	CLASSIFICADO
Cargo: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	
Candidato	Classificação
1. EDSON LUIZ MIYAHIRA	APROVADO
2. GUILHERME DAMASCENO FILHO	APROVADO
3. ANDRÉ LUIZ MOREIRA AGUIAR	CLASSIFICADO
Cargo: MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	
Candidato	Classificação
1. LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA	APROVADO
2. CÉSAR RODRIGUES RAMOS	APROVADO
Cargo: MÉDICO NEFROLOGISTA	
Candidato	Classificação
1. MARIA FERNANDA MORENO SARRO	APROVADO
2. MARCUS VINÍCIUS MARQUES DÁVILA	APROVADO
3. FRANCISCO G. DE ANDRADE LIMA NETO	CLASSIFICADO
Cargo: MÉDICO OFTALMOLOGISTA	
Candidato	Classificação
1. TACIO PIERRE DE SOUZA FERREIRA	APROVADO
2. EDUARDO WHITAKER GONZALES	APROVADO
Cargo: MÉDICO INFECTOLOGISTA	
Candidato	Classificação
1. JULIANO MUNARETTO BEVILACGUA	APROVADO
Cargo: MÉDICO NEUROLOGISTA	
Candidato	Classificação
1. ALEXANDRE LOVERDE FALCÃO	APROVADO
Cargo: MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	
Candidato	Classificação
1. EDILSON LUIZ MARQUES	APROVADO
Cargo: MÉDICO PROCTOLOGISTA	
Candidato	Classificação
1. MÁRIO CÉSAR DA SILVA ALVARES	APROVADO

Cargo: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	
1. ALEXANDRE FRANCA ALMEIDA	APROVADO
2. GILL CESAR FERREIRA DE FREITAS	APROVADO
3. LEANDRO MROZINSKI	APROVADO
4. NILSON EDUARDO BALLESTER ALBERS	APROVADO
5. FERNANDO BORGES RIBEIRO	APROVADO
Cargo: MÉDICO TRAUMA ORTOPEDISTA	
1. RICARDO MENEZES	APROVADO
2. THAIS ZIBARTH MELO LIMA	APROVADO
3. PAULO ROBERTO STURM	APROVADO
4. MARCUS ANDRÉ DOS SANTOS	APROVADO
5. ERNESTO COQUEMALA FILHO	APROVADO
6. JOSÉ CARLOS PEÇANHA DOS SANTOS	APROVADO
7. RODRIGO AIDAR	CLASSIFICADO

I. DA CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

1. Os candidatos **APROVADOS** deverão apresentar-se no Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Rondonópolis, devendo estar munido de todos os documentos especificados no Edital n.º 005/SES/2009.
 2. O início das atividades profissionais por parte dos candidatos aprovados ficará, necessariamente, condicionado à autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

**Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.**

Cuiabá, 28 de maio de 2009.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Iandry Brito Torres
Superintendente de Gestão de Pessoas

EDITAL DE RESULTADO Nº 007/SES/2009

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, Lei Federal nº 8.745/93 e do Decreto nº 914 de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados o **RESULTADO** do processo seletivo, Objeto do Edital nº 007/SES/2009, publicado no Diário Oficial de 28/04/2009, pág. 191/194, para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, contemplando o quantitativo de vagas já existentes e a formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação.

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

Cargo: MÉDICO/ Ortopedista	
1. ROOSEVELT RAMSAY TORRES JUNIOR	Aprovado
2. LUIZ PRIMO LARAYA	Aprovado("sub-judice")
3. IVANDO LUIZ ARAUJO JUNIOR	Aprovado
4. LAURO D'ARC LARAYA JUNIOR	Aprovado("sub-judice")
5. WALTER TAPIAS TETILLA	Classificado
6. TULIO MARCOS CASADO DA SILVA	Classificado
7. RONEY CAMPOS GRANJEIRO	Classificado

I. DA CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

1. O candidato **APROVADO** deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Cáceres, devendo estar munido de todos os documentos especificados no Edital n.º 007/SES/2009.
 2. O início das atividades profissionais por parte dos candidatos aprovados ficará, necessariamente, condicionado à autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

**Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.**

Cuiabá, 28 de maio de 2009.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Iandry Brito Torres
Superintendente de Gestão de Pessoas

TERMO DE RETIFICAÇÃO do EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 012/2008 - Proc. 390327/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/11/2008, página 22;

Onde se lê:

o repasse de incentivo financeiro, para a reforma e ampliação das instalações do Serviço de Verificação de Óbito - SVO do Hospital Universitário Julio Muller, localizado no município de Cuiabá/MT, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

Leia-se:

a reforma e ampliação das instalações do Serviço de Verificação de Óbito - SVO do Hospital Universitário Julio Muller, localizado no município de Cuiabá/MT, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo, independente de transcrição

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

* Retifica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

PORTARIA Nº 076/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transfêrencia Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 087 de 18/06/2008, que dispõe sobre o Programa de Apoio e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO

ANEXO I		
Item	Especificação	Valor da Diária
I	Serviços de Internação em Unidade de Tratamento Intensivo/ UTI- Adulto	R\$ 900,00(novecentos reais)
II	Serviços de Internação em Unidade de Tratamento Intensivo/ UTI- Adulto	R\$ 700,00(setecentos reais)
III	Serviços de Internação em Unidade de Tratamento Intensivo/ UTI- Neonatal	R\$ 700,00(setecentos reais)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO T.A 001 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2004 - UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA.
DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação por mais 05 anos.
DA ASSINATURA: 19/05/2009
DA VIGÊNCIA: 28/05/2009 a 27/05/2014.
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e o Sr. José Pereira Filho – Prefeito

EXTRATO DO T.A 006 AO CONTRATO Nº 004/2006 - UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ELZA FERREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS.
DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses.
DA ASSINATURA: 08/05/2009
DO VALOR: R\$ 1.471.898,64
DA VIGÊNCIA: 08/05/2009 a 07/05/2010.
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e o Sr. José Pereira Filho – Prefeito.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/09 -INTERMAT
 A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc. Pública nº 17/09-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00h do dia 26 de maio de 2.009 e que sagrou-se vencedor o Sr. ODENYLSO DE ASSIS GODINHO. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05)dias.Cuiabá, 26 de maio de 2.009.

PAULO DE CARVALHO COUTO
 Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas – O.A.B/MT – 2.571/MT

AFONSO DALBERTO
 Presidente- INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2009

Partes: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Objeto: Legalização e Regularização Fundiária no Estado de Mato Grosso, tanto urbana quanto rural, de acordo com as diretrizes gerais do Estatuto da Cidade e do Estado de Mato Grosso.
Valor: Correrão por conta de cada dotação orçamentária vigente das partes.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 27/05/2009
Assinam: Afonso Dalberto – Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT
 Djalma Sabo Mendes – Defensor Geral

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

COMUNICADO

Comunicamos a revogação da suspensão do Registro do Serviço de Inspeção Sanitária Estadual - SISE do estabelecimento, "Laticínio Arinos Ltda" nº 067 de São José do Rio Claro/MT, a partir de 28/05/2009, conforme Art. 28 do Decreto nº 290 de 25/05/2007. Cuiabá/MT, 27 de maio de 2009.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 025/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de camisetas promocionais.
PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 050/2008/SAD.
VIGÊNCIA: 23/04/2009 a 31/12/2009.
ASSINATURA: 05/05/2009.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada, caso ocorra à execução total dos serviços, o valor total de: R\$ 14.460,00 (catorze mil, quatrocentos e sessenta reais).
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
CONTRATADA: VIP WEAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO-ME.

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2006/MTGás/SOE

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE - MTGÁS.
CONTRATADA: TRANSAMÉRICA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
OBJETO: Repactuação financeira do presente Contrato, com base na Convenção Coletiva de Trabalho ocorrida em 01/03/2009, a qual determinou o valor mensal de R\$ 1.353,39 (mil trezentos cinquenta e três reais e trinta nove centavos).
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.
DATA DE ASSINATURA DO 5º TERMO ADITIVO: 28 de maio de 2009.
ASSINAM: Helny Paula Campos -Diretor Presidente – MTGás - Geraldo Luiz de Araújo - Diretor Administrativo e Financeiro - Gláucia Maria de Oliveira Souza - Transamérica Terceirizações de Serviços Gerais Ltda.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00009/2009 DE: 28/05/2009

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 327074/2009
 Nome: (26042/1) ISEORENE CANAVARROS BERNARDINO
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Quinquênio de Referência: 27/07/2002 Até 26/07/2007
 A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 José Gonçalves Botelho do Prado
 Secretário-Auditor Geral do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00032/2009 DE: 28/05/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (41415/1) JOSE NORIVALDO DE LIMA
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (146463) GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
 A Partir de: 13/05/2009 Até 27/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Dorgival Veras de Carvalho
 Procurador-Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00203/2009 DE: 28/05/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (211994/1) ANGELA MARIA DE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (139084) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 06/05/2009 Até 26/05/2009

Processo N.:

Nome: (5063/1) NEIDE MARIA DE ARAUJO NUNES

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (150320) SUPERINT.DA ESC.DE GOV.DO ESTADO DE MT

A Partir de: 12/05/2009 Até 26/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00204/2009 DE: 28/05/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 335637/09

Nome: (80370/1) PAULO PINTO DE CARVALHO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 05/01/2002 Ate 04/01/2007

A Partir de: 01/06/2009 Ate 30/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00205/2009 DE: 28/05/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 563411/2008

Nome: (83199/1) ARNO RIEDER

Quinquênio: 24/03/1991 Ate 23/03/1996

Qtde Dias: 90

Processo N.: 145998/2009

Nome: (112140/1) LETICYA ANDREIA BARBOSA TAQUES

Quinquênio: 27/02/2004 Ate 26/02/2009

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00195/2009 DE: 28/05/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16238/2) MARIA MAZARELLO MARIANO DA SILVA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (118486) ASSESSORIA DE SERVICOS FAZENDARIOS

A Partir de: 02/03/2009 Até 15/04/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00194/2009 DE: 28/05/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 356116/2009

Nome: (50823/1) ADENOR COELHO BORGES

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Para Un. Adm: (004090) AGENCIA FAZENDARIA DE BARRA DO GAR*AS

A Partir de: 02/04/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00017/2009 DE: 28/05/2009

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 352801/2009

Nome: (86358/2) ELIANE PERES DOS SANTOS

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (147800) DIR.UNID.DESC. DE VILA RICA

A Partir de: 11/03/2009 Até 12/04/2009

Processo N.: 352808/2009

Nome: (86358/2) ELIANE PERES DOS SANTOS

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (147800) DIR.UNID.DESC. DE VILA RICA

A Partir de: 11/05/2009 Até 31/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00057/2009 DE: 28/05/2009

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 219314/09

Nome: (81065/1) BENEDITA ADENIL DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 22/09/2003 Ate 21/09/2008

A Partir de: 04/05/2009 Ate 01/08/2009

Processo N.: 337222/2009

Nome: (81433/1) SEBASTIAO VICENTE PROENCA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 31/10/1999 Ate 30/10/2004

A Partir de: 04/05/2009 Ate 02/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00245/2009 DE: 28/05/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (115431/1) ANDRE ALMEIDA LISBOA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (118678/1) GILDAUTO HONORATO DOS SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009

Processo N.: has

Nome: (130260/2) OVANIR ALVES LEAL DE CASTRO

Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL

Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (48469/12) PAULO BORGES DE ALENCAR

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)

A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (102855/2) PAULO CELIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: has

Nome: (119089/1) PAULO CESAR DE MEDEIROS SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129917) GER.APOIO ADM.E PENAL CENTRO RESSOC.CBA

A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (122212/1) PAULO DA CRUZ CONCEICAO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130648) DIRETORIA CADEIA PUBL.SAO J.DO RIO CLARO

A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (94629/1) PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (130893) GERENCIA REG.DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (107355/1) PAULO RICARDO PAELO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130923) GERENCIA REG.POLITEC DE PRIMAVERA LESTE
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (11589/1) PAULO ROSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (81147/1) PEDRO CONRADO DA PENHA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (139194/1) PEDRO PAULO PALMEIRA RUIZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has

Nome: (125580/1) POLIANA ROCHA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (48761/2) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has

Nome: (139915/2) RAILDA GUIMARAES DOS REIS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (115504/1) RAIMUNDA FELICIO DE LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has

Nome: (201568/1) RAQUEL RONDON NASCIMENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (89950/2) REGIA DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: has

Nome: (92864/6) REJANE CASSIA FIALHO JORGE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (203203/1) RENATO DA CUNHA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (96979/2) RITA DE CASSIA DE MACEDO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (115442/1) ROBERTO DE CAMARGO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2008 Até 01/07/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (115442/1) ROBERTO DE CAMARGO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008

Processo N.: 126cc

Nome: (115442/1) ROBERTO DE CAMARGO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (75359/3) ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has

Nome: (119007/1) ROBERTO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (127584/1) ROBERTO TAVARES DE FREITAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (118699/1) ROGERIO DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has

Nome: (109401/3) ROGERIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has

Nome: (129180/2) ROGERIO MAIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has

Nome: (142641/1) ROGERIO PAULO PESSOA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (130488/1) RONAIR ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (86169/1) RONALDO AURINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: has

Nome: (140047/1) RONI MORAIS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has

Nome: (117817/1) ROSA HELENA DA SILVA NORONHA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has

Nome: (140223/1) ROSA MARIA PINHEIRO DA SILVA GOUVEIA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has

Nome: (57684/3) ROSALINA PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (3030/2) ROSANA BORGES MONTEIRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (125263/1) ROSANGELA MARIA REJES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (101624/3) ROSENILDES SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (101624/3) ROSENILDES SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (101624/3) ROSENILDES SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (122634/1) ROSIMEIRE ALVES GUIA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (60227/18) ROSINEIDE BIZERRA NEVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (120776/2) ROSMERE DE OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 19/04/2009 Até 19/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (115500/1) ROZIMAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (24650/1) RUI SILVA BASTOS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO(III)
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has

Nome: (128649/2) SALETE DE MELO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (125080/1) SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: has
Nome: (125080/1) SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has
Nome: (127725/2) SANDRA FERREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has
Nome: (130745/2) SANDRINEI RODRIGUES DE MORAES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (108401/1) SEBASTIAO DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (101986/2) SERGIO LUIZ DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130257) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has
Nome: (128905/2) SIDINEI JOSE BATISTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (107374/1) SILBENE MARIA DE ARRUDA FRANÇA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (104964/2) SILVANA PACHECO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (104964/2) SILVANA PACHECO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 31/03/2009 Até 31/03/2009

Processo N.: has
Nome: (127599/2) SILVANO NETO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has
Nome: (200294/1) SILVIO LUIS C. FILGUEIRAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (118013/1) SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (92072/8) SOANE MARIA TAVARES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has
Nome: (115298/1) SOLANGE CARMEM FERREIRA CHAVES RILO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has
Nome: (85374/1) SOLANGE ROSSI DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (140563/1) SUELI PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: has
Nome: (100103/2) SUELY MARTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (71827/5) SULIVAN CARDOSO DE AZEVEDO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129780) COORD.DE IDENTIFICACAO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (115499/1) SUZANE CAMARGO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (132438/7) SUZINETE JOANA DE FRANCA LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (115876/1) TAINA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (64130/5) TERESINHA ARAUJO DA CUNHA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has
Nome: (140018/1) TEREZINHA BETTIOLO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has
Nome: (127694/2) TEREZINHA MARLI CORREA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (090824) DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (138559/1) TONY RAMOS DIAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (58417/8) VALCÍDIO PILER
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has
Nome: (127710/2) VALDECI PATRICIO PEDROZO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (118683/1) VALDENISE AGUIAR DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has
Nome: (85441/1) VALDIRENE RAMOS GOMES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (122631/1) VALDIRENY PIRES FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: has
Nome: (142640/1) VALDIVIO JOSE CANDIDO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (126575/1) VANDA MARIA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (202808/1) VANDER CLEISON GONCALVES ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (115922/1) VANDERLEI ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (85436/1) VANDERLEI COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130591) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has
Nome: (127726/2) VANDERLEI VALENTE BARBOSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (100987/2) VANILDA COSTA LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (100987/2) VANILDA COSTA LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009

Processo N.: has
Nome: (128641/2) VANIVALDO ROSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (139105/1) VERUSKA DARCI FERREIRA BORGES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has
Nome: (114538/2) VICENTE DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc
 Nome: (118691/1) VIDARLAN ABREU LOPES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
Processo N.: has
 Nome: (128650/2) VILMA DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE SINOP
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc
 Nome: (139338/2) VONEI PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: has
 Nome: (92929/9) WALMIR OIAMORE DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: has
 Nome: (120043/1) WALTER DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: has
 Nome: (117510/1) WILLIAN TAQUES DE CASTRO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc
 Nome: (57019/1) YUSSEF ALLI AHMAD
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: has
 Nome: (125267/1) ZELITA VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 126cc
 Nome: (119008/1) ZENOBIO FALCONIERE SIQUEIRA BRITO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00246/2009 DE: 28/05/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
 Nome: (99770/2) ANTONIO EPAMINONDAS GOMES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130591) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCOENE
 A Partir de: 18/05/2009 Até 16/06/2009
Processo N.:
 Nome: (9170/1) HAROLDO RIBEIRO DA FONSECA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (130940) GERENCIA REG.POLITEC DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 10/04/2009 Até 08/07/2009
Processo N.:
 Nome: (95960/5) JESEANE CAVALCANTE PORTELA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 11/05/2009 Até 09/06/2009
Processo N.:
 Nome: (70715/10) PEDRO VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 12/05/2009 Até 25/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00247/2009 DE: 28/05/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
 Nome: (88598/1) FRANCISCO JERONIMO VIEGAS DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 16/05/2009 Até 29/06/2009
Processo N.:
 Nome: (117435/1) LUZINETE APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 12/05/2009 Até 16/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00205/2009 DE: 28/05/2009
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
 Nome: (23697/1) AGUINALDO MARCELINO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
 A Partir de: 19/05/2009 Até 17/07/2009
Processo N.:
 Nome: (95702/1) ANTONIO JULIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006289) DEL MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 20/05/2009 Até 18/07/2009
Processo N.:
 Nome: (12706/1) APARECIDO PEDRO SOBRINHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (082201) DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G
 A Partir de: 11/05/2009 Até 25/05/2009
Processo N.:
 Nome: (12729/1) JUVENILIO SANTIAGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006092) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA
 A Partir de: 09/05/2009 Até 05/09/2009
Processo N.:
 Nome: (203204/1) LUCIANA CASTILHO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 07/05/2009 Até 22/05/2009
Processo N.:
 Nome: (93179/2) WALDEIR DIAS PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
 A Partir de: 17/05/2009 Até 31/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00117/2009 DE: 28/05/2009
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
 Nome: (111440/1) ALBERTO MARCELINO TAVARES BORGES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 19/05/2009 Até 16/08/2009
Processo N.:
 Nome: (99132/1) JOSE DE ARRUDA ROCHA RIBEIRO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 09/05/2009 Até 07/07/2009
Processo N.:
 Nome: (40362/2) RODOLFO CESAR ANDRADE GONCALVES
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 19/05/2009 Até 02/07/2009
Processo N.:
 Nome: (90931/1) SILVANO LIPPAUS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 05/04/2009 Até 03/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00118/2009 DE: 28/05/2009
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE
Processo N.:
 Nome: (45174/3) SOLEN FIGUEIREDO ARAUJO
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 10/05/2009 Até 05/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00061/2009 DE: 28/05/2009

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (116645/1) MAKSWEL MANOEL RIBEIRO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 07/05/2009 Até 05/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00182/2009 DE: 28/05/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000000253918

Nome: (27174/1) ANA BERALDINA DE JESUS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014192) EEPSP - ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 02/02/2009

Processo N.: 1000000254297

Nome: (68728/7) ELAINE GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016578) EEPSP - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 19/03/2009

Processo N.: 1000000254434

Nome: (22084/1) FLORA COSTELLI ZANELLA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014559) EEPSP - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 19/05/2009

Processo N.: 1000000254454

Nome: (64366/19) GIOVANI JORGE HILBIG
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/01/2009

Processo N.: 1000000253765

Nome: (65367/4) GIOVANI MENDES CORREA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 12/05/2009

Processo N.: 1000000254116

Nome: (7258/1) MARIA CONCEICAO DA SILVA BIFFI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010596) EEPSP - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 26/03/2009

Processo N.: 1000000254290

Nome: (23385/6) ONODETE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016136) EEPSP - WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 04/05/2009

Processo N.: 1000000253919

Nome: (96013/16) ZULEICK DE ALMEIDA LIMA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014192) EEPSP - ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 02/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00183/2009 DE: 28/05/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000000169462

Nome: (61048/4) JOSE ADELSON DE ARAGAO
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014192) EEPSP - ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 1000000050817

Nome: (65737/7) JULIANA PAULA CARDOSO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
A Partir de: 02/02/2009

Processo N.: 1000000025670

Nome: (13502/1) MARIA DE FATIMA MARTINS DE FREITAS COSTA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011371) EEPSP - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 21/05/2009

Processo N.: 1000000025657

Nome: (45897/1) MARILEIDE BARBOSA CARRIJO AMORIM
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011215) EEPG - SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 29/04/2009

Processo N.: 1000000026316

Nome: (114992/14) THIELIDE VERONICA DA SILVA PAVANELLI

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI

A Partir de: 03/02/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00184/2009 DE: 28/05/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000254408

Nome: (85243/1) ADEMILSO SAMPEAO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO

A Partir de: 04/03/2009 Até 30/05/2009

Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000000254487

Nome: (55660/7) MANOEL MESSIAS DE FREITAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010839) EEPSP - ANTONIO G. BALBINO

A Partir de: 14/03/2009 Até 23/12/2009

Qtde Horas: 13

Processo N.: 1000000254461

Nome: (56126/5) ZUNILDA BEATRIZ LUJAN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049832) EEPSP SALIM FELICIO

A Partir de: 04/05/2009 Até 01/08/2009

Qtde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00185/2009 DE: 28/05/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000160921

Nome: (84510/1) LUCIA APARECIDA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (041564) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUARA

A Partir de: 02/02/2009 Até 22/05/2009

Qtde Horas: 8

Processo N.: 11945

Nome: (36692/1) ROSANGELA FERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014990) EEPG - CAMPOS SALES

A Partir de: 25/06/2008 Até 23/09/2008

Qtde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49611/2009 DE: 28/05/2009

Processo N.: 1000000254541

Contratado: (101796/30) SILVERIA PEREIRA

CPF: 133.297.358-21

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (011886) EEPSP - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES

A Partir de: 10/05/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49612/2009 DE: 28/05/2009

Processo N.: 1000000007277

Contratado: (102691/14) MARIA ELENA SANTOS GOMES

CPF: 177.721.331-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (016012) EEPSP - ANTONIO CASAGRANDE

A Partir de: 02/02/2009 Até 25/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49613/2009 DE: 28/05/2009

Processo N.: 1000000254485

Contratado: (105039/11) ATAIR JUVINO PULCHÉRIO

CPF: 688.731.741-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (010758) EEPSP - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO

A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49614/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000167452
Contratado: (105480/10) ESTELA REGINA FAGUNDES MILLANESE SOUZA
CPF: 901.622.931-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 02/02/2009 Até 24/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49615/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254547
Contratado: (105746/20) JOZY MARY NOGUEIRA SOUZA
CPF: 870.125.101-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49616/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254528
Contratado: (106505/22) ROGERIO LEITE MURJI
CPF: 945.387.941-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARÇO
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49617/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000045278
Contratado: (107527/9) LUCIANO CANHETE MAGALHAES
CPF: 814.488.721-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012319) EPG - DEP. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 01/02/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49618/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254565
Contratado: (107775/20) CLERISTON CARLOS SCHNOR
CPF: 000.240.641-14
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49619/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254423
Contratado: (108347/13) CLEMENCIA GOMES COSTA
CPF: 981.526.451-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
A Partir de: 13/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49620/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254430
Contratado: (109048/11) ANA PAULA GERVAZIO SILVA
CPF: 912.634.501-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49621/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000018260
Contratado: (109509/17) LUCINEIA LEITE DOS SANTOS
CPF: 826.478.791-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 02/02/2009 Até 05/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49622/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254557
Contratado: (109943/14) EDVANIA CRISTINA ALVES DA COSTA

CPF: 815.135.001-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49623/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254391
Contratado: (110207/11) SANDRA DE CARLI NOGUEIRA
CPF: 395.160.751-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS. JUNIOR
A Partir de: 25/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49624/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000024028
Contratado: (112246/13) ORLEY WEBER ALVES BASTOS
CPF: 812.741.571-53
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO
A Partir de: 02/02/2009 Até 22/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49625/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000002990
Contratado: (112418/6) JOÃO AMÉRICO ESGANZELA
CPF: 715.594.691-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 18/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49626/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000007286
Contratado: (112560/4) JOÃO PAULO DA SILVA
CPF: 731.387.031-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016012) EEPG - ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49627/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254492
Contratado: (112725/20) LAIRCE FERREIRA LOPES
CPF: 266.138.448-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49628/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254551
Contratado: (115234/14) FERNANDO DOMINGOS DE ARAUJO
CPF: 441.897.371-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49629/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254504
Contratado: (115687/20) EVAIR CLAUDIO DE LARA
CPF: 817.077.891-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
A Partir de: 02/03/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49630/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000006653
Contratado: (117617/10) CARLOS MOTTA JUNIOR
CPF: 647.285.528-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 01/02/2009 Até 26/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49631/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000009431
Contratado: (118166/7) MARINALVA GOMES
CPF: 883.421.231-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 02/02/2009 Até 26/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49632/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254469
Contratado: (118288/8) THIAGO NUNES JORGE
CPF: 694.330.111-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 07/05/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49633/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000021774
Contratado: (120808/26) HERNANDES CUSTODIO DE ALMEIDA
CPF: 933.200.601-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 20/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49634/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254580
Contratado: (121898/8) MARIA LUCIA PAIAO
CPF: 832.579.501-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 19/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49635/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254554
Contratado: (123738/12) CASSIA GAMA BRAGANTE
CPF: 536.416.711-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49636/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000160679
Contratado: (124074/17) MARLI ARIATI ZANCANARO
CPF: 551.996.909-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 02/02/2009 Até 22/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49637/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254479
Contratado: (126782/24) GRACIELA CRISTINA DA SILVA
CPF: 545.194.201-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 08/05/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49638/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000013280
Contratado: (128322/8) SINARA MARILU KERN OLIVEIRA
CPF: 463.872.420-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 02/02/2009 Até 25/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49639/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000004464
Contratado: (128542/6) MARIA FERNANDA FACELI DE MIRANDA GAZETA
CPF: 006.474.791-33
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 11/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49640/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000158707
Contratado: (129134/26) DEJANIRA FREITAS ARAUJO
CPF: 550.686.001-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 25/03/2009 Até 10/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49641/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 183416
Contratado: (131331/5) CRISTIANY GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 007.336.671-47
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49642/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254494
Contratado: (132542/4) LECY APARECIDA MARTINS
CPF: 710.101.816-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 20/05/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49643/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000049642
Contratado: (132636/7) MARIA JOSE DA CRUZ
CPF: 918.315.801-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49644/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254581
Contratado: (133232/5) LINDAURA CONCEIÇÃO CORREIA
CPF: 807.506.131-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 07/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49645/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254393
Contratado: (134213/9) ROGERIO DIISMANN FROES
CPF: 698.966.901-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 26/04/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49646/2009 DE: 28/05/2009
 Processo N°: 1000000160998
 Contratado: (136374/6) SANDRA FERREIRA RAMOS
 CPF: 978.459.651-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
 A Partir de: 01/03/2009 Até 11/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49647/2009 DE: 28/05/2009
 Processo N°: 1000000006106
 Contratado: (13676/5) GENEVAL PEREIRA DE ARAUJO
 CPF: 280.281.981-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49648/2009 DE: 28/05/2009
 Processo N°: 1000000254521
 Contratado: (137289/15) ERICA NUBIA LOPES DE MORAES CARVALHO
 CPF: 911.093.701-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49649/2009 DE: 28/05/2009
 Processo N°: 1000000019418
 Contratado: (137421/3) NEUZA MARIA PARREIRA
 CPF: 175.310.801-25
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (012602) EEPG - CIRO SIQUEIRA GONCALVES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 25/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49650/2009 DE: 28/05/2009
 Processo N°: 1000000170564
 Contratado: (137998/3) TAKARDO METURTIRE
 CPF: 816.886.101-97
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI
 A Partir de: 04/05/2009 Até 05/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49651/2009 DE: 28/05/2009
 Processo N°: 1000000254480
 Contratado: (138084/4) ELIDA CRISTIANA DA SILVA
 CPF: 631.913.691-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
 A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49652/2009 DE: 28/05/2009
 Processo N°: 1000000254563
 Contratado: (138697/13) GISLAINE DE OLIVEIRA SILVA
 CPF: 003.529.791-35
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 18/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49653/2009 DE: 28/05/2009
 Processo N°: 1000000170177
 Contratado: (138894/6) DEISILENE EVA DE ARRUDA
 CPF: 877.547.701-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 28/04/2009 Até 21/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49654/2009 DE: 28/05/2009
 Processo N°: 1000000254376
 Contratado: (140941/10) MARIA EDNA SOUZA LEAL
 CPF: 318.492.611-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 17/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49655/2009 DE: 28/05/2009
 Processo N°: 1000000003246
 Contratado: (141255/4) TATIANE EIDI ANDREUCI NAVARRO
 CPF: 284.088.148-93
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADES CALHAO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 25/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49656/2009 DE: 28/05/2009
 Processo N°: 1000000022486
 Contratado: (141542/3) MARLY PEREIRA DE SÁ ASSIS
 CPF: 764.234.844-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49657/2009 DE: 28/05/2009
 Processo N°: 1000000254497
 Contratado: (141566/5) NAILDES ALVES DA SILVA
 CPF: 632.656.641-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49658/2009 DE: 28/05/2009
 Processo N°: 1000000254448
 Contratado: (141617/4) JACI MERCEA TOLEDO
 CPF: 066.009.438-07
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 A Partir de: 25/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49659/2009 DE: 28/05/2009
 Processo N°: 1000000223221
 Contratado: (142806/2) GEUSILENE XAVIER DOS SANTOS
 CPF: 909.895.621-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011525) EEPG - FERONTO RODRIGUES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 03/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49660/2009 DE: 28/05/2009
Processo N°: 100000162611
Contratado: (144367/4) NILZO DIAS DA SILVA
CPF: 419.710.351-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 12/03/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49661/2009 DE: 28/05/2009
Processo N°: 100000013474
Contratado: (144415/5) APARECIDA HARUMI TAMIMORI
CPF: 529.826.459-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR
A Partir de: 02/02/2009 Até 24/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49662/2009 DE: 28/05/2009
Processo N°: 1000000254372
Contratado: (19279/6) SONIA APARECIDA GOMES
CPF: 046.204.948-52
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49663/2009 DE: 28/05/2009
Processo N°: 1000000254498
Contratado: (200477/6) ISRAEL ARCANJO COSTA MELO BORGES
CPF: 162.105.811-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 12/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49664/2009 DE: 28/05/2009
Processo N°: 100000014317
Contratado: (200529/2) CLAUDIA REJANE PAZ JACOBSEN
CPF: 935.864.930-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 04/02/2009 Até 26/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49665/2009 DE: 28/05/2009
Processo N°: 1000000050414
Contratado: (200599/3) ELIETH SOUZA FONTES
CPF: 483.521.601-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (065021) EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49666/2009 DE: 28/05/2009
Processo N°: 1000000254576
Contratado: (201474/3) JORGE LUIZ BUENO FONTANELE
CPF: 140.437.421-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
A Partir de: 22/04/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49667/2009 DE: 28/05/2009
Processo N°: 100000017992
Contratado: (202142/3) ELAINE REGINA SALDANHA FERNANDES
CPF: 816.122.731-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 18/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49668/2009 DE: 28/05/2009
Processo N°: 1000000254575
Contratado: (203381/2) JORGE JUNIOR MENDES FONTANELE
CPF: 005.443.621-44
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
A Partir de: 24/04/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49669/2009 DE: 28/05/2009
Processo N°: 1000000254490
Contratado: (204280/5) MARIZETE LIMA BRAGA
CPF: 004.500.741-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 18/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49670/2009 DE: 28/05/2009
Processo N°: 1000000254562
Contratado: (204513/8) DOLINDA RODRIGUES DE ANDRADE
CPF: 545.546.241-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 25/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49671/2009 DE: 28/05/2009
Processo N°: 1000000162517
Contratado: (206466/2) CRISTIANE FERNANDES SALVI
CPF: 698.417.562-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 02/02/2009 Até 13/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49672/2009 DE: 28/05/2009
Processo N°: 1000000254446
Contratado: (206870/3) IVANILDES BARBOSA DA SILVA
CPF: 012.208.131-50
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 13/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **AUTORIZAR**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**
CONTRATO/SEDUC/49688/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254392
Contratado: (212440/2) HELOIZA APARECIDA ISMAEL
CPF: 945.065.231-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (154016) C.E.J.A.PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 25/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **CANCELAR**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**
CONTRATO/SEDUC/49689/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000165393
Contratado: (212979/1) ALEXANDRE NOBRE CASTELO BRANCO
CPF: 020.126.941-44
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (010871) EEPSG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 02/02/2009 Até 26/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **RETIFICAR**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**
CONTRATO/SEDUC/49690/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000167403
Contratado: (213121/1) SUELY MORAIS MARTINS
CPF: 866.185.391-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 01/04/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **AUTORIZAR**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**
CONTRATO/SEDUC/49691/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254421
Contratado: (213137/2) DANIELA DA COSTA SANCHES
CPF: 009.060.061-47
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009393) EEPSG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 22/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49692/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254402
Contratado: (213576/5) ROSA TEREZA GOMES DA SILVA
CPF: 981.532.261-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (016187) EEPSG - 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **CANCELAR**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**
CONTRATO/SEDUC/49693/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000165501
Contratado: (213712/1) NADIA REGINA ALVES SOUZA
CPF: 940.282.491-04
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 01/04/2009 Até 27/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **AUTORIZAR**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**
CONTRATO/SEDUC/49694/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254471
Contratado: (213775/4) LEDIANA MORAES DE FIGUEIREDO
CPF: 893.911.441-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (009857) EEPSG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/04/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49695/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000046745
Contratado: (214095/1) ROSA GONÇALVES FINOTTO
CPF: 593.932.621-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015237) EEPSG - MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49696/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254560
Contratado: (30642/25) ILMÁ XAVIER DE SIQUEIRA
CPF: 378.006.801-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 21/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **RETIFICAR**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**
CONTRATO/SEDUC/49697/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000012992
Contratado: (32236/20) RUTI RICO RODRIGUES
CPF: 441.710.991-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015733) EEPSG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **AUTORIZAR**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**
CONTRATO/SEDUC/49698/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254482
Contratado: (34022/30) ENIR DE FIGUEIREDO
CPF: 277.398.051-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (010758) EEPSG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **CANCELAR**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**
CONTRATO/SEDUC/49699/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000049303
Contratado: (46812/25) CARMEN FIALHO BLESSMANN
CPF: 594.289.611-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010596) EEPSG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 02/02/2009 Até 15/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **AUTORIZAR**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**
CONTRATO/SEDUC/49700/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254484
Contratado: (48130/9) NERY LUIZ FERREIRA FILHO
CPF: 432.778.611-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (010758) EEPSG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49701/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254553
Contratado: (55148/32) SUELI CUSTODIO DE ANDRADE KOBORI
CPF: 502.494.361-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012017) EEPSG - DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49702/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254552
Contratado: (55165/20) SELMA CRISTINA GOMES
CPF: 496.030.351-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49703/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254531
Contratado: (60473/47) IARA LEMES DA SILVA BASSAN
CPF: 571.344.561-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 21/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49704/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254478
Contratado: (61297/20) ROSANGELA DE JESUS SOUZA PEREIRA
CPF: 537.837.601-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 08/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49705/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000004482
Contratado: (61678/12) ADENILZA FERREIRA
CPF: 655.693.771-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 11/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49706/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254583
Contratado: (62734/65) HONORIO LAUCIDIO GALVAO
CPF: 502.617.201-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 26/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49707/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254561
Contratado: (63523/23) EVA MARIA MARQUES DE ARRUDA
CPF: 487.137.321-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 21/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49708/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000049197
Contratado: (63898/12) BENEDITA JANE RODRIGUES MARTINS DE SOUZA
CPF: 161.731.631-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49709/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254542
Contratado: (68296/41) SIMONE VANIER FERRARI PIRES
CPF: 800.306.881-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 10/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49710/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000015677
Contratado: (68333/7) GONCALINA EVA DE ALMEIDA E SILVA
CPF: 862.669.501-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49711/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254496
Contratado: (70341/10) NATALINO ALMEIDA LIMA
CPF: 106.499.301-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49712/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254579
Contratado: (73775/26) CELEIDE MARIA PEREIRA SERRA
CPF: 346.210.321-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49713/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000003589
Contratado: (74538/16) ECIY VIEIRA DE ALMEIDA
CPF: 326.967.952-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 02/02/2009 Até 20/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49714/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000019420
Contratado: (75907/19) ADRIANA APARECIDA DA SILVA
CPF: 568.016.701-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (012602) EEPG - CIRO SIQUEIRA GONCALVES
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49715/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254374
Contratado: (82963/15) HANDERSON RODRIGO ALVES
CPF: 185.186.038-03
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 15/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49716/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000013000
Contratado: (86440/15) MARIA LUIZA DOS SANTOS CARRENHO
CPF: 818.994.599-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49717/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254442
Contratado: (86964/17) NELSON BENEDITO DE CAMPOS CURADO
CPF: 654.643.541-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49718/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254440
Contratado: (89908/16) MARTA PORTELA FAVRETTO
CPF: 384.851.331-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 16/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49719/2009 DE: 28/05/2009
Processo N°: 1000000254441
Contratado: (89744/17) SUSI ASTOLFO
CPF: 255.994.698-08
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 16/04/2009 Até 15/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49720/2009 DE: 28/05/2009
Processo N°: 1000000254445
Contratado: (91375/19) WILLIAN GABRIEL MONTEIRO
CPF: 209.123.821-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 05/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49721/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 100000010032
Contratado: (91489/8) ALOISIO WEHNER
CPF: 626.988.189-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 02/02/2009 Até 25/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49722/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000164584
Contratado: (91632/5) RENETE MILENE FERREIRA DE SOUZA
CPF: 914.934.471-49
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 23/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49723/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 100000004475
Contratado: (92017/14) IVONEIDE MEDINA VANI
CPF: 486.716.221-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 11/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49724/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254432
Contratado: (94696/30) ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 631.417.281-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (076210) CORREGO DO OUTRO
A Partir de: 02/03/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49725/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000004186
Contratado: (97226/18) NADIR GONCALVES DOS SANTOS
CPF: 567.641.461-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
A Partir de: 02/02/2009 Até 12/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49726/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254543
Contratado: (99444/21) ALZIRA SILVA MOREIRA
CPF: 961.352.041-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 10/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49727/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254438
Contratado: (39618/34) RIRIVALDO PEREIRA DE SOUZA
CPF: 415.197.871-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
Substituído: (135788) ALESSANDRA DE SOUZA DA COSTA
A Partir de: 04/05/2009 Até 02/06/2009
CONTRATO/SEDUC/49728/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254527
Contratado: (100957/9) ELIDA GOMES LEITE
CPF: 001.814.531-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
Substituído: (18677) ROSÂNGELA GONCALVES DA ROCHA SANTOS
A Partir de: 04/05/2009 Até 01/08/2009
CONTRATO/SEDUC/49729/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254514
Contratado: (101320/32) SHEILA ALVES TEIXEIRA ROMULO
CPF: 960.114.671-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
Substituído: (28590) MARIA LEDA MOREIRA DE CARVALHO
A Partir de: 19/04/2009 Até 17/06/2009
CONTRATO/SEDUC/49730/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254512
Contratado: (102898/24) ANA PAULA ROCHA DOS ARBUES CARNEIRO
CPF: 879.719.251-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARD DUTRA
Substituído: (34904) MARIA URBANA PIMENTEL SOARES
A Partir de: 03/05/2009 Até 01/06/2009
CONTRATO/SEDUC/49731/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254584
Contratado: (115635/8) EDEM GREGORIO DO NASCIMENTO
CPF: 569.784.801-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
Substituído: (88800) ABIGAIL CONCEICAO MONTEIRO
A Partir de: 02/02/2009 Até 28/03/2009
CONTRATO/SEDUC/49732/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254513
Contratado: (116787/25) MARINALVA MARQUES DE SOUZA
CPF: 852.035.721-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARD DUTRA
Substituído: (34904) MARIA URBANA PIMENTEL SOARES
A Partir de: 03/05/2009 Até 01/06/2009
CONTRATO/SEDUC/49733/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254373
Contratado: (128288/16) GRAZIELE PACIELIUA DE CAPRIO CARDOVANI
CPF: 695.211.581-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
Substituído: (7088) CARMEN ELVIRA ESCOLASTICA MORAES
A Partir de: 10/05/2009 Até 07/08/2009

CONTRATO/SEDUC/49734/2009 DE: 28/05/2009
 Processo N°: 1000000254436
 Contratado: (128714/24) DALZIRENE DIAS ALMEIDA
 CPF: 813.249.011-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA
 Substituído: (18758) VILMA CANALI
 A Partir de: 19/05/2009 Até 11/07/2009

CONTRATO/SEDUC/49735/2009 DE: 28/05/2009
 Processo N°: 1000000254555
 Contratado: (130347/9) ALBIMARCIA APARECIDA POMPEU AMORIM
 CPF: 570.207.521-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
 Substituído: (23140) ALCIONE SOUZA JINKINGS
 A Partir de: 08/05/2009 Até 06/06/2009

CONTRATO/SEDUC/49736/2009 DE: 28/05/2009
 Processo N°: 1000000254532
 Contratado: (130841/9) HERICA APARECIDA JORGE DA CUNHA PINHEIRO
 CPF: 825.993.351-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
 Substituído: (36612) ELOIZA MORALES FORATTO
 A Partir de: 16/05/2009 Até 14/06/2009

CONTRATO/SEDUC/49737/2009 DE: 28/05/2009
 Processo N°: 1000000254384
 Contratado: (134442/7) CLAUDETE MIKUNI DE SENA
 CPF: 459.566.181-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CALVANTE PROENCA
 Substituído: (20561) EDEJAIRCE BENEDITA PINHEIRO CALDAS
 A Partir de: 06/05/2009 Até 04/06/2009

CONTRATO/SEDUC/49738/2009 DE: 28/05/2009
 Processo N°: 1000000254375
 Contratado: (137045/6) MARILENE DE FATIMA DE JESUS
 CPF: 973.976.521-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 Substituído: (89533) CELENIR DO CARMO DE PAULA BASTOS
 A Partir de: 29/04/2009 Até 28/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49739/2009 DE: 28/05/2009
 Processo N°: 1000000254509
 Contratado: (138202/16) ELIANNA DE SOUZA DANTAS
 CPF: 826.324.301-78
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
 Substituído: (18719) ROSA JOSEPHINA BUZANINI DA SILVA
 A Partir de: 24/04/2009 Até 08/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49740/2009 DE: 28/05/2009
 Processo N°: 1000000254569
 Contratado: (138798/5) RAIMUNDA NONATA ARAUJO SILVA
 CPF: 469.194.651-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
 Substituído: (13059) JOSSINEY DO CARMO BARRETO DA SILVA
 A Partir de: 04/05/2009 Até 01/08/2009

CONTRATO/SEDUC/49741/2009 DE: 28/05/2009
 Processo N°: 1000000254530
 Contratado: (140840/7) WAGNER DE OLIVEIRA LEITE
 CPF: 002.620.821-01
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
 Substituído: (22750) FRANCISCO CANDIDO SANTIAGO
 A Partir de: 06/05/2009 Até 03/08/2009

CONTRATO/SEDUC/49742/2009 DE: 28/05/2009
 Processo N°: 1000000254540
 Contratado: (140977/4) PATRICIA RAMOS BERTOLDO
 CPF: 920.070.741-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA
 Substituído: (18684) IRENE SOUZA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 11/05/2009 Até 09/06/2009

CONTRATO/SEDUC/49743/2009 DE: 28/05/2009
 Processo N°: 1000000254385
 Contratado: (141835/13) ROSIMEIRE DE OLIVEIRA NEGREIRO
 CPF: 622.245.901-30
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
 Substituído: (1509) DORACI GOMES SANTIAGO
 A Partir de: 03/05/2009 Até 01/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49744/2009 DE: 28/05/2009
 Processo N°: 100000161326

Contratado: (142531/8) CRISTIANE SILVERIO SILVA AMORIM
 CPF: 891.551.301-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
 Substituído: (44601) CLEONICE PEREIRA M DE ALVARENGA
 A Partir de: 16/02/2009 Até 14/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49745/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254475
 Contratado: (144372/6) JOSANA MARCIA LAUER
 CPF: 655.582.609-63
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 Substituído: (31488) MARIA DE FATIMA CORDEIRO
 A Partir de: 09/05/2009 Até 07/07/2009

CONTRATO/SEDUC/49746/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254568
 Contratado: (145081/3) PAULINA SILVA DE ALMEIDA
 CPF: 961.179.071-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
 Substituído: (14390) PEDROSA DE ALMEIDA NARDI
 A Partir de: 04/05/2009 Até 01/08/2009

CONTRATO/SEDUC/49747/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254443
 Contratado: (201826/3) JOSIMAIRI FRANCIS HERCULANO RODRIGUES
 CPF: 631.001.771-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
 Substituído: (18528) MARONITA ALVES BEZERRA
 A Partir de: 04/05/2009 Até 02/06/2009

CONTRATO/SEDUC/49748/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254470
 Contratado: (201918/7) KARINA DE ARRUDA CABRAL
 CPF: 903.770.521-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 Substituído: (46187) LURDES NUNES CAMARGO
 A Partir de: 11/05/2009 Até 24/06/2009

CONTRATO/SEDUC/49749/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254381
 Contratado: (202056/4) MARIA APARECIDA FERNANDES LEITE
 CPF: 615.815.341-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
 Substituído: (15021) EVA CEBALHO DA SILVA
 A Partir de: 10/05/2009 Até 06/06/2009

CONTRATO/SEDUC/49750/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254529
 Contratado: (202086/7) FLAVIA MICLEANE SAMPAIO
 CPF: 005.810.931-51
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
 Substituído: (18677) ROSANGELA GONCALVES DA ROCHA SANTOS
 A Partir de: 04/05/2009 Até 01/08/2009

CONTRATO/SEDUC/49751/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254533
 Contratado: (203615/4) GISELI JULIANA SEONACA
 CPF: 361.913.371-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 Substituído: (13226) MARIA DA PENHA BRUNELI
 A Partir de: 28/04/2009 Até 26/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.

Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49752/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000046181
 Contratado: (205191/3) LINDALVA FERREIRA DE SOUSA JESUS
 CPF: 035.567.448-30
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIANES CALHAO
 Substituído: (12012) LOURDES DE SOUZA BOAVENTURA
 A Partir de: 10/02/2009 Até 25/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.

Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49753/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254517
 Contratado: (205261/7) MARIA EZILANE ALVES DA SILVA
 CPF: 011.005.741-40
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 17H
 Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
 Substituído: (14622) JULIANA SOUSA LIRA
 A Partir de: 04/05/2009 Até 02/06/2009

CONTRATO/SEDUC/49754/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254474
 Contratado: (207746/7) GABRIELLE BALBO CREPALDI
 CPF: 021.096.321-27
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 Substituído: (31488) MARIA DE FATIMA CORDEIRO
 A Partir de: 09/05/2009 Até 07/07/2009

CONTRATO/SEDUC/49755/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254539
 Contratado: (207933/3) ADRIANA SURIANO DE PAULA
 CPF: 344.521.248-10
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA
 Substituído: (17517) ROMILDA EGUES DE MACEDO
 A Partir de: 11/05/2009 Até 08/08/2009

CONTRATO/SEDUC/49756/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254422
 Contratado: (208540/3) CLAUDIA DAYANE RUIZ
 CPF: 040.424.459-93
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
 Substituído: (32977) MARIA DE JESUS BERTOLLA SCHIAVAO
 A Partir de: 27/04/2009 Até 26/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49757/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254420
 Contratado: (209304/3) MAX-ROGER RODRIGUES SILVA
 CPF: 000.078.321-84
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 11H
 Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
 Substituído: (107198) SONIA MARIA PIOVEZAN DOS SANTOS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49758/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000159550
 Contratado: (210656/2) JOSIANE CATARINA DE MORAES
 CPF: 042.628.711-85
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
 Substituído: (2485) ANTONIA GUIA DE ALMEIDA OLIVEIRA
 A Partir de: 13/04/2009 Até 21/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49759/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000046182
 Contratado: (211324/1) GERÇON ALVES DA SILVA
 CPF: 142.729.111-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIANES CALHAO
 Substituído: (15832) WANILCE DE FIGUEIREDO LIMA
 A Partir de: 09/02/2009 Até 09/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49760/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254535
 Contratado: (212353/3) VALDICEIA MOREIRA RIBEIRO
 CPF: 004.062.611-30
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EM EXTINCAO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 Substituído: (13246) BRAZ ZAINA
 A Partir de: 11/05/2009 Até 09/06/2009

CONTRATO/SEDUC/49761/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254518
 Contratado: (212890/2) MARILENE VALDEZ ACOSTA
 CPF: 568.460.021-20
 Cargo/Função: (3476) MERENDEIRA
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA

Substituído: (1624) LUZIA RITA MATOS
 A Partir de: 29/04/2009 Até 28/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49762/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254520
 Contratado: (212891/2) ROSILENE MOREIRA GOMES
 CPF: 459.871.731-91
 Cargo/Função: (3476) MERENDEIRA
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
 Substituído: (1620) NEUSILIA PEREIRA DE SOUSA
 A Partir de: 02/05/2009 Até 31/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49763/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254550
 Contratado: (212984/4) LUCAS DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
 CPF: 017.465.161-94
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 Substituído: (23253) LAZARA DE FATIMA FLORENCIO DA SILVA
 A Partir de: 28/04/2009 Até 27/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49764/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254401
 Contratado: (213019/3) DOMINGOS PIRES NETO
 CPF: 718.074.381-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
 Substituído: (12953) ADAVILSO APARECIDO PARPINELI
 A Partir de: 14/04/2009 Até 12/07/2009

CONTRATO/SEDUC/49765/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254489
 Contratado: (213144/3) MARIA APARECIDA MACEDO ARAÚJO
 CPF: 452.247.901-82
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
 Substituído: (33493) EDNA APARECIDA DA SILVA
 A Partir de: 13/05/2009 Até 11/07/2009

CONTRATO/SEDUC/49766/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254519
 Contratado: (213829/2) MARCIA DE SOUZA DAMASCENO
 CPF: 002.861.461-50
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
 Substituído: (14622) JULIANA SOUSA LIRA
 A Partir de: 04/05/2009 Até 02/06/2009

CONTRATO/SEDUC/49767/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254467
 Contratado: (23028/15) JULDINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA
 CPF: 112.394.091-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 Substituído: (23865) MARIA FRANCISCA DE MEDEIROS
 A Partir de: 22/04/2009 Até 12/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49768/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254464
 Contratado: (23987/13) MARIA BELITA FERREIRA DA SILVA
 CPF: 108.250.291-04
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
 Substituído: (7632) MARIA DO CARMO BARBOSA DA SILVA
 A Partir de: 02/05/2009 Até 30/06/2009

CONTRATO/SEDUC/49769/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254536
 Contratado: (57906/15) LUCIENE MARIA DA SILVA
 CPF: 630.871.031-87
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
 Substituído: (27131) VANDA APARECIDA SILVA DE SOUSA
 A Partir de: 11/04/2009 Até 09/07/2009

CONTRATO/SEDUC/49770/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254379
 Contratado: (58488/18) ANA MARIA FERNANDES DE ALMEIDA
 CPF: 231.041.049-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
 Substituído: (13514) NOELI MARIA DUNCK DALOSTO
 A Partir de: 08/04/2009 Até 06/06/2009

CONTRATO/SEDUC/49771/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254558
 Contratado: (67603/5) JEOVANA CRISTIANA NAZARIO
 CPF: 864.615.081-04
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
 Substituído: (5839) ERLITA OLIVEIRA DE MATOS GOMES
 A Partir de: 04/05/2009 Até 02/06/2009

CONTRATO/SEDUC/49772/2009 DE: 28/05/2009

Processo N°: 1000000254507
 Contratado: (69467/50) SERGIO RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 389.767.221-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
 Substituído: (19756) ALDIVINA DE ANDRADE SOUZA
 A Partir de: 13/04/2009 Até 12/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49773/2009 DE: 28/05/2009

Processo N.º: 1000000254511
 Contratado: (75565/16) CLEUNICE REIS DOS SANTOS
 CPF: 420.117.871-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
 Substituído: (18909) CRISODI BENTO DE RESENDE
 A Partir de: 03/05/2009 Até 01/06/2009

CONTRATO/SEDUC/49774/2009 DE: 28/05/2009

Processo N.º: 1000000254451
 Contratado: (76437/7) WASHINGTON GEOVANI BARBOSA DE NOVAIS
 CPF: 593.883.311-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
 Substituído: (32772) GERALDA MIRANDA RODRIGUES DAMACENA
 A Partir de: 30/03/2009 Até 28/04/2009

CONTRATO/SEDUC/49775/2009 DE: 28/05/2009

Processo N.º: 1000000254378
 Contratado: (82972/21) MARINEIDE GONCALVES
 CPF: 621.685.171-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA
 Substituído: (21923) BENEDITA ANDRELLITA DE CASTRO
 A Partir de: 01/05/2009 Até 29/06/2009

CONTRATO/SEDUC/49776/2009 DE: 28/05/2009

Processo N.º: 1000000254515
 Contratado: (89727/21) ANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA
 CPF: 378.296.881-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
 Substituído: (18919) DORCILIA FARIAS DE OLIVEIRA BARBOZA
 A Partir de: 13/04/2009 Até 12/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49777/2009 DE: 28/05/2009

Processo N.º: 1000000159469
 Contratado: (97773/12) MARISTELA BITTENCOURT
 CPF: 603.862.661-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 Substituído: (74981) SUSANA SOUZA SANTOS FERRARI
 A Partir de: 10/02/2009 Até 22/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00387/2009 DE: 28/05/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.º: 1000000254203

Nome: (59081/8) CARLOS ALCIDES DE MORAIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014443) EESPSG - 15 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.º: 1000000254204

Nome: (59081/8) CARLOS ALCIDES DE MORAIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014443) EESPSG - 15 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/06/2008

Processo N.º: 1000000254205

Nome: (59081/8) CARLOS ALCIDES DE MORAIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014443) EESPSG - 15 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008

Processo N.º: 1000000254206

Nome: (59081/8) CARLOS ALCIDES DE MORAIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014443) EESPSG - 15 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/08/2008 Até 31/08/2008

Processo N.º: 1000000254207

Nome: (59081/8) CARLOS ALCIDES DE MORAIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014443) EESPSG - 15 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00388/2009 DE: 28/05/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.º: 1000000036439

Nome: (85263/1) LEONOR DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.º: 1000000036440

Nome: (85263/1) LEONOR DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00389/2009 DE: 28/05/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.º: 1000000042613

Nome: (92719/2) MARIA SOLANGE DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (061450) ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 28/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00390/2009 DE: 28/05/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.º: 1000000168801

Nome: (108727/6) ANA PAULA DOURADO

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO
 A Partir de: 16/03/2009 Até 13/07/2009

Processo N.º: 1000000254354

Nome: (143732/12) JULIANE SOLDERA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 12/05/2009 Até 08/09/2009

Processo N.º: 1000000254352

Nome: (132572/3) LUIZA ESTEVAN DE CAMPOS SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
 A Partir de: 27/04/2009 Até 24/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.

Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00391/2009 DE: 28/05/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.º: 1000000163137

Nome: (105567/21) SIRLEI TEREZINHA CATANEO

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 03/03/2009 Até 30/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00392/2009 DE: 28/05/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.º: 1000000254141

Nome: (93539/18) ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
 A Partir de: 20/05/2009 Até 18/06/2009

Processo N.º: 1000000254142

Nome: (93539/19) ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
 A Partir de: 20/05/2009 Até 18/06/2009

Processo N.º: 1000000224751

Nome: (204771/9) ANACELIA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 09/03/2009 Até 24/04/2009

Processo N.º: 1000000253721

Nome: (112269/10) AUBLEY PRISCILA ZERI DE MACEDO

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 22/05/2009 Até 15/07/2009

Processo N.º: 1000000253722

Nome: (112269/11) AUBLEY PRISCILA ZERI DE MACEDO

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 22/05/2009 Até 15/07/2009

Processo N.º: 1000000254347

Nome: (40791/22) CLAUDIA RAQUEL DE ALMEIDA

A Partir de: 12/05/2009 Até 10/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00394/2009 DE: 28/05/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (5840/1) IRENE DA SILVA LUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012017) EEPSP - DEP. SALIM NADAF
 A Partir de: 29/04/2009 Até 27/06/2009

Processo N.:

Nome: (76156/3) MARCIO GLEY DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009903) EEPSP -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 15/05/2009 Até 13/06/2009

Processo N.:

Nome: (4591/2) MARIA SALETE BRUSCHI DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
 A Partir de: 28/04/2009 Até 26/06/2009

Processo N.:

Nome: (5565/1) SUELY DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
 A Partir de: 22/05/2009 Até 20/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00395/2009 DE: 28/05/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (30648/1) MARINEZ SANTINA NAZZARI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014516) EEPSP - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 A Partir de: 28/01/2009 Até 26/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00396/2009 DE: 28/05/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.:

Nome: (15941/1) ANA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 08/02/2003 Até 07/02/2008
 A Partir de: 01/06/2009 Até 29/08/2009

Processo N.:

Nome: (18450/1) LUCI OLIVEIRA SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/08/1994 Até 06/08/1999
 A Partir de: 14/06/2009 Até 11/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00397/2009 DE: 28/05/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.:

Nome: (19592/1) GLORIDELIA XAVIER QUEVEDO SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/04/2003 Até 21/04/2008
 A Partir de: 30/06/2009 Até 27/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00097/2009 DE: 28/05/2009
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (12993/1) MARIA CLARA DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 14/05/2009 Até 20/05/2009

Processo N.:

Nome: (81927/1) NILMA REIS MORAES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 05/05/2009 Até 13/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00098/2009 DE: 28/05/2009
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.:

Nome: (80322/1) JOANA LEMES DE ARRUDA JARDIM
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 03/11/2000 Até 02/11/2005
 A Partir de: 06/07/2009 Até 04/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00020/2009 DE: 28/05/2009
 O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (123898/1) FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA
 Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC 40H
 Un. Adm: (145602) DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DE SINOP
 A Partir de: 28/04/2009 Até 26/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Francisco Tarquínio Daltro
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00117/2009 DE: 28/05/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.:

Nome: (106823/1) LEONARDO RIBEIRO BARROS SOUZA
 Cargo/Função: 4960 - ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00330/2009 DE: 28/05/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (91026/3) ADRIANA BALSANELLI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRETARIO
 A Partir de: 19/05/2009 Até 02/06/2009

Processo N.:

Nome: (96594/1) LUZIA APARECIDA SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137162) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CEOPE
 A Partir de: 18/05/2009 Até 22/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00331/2009 DE: 28/05/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (90118/1) CELIA REGINA LEITE DOS REIS CARGNELUTTI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (151300) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 12/05/2009 Até 10/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00332/2009 DE: 28/05/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 177332/2008

Nome: (5014/2) ADENIR DE CAMPOS PEREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 16/04/1999 Ate 15/04/2004
A Partir de: 10/04/2008 Ate 09/05/2008

Processo N.: 255013/2008
Nome: (5014/2) ADENIR DE CAMPOS PEREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 16/04/1989 Ate 15/04/1994
A Partir de: 14/05/2008 Ate 12/06/2008

Processo N.: 66104/2008
Nome: (43153/1) AZENIL MARIA DE PINHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/12/1978 Ate 09/12/1983
A Partir de: 08/02/2008 Ate 07/04/2008

Processo N.: 305079/2007
Nome: (3852/2) LOURICE ALVES RODRIGUES TSUTSUI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/08/1978 Ate 14/08/1983
A Partir de: 03/08/2007 Ate 31/10/2007

Processo N.: 311654/2008
Nome: (3852/2) LOURICE ALVES RODRIGUES TSUTSUI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/08/1988 Ate 14/08/1993
A Partir de: 27/05/2008 Ate 25/07/2008

Processo N.: 524344/2007
Nome: (3852/2) LOURICE ALVES RODRIGUES TSUTSUI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/08/1983 Ate 14/08/1988
A Partir de: 03/12/2007 Ate 01/03/2008

Processo N.: 76064/2007
Nome: (3852/2) LOURICE ALVES RODRIGUES TSUTSUI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/08/1973 Ate 14/08/1978
A Partir de: 12/03/2007 Ate 09/06/2007

Processo N.: 209961/2008
Nome: (41651/2) LUCILA MARINA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 24/05/1988 Ate 23/05/1993
A Partir de: 02/10/2006 Ate 30/11/2006

Processo N.: 212900/2008
Nome: (41651/2) LUCILA MARINA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 24/05/1988 Ate 23/05/1993
A Partir de: 02/02/2007 Ate 03/03/2007

Processo N.: 219400/2008
Nome: (41651/2) LUCILA MARINA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 24/05/1993 Ate 23/05/1998
A Partir de: 04/03/2007 Ate 01/06/2007

Processo N.: 219400/2008
Nome: (41651/2) LUCILA MARINA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2001 Ate 28/05/2006
A Partir de: 02/06/2007 Ate 30/08/2007

Processo N.: 74223/2008
Nome: (43066/1) MARTA INES FIORENZA DE SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/11/1978 Ate 09/11/1983
A Partir de: 10/04/2008 Ate 09/05/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00333/2009 DE: 28/05/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 67046/2008

Nome: (94480/1) CARMEN ROMÃO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2001 Ate 30/05/2006
A Partir de: 07/02/2008 Ate 07/03/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00077/2009 DE: 28/05/2009
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 329/2009

Nome: (200268/2) CATIA VIRGINIA WEBER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 12/05/2009 Até 08/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00078/2009 DE: 28/05/2009
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (83171/1) JOSE ARAUJO SOARES
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
A Partir de: 23/05/2009 Até 20/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00079/2009 DE: 28/05/2009
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 336/2009

Nome: (53422/3) JOSE PEREIRA FILHO
Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
Quinquênio de Referência: 03/04/1995 Ate 02/04/2000
A Partir de: 15/06/2009 Ate 12/09/2009

Processo N.: 337/2009
Nome: (53422/3) JOSE PEREIRA FILHO
Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
Quinquênio de Referência: 03/04/2000 Ate 02/04/2005
A Partir de: 14/09/2009 Ate 12/12/2009

Processo N.: 328/2009
Nome: (80476/1) LUIZ CARLOS MIRANDA CEBALHO
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 03/11/1998 Ate 02/11/2003
A Partir de: 18/05/2009 Ate 15/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

BOLETIM DE PESSOAL/IMEQ/00014/2009 DE: 28/05/2009
O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (76412/3) EDSON MONTEIRO CORREA CURVO
Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (142239) COORD.DE FISCALIZACAO DE INSTRUMENTOS
A Partir de: 15/05/2009 Até 29/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Jair José Durigon
Presidente do IMEQ/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00033/2009 DE: 28/05/2009
O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (79910/1) MAISIA MARIA DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO
Un. Adm: (138231) GER.DE CONTROLE E ACOMPANH.DE PROCESSO
A Partir de: 28/04/2009 Até 26/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
Afonso Dalberto
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00069/2009 DE: 28/05/2009
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (54285/2) CARLOS SCHAEGLER
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (056995) UNID. LOC. EXEC. VILA BELA SS. TRINDADE
 A Partir de: 27/04/2009 Até 25/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00058/2009 DE: 28/05/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (139977/1) MARCIO CLEBER DUENHA
 A Partir de: 13/07/2009 Até 11/08/2009
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (125) ROSA AMELIA SOARES VARGAS
 Un. Adm: (102750) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS

Processo N.: 291/09

Nome: (139260/1) VANESSA BATISTA CACERES OCAMPOS
 A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009
 Cargo/Função: (11517) DGA-7
 Substituído: (136661) SEBASTIAO VIEIRA RESENDE FILHO
 Un. Adm: (102776) GERENCIA DE PESSOAL
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2009/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 24 de junho de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 24 de junho de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais, para atender a Secretaria de Estado de Saúde/SES, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 28 de maio de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, designado pela Portaria Conjunta SAD/CEPROMAT/ NÚCLEO PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA Nº 203/2009, de 22 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial de 22 de abril de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Concorrência nº 001/2009/CEPROMAT, processo administrativo n.º 152691/2009/SAD, o qual tem por objeto a Seleção de empresa especializada para execução de serviços de Customização, Implantação, Manutenção corretiva, Manutenção evolutiva e Suporte técnico do SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS – FIPLAN.

EMPRESA CLASSIFICADA	PERCENTUAL DE RETENÇÃO (P-RET)
ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	90%

Cuiabá, 28 de Maio de 2009.

Edson Monfort de Albuquerque
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.012/2009/GAB/SAD, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 024/2009/SAD, processo administrativo n.º 787.920/2008/SAD, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	M.M. COM. DE MAT. PARA PESCA CAMPING NAUTICA REDES E ESPORTE LTDA	300	15,90
2	M.M. COM. DE MAT. PARA PESCA CAMPING NAUTICA REDES E ESPORTE LTDA	500	5,50
3	VR COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	800	23,89
4	MALAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	800	23,89
5	ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	800	13,55
6	VR COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	800	21,00
7	ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	800	21,00
8	M.M. COM. DE MAT. PARA PESCA CAMPING NAUTICA REDES E ESPORTE LTDA	500	5,40
9	M.M. COM. DE MAT. PARA PESCA CAMPING NAUTICA REDES E ESPORTE LTDA	500	11,70
10	M.M. COM. DE MAT. PARA PESCA CAMPING NAUTICA REDES E ESPORTE LTDA	1.000	0,29
11	STAMP-DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA	2.500	4,60
12	STAMP-DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA	2.500	4,29
13	SIOMARA PITTHAN DE OLIVEIRA CHIROLI - ME	2.500	4,90
14	SIOMARA PITTHAN DE OLIVEIRA CHIROLI - ME	2.500	4,90
15	STAMP-DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA	2.500	3,58
16	STAMP-DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA	2.500	3,60
17	CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	7.000	2,18
18	M.M. COM. DE MAT. PARA PESCA CAMPING NAUTICA REDES E ESPORTE LTDA	300	50,00
19	MALAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	300	17,00
20	MALAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	300	6,90
21	M.M. COM. DE MAT. PARA PESCA CAMPING NAUTICA REDES E ESPORTE LTDA	300	49,00
22	MALAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	2.000	19,25
23	VR COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	2.000	19,40
24	MALAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	2.000	19,35
25	MALAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	2.000	19,35
26	VILELA & BISOL LTDA - ME	700	16,75

Cuiabá, 26 de Maio de 2009.

João Bosco da Silva
 Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA os lotes 2, 4, 20, 22, 23, 24, 25 e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 024/2009/SAD, processo n.º 787.920/2008/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 26 de maio de 2008.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.012/2009/GAB/SAD, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 033/2009/SAD, Processo Administrativo 163393/2009/SAD, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de patrulhas rodoviárias.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA	24	68.576,30
2	1	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	15	85.200,00
3	1	SM CONSTRUTORA LTDA	6	84.100,00
4	1	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	24	210.000,00
5	1	TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA	6	85.000,00
6	1	CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	24	210.150,00

Cuiabá, 26 de maio de 2009.

Valdir Pereira Silva
 Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – **Pregão Presencial 033/2009/SAD, Processo Administrativo nº 163393/2009/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de patrulhas rodoviárias.

Cuiabá, 26 de maio de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – **Pregão Presencial 031/2009/SAD, Processo Administrativo nº 163367/2009/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapeamento de pneus que estão em uso nas motoniveladoras e caminhões que compõem as equipes rodoviárias dos consórcios intermunicipais.

Cuiabá, 26 de maio de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº.012/2009/GAB/SAD, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 040/2009/SAD, Processo Administrativo 301.277/2009/SAD**, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, sendo estação móvel VHF/MF, sinalizadores visuais e celas, com instalação, para atender as demandas das unidades vinculadas a SEJUSP – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	CANCELADO conforme 1º Termo de Retificação D.O.E 20/05/2009	-	-
2	RONTAN ELETRO METALURGICA LTDA	350	4.150,00
3	RONTAN ELETRO METALURGICA LTDA	250	4.000,00
4	RONTAN ELETRO METALURGICA LTDA	700	2.315,00

Cuiabá, 26 de maio de 2009.

Franciele Dorth da Silva
Pregoeira Oficial

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** os lotes 2, 3 e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – **Pregão Presencial 040/2009/SAD, Processo Administrativo nº 301.277/2009/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, sendo estação móvel VHF/MF, sinalizadores visuais e celas, com instalação, para atender as demandas das unidades vinculadas a SEJUSP – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Cuiabá, 26 de maio de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.012/2009/GAB/SAD, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 042/2009/SAD, Processo Administrativo 256.583/2009/SAD** cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Publicação de matérias em jornal de circulação diária a nível regional e nacional.

LOTE ÚNICO					
EMPRESA CLASSIFICADA	ITEM	UNIDADE	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$	V. TOTAL OFERTADO R\$
JBM PUBLICAÇÕES LTDA	1	COLUNA X CM	9.800	12,32	120.736,00
JBM PUBLICAÇÕES LTDA	2	COLUNA X CM	41.380	7,40	306.212,00
TOTAL LOTE ÚNICO					426.948,00

Cuiabá, 27 de maio de 2009.

João Bosco da Silva
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – **Pregão Presencial 042/2009/SAD, Processo Administrativo nº 256.583/2009/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Publicação de matérias em jornal de circulação diária a nível regional e nacional.

Cuiabá, 27 de maio de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

**1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2008
PREGÃO Nº. 117/2008**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo. Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo. **Sr. DR. GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**, de outro lado **MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 08.436.811/0001-41, localizada na Rua Poxoréu, nº 884 – Bairro Jardim Alvorada – Cuiabá/MT, representada pelo **Sr. AVANILCIO MOREIRA DA SILVA**, portador do RG: 0513186-3 e o CPF: 361.778.141-15, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem **restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro** e troca de marca da ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro e troca de marca do **ITEM 52**, sendo o objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA**, para atender aos órgãos/Entidades da Administração Estadual previstas na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº. 091/2008, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As quantidades, marca e os preços restabelecidos do **ITEM 52**, perfazem o montante discriminado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
52	açúcar cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca, embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas. PACOTE 2KG.	PT	22.000	SABOR BARRALCOOL	MOREIRA COM. DE PROD. ALIM.	R\$ 2,37

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.

Cuiabá - MT, 29 de Abril 2009.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 800777/2008/SAD

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**3º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2008
PREGÃO Nº. 129/2007**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo. Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo. **Sr. DR. GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**, de outro lado **MICROSENS LTDA**, inscrita no CNPJ: 78.126.950/0003-16, localizada na Rua Uruguai, Nº. 1835, Centro – Londrina/PR, representada pela Srª. **KARLLA PRISCYLLA MONTEIRO ALMEIDA**, portadora do RG: 155569-0 SSP/MT e o CPF: 036.544.341-77, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem **restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro** da ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do **ITEM 11** sendo o objeto **IMPRESSORA LASER**, previstas na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº. 068/2008, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As quantidades e o preço restabelecido do **ITEM 11**, perfazem o montante discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT
IMPRESSORA LASER PEQUENO PORTE (ATUALIZADO PELO COSINT EM 27/03/2007	UN	1082	SAMSUNG ML-2851ND	MICROSENS LTDA	R\$ 883,30

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.

Cuiabá - MT, 20 de Maio 2009.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 437402/2008/SAD

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 008/09/SEJUF – SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 11 de dezembro de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, COM EQUIPE TÉCNICA E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 25 de maio de 2009, às 15:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais situada na Av. Transversal "1", Sala "01", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de 13 de maio de 2009, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2009.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE:

Portaria Conjunta nº: 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008
Pregoeira: Mirtes Barros Ferreira de Freitas

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista, o que consta dos autos deste procedimento, e diante da ADJUDICAÇÃO pela Senhora Pregoeira, e pela não objeção do presente Pregão nº 008/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE (FUNJUS), HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break, com equipe técnica e materiais necessários para a realização de eventos durante um período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, conforme descrições contidas no Anexo I do edital, à seguinte empresa:

- LAICE DA SILVA PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.013.188/0001-80, localizada na Praça Moreira Cabral, nº 48, Bairro Centro, Cuiabá/MT, tendo apresentado Proposta de Preços para o Item 01 - CARDÁPIO A (fornecimento para as áreas), no Valor Total de R\$ 15.329,50 (quinze mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) e para o Item 02 - CARDÁPIO B (aniversariantes), no Valor Total de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), perfazendo o Valor Total de R\$ 28.629,50 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2009.

EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda – MT

SEMA

MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA, o procedimento licitatório – Pregão Presencial nº. 006/2009/SEMA, Processo nº. 207223/2009, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para AQUISIÇÃO DE 28 UMIFICADORES DE AR E 1 UMIFICADOR E

PURIFICADOR PARA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, cuja empresa vencedora para atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso do foi a ATHENAS PRODUTOS E SERVIÇOS - W.M. MOURA E CIA LTDA no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Cuiabá, 27 de maio de 2009.

MOACIR COUTO FILHO
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental
SEMA/MT

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 008/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 008/2009/SEJUSP, Processo nº 125224/2009, realizado no dia 21/05/2009, cujo objeto foi aquisição de material permanente, veículo tipo ônibus, para atender o Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ÚNICO	M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. CNPJ – 07.811.058/0001-64	01	01	R\$ 358.000,00	R\$ 358.000,00
TOTAL					R\$ 358.000,00

ADJUDICO E HOMOLOGO O LOTE ÚNICO NO VALOR TOTAL DE R\$ 358.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS).

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 023/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 023/2009/SEJUSP, Processo nº 144619/2009, realizado no dia 25/05/2009, cujo objeto foi aquisição de material de consumo, bacia sanitária, para atender o Sistema Prisional, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
ÚNICO	IKASSA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. CNPJ – 10.408.100/0001-05	01	56	R\$ 115,70	R\$ 6.479,20
TOTAL					R\$ 6.479,20

ADJUDICO E HOMOLOGO O LOTE ÚNICO NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.479,20 (SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2009

OBJETO: contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação, para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Juína, conforme especificações contidas no Edital nº 042/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 16/06/2009

HORÁRIO: 14:30 h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 05.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2009

OBJETO: contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação, para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Sorriso, conforme especificações contidas no Edital nº 043/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 17/06/2009

HORÁRIO: 08:30 h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 05.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-8138 - Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de ALIMENTAÇÃO, para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Poconé/MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 18/06/2009

HORÁRIO: 08:30 h (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-8138 - Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2009/SEJUSP

OBJETO: Aquisição de Veículo tipo Furgão destinado atender o Sistema Prisional, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 22/06/2009

HORÁRIO: 14h30min (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-8138 - Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2009/SEJUSP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Paranatinga/MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 19/06/2009

HORÁRIO: 08h30min (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 06.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-8138 - Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2009

OBJETO: contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação, para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Vila Bela da Santíssima Trindade, conforme especificações contidas no Edital nº 044/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 18/06/2009

HORÁRIO: 14:30 h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 05.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-8138 - Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 032/2009/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados, que Resolve **SUSPENDER** a Abertura do Pregão nº 032/2009 cujo objeto é aquisição de material de consumo - higiene, limpeza, hospitalar, artigos de copa e cozinha, cadeados e gêneros alimentícios, destinados a atender as unidades administrativas da SEJUSP/MT: CBM-MT, PM-MT, CGPM, Academia Costa Verde, PJC-MT, Acadepol, CGPJ, CIOPAr, Politec, GGI, GEFron, CIOSP, GAB-SAJU, CPC, Rede Cidadã, SSSE, CONEN, FUNAC, SSE, Ouvidoria de Polícia, FESP e COTI, marcado para ser realizado no dia 02/06/2009 às 08:30 horas, na Sala nº 07 da Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, para adequações de especificação. A nova data do certame será publicada posteriormente.

Cuiabá, 28 de Maio de 2009.

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM

Pregoeira Oficial

SEDUC**EDUCAÇÃO**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 018/2009 - SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer os serviços de Apoio Logístico e operacionalização para a realização da Etapa de Planejamento do Projeto Habilitar Professores Indígenas no Magistério Intercultural do Ensino Médio - Projeto Haiyó e MebengoKrê, compreendendo: alimentação, hospedagem, material de consumo e transporte terrestre e aéreo. Convênio Federal nº. 806012/2007/MEC/FNDE/SEDUC/MT.

CREDCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 10 de Junho de 2009, às 14:30h.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10 de Junho de 2009, às 14:30h.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão Nº 06 da Secretaria de Estado de Administração - SAD - Bloco III - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (0XX)-65-3613-6409 - Fax: (0XX)-65-3613-6335

PREGOEIRA OFICIAL: Agrizelda Magda de ArrudaE-mail: licitacao@seduc.mt.gov.brREPRESENTANTE DO COMPRADOR: Ságus Moraes Sousa

Cuiabá, 28 de maio de 2009.

SETECS**TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009/SETECS/SENA

CREDCIAMENTO: das 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) às 15:00h (quinze horas) do dia 10 de junho de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 15:00h (quinze horas) do dia 10 de junho de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada para atender o Projeto "Parceria Rural - Agricultura" da SETECS, conforme especificação constante no anexo I - Lote Único - Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria Executiva do Núcleo Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 - Informações: licitacaosena@sad.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 04, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 28 de maio de 2009.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Pregoeiro Oficial**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/09 - INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc. Pública nº 16/09-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00h do dia 25 de maio de 2009 e que sagrou-se vencedor o Sr. LUIZ SILVEIRA. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 25 de maio de 2009.

PAULO DE CARVALHO COUTO
Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas - O.A.B/MT - 2.571/MTAFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

ATO ADMINISTRATIVO nº 058/2009-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de **30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais** dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 003592-001/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor **ADIL ALVES DA COSTA**, agente administrativo, de **40 (quarenta) horas semanais**, para **35 (trinta e cinco) horas semanais**, com efeitos a partir do dia **1º.06.2009**.

Cuiabá, 27 de maio de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO nº 059/2009-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de **30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais** dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 003591-001/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor **SIDNEI FERREIRA DO NASCIMENTO**, agente administrativo, de **40 (quarenta) horas semanais**, para **35 (trinta e cinco) horas semanais**, com efeitos a partir do dia **1º.06.2009**.

Cuiabá, 27 de maio de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 018/2009-MP/PJG. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Data e horário da Sessão:** 10 DE JUNHO DE 2009, ÀS 9h. **Credenciamento:** 8h30. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou na Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza

Pregoeiro Oficial

Port. nº 484/2008-PGJ de 23/10/08, DOE/MT de 24.10.08.

EDITAL DE PROMOÇÃO Nº 008/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO

PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 27/93, que: está aberta, pelo prazo de 48 horas, as inscrições para o provimento, por promoção, para as seguintes Promotorias de Justiça de 3ª Entrância:

- 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Sinop - Antiguidade
- 1ª Promotoria de Justiça Cível de Cáceres - Merecimento
- 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Garças - Antiguidade
- 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cáceres - Merecimento
- 2ª Promotoria de Justiça Cível de Barra do Garças - Antiguidade
- 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Sinop - Merecimento
- 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Diamantino - Antiguidade
- 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Tangará da Serra - Merecimento
- 1ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra - Antiguidade
- 2ª Promotoria de Justiça Cível de Sinop - Merecimento
- 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Tangará da Serra - Antiguidade
- 1ª Promotoria de Justiça Cível de Sorriso - Merecimento
- 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Alta Floresta - Antiguidade
- 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Sinop - Merecimento
- 2ª Promotoria de Justiça Cível de Diamantino - Antiguidade
- 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Sorriso - Merecimento

Cuiabá, 28 de maio 2009

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça
Presidente do CSMP

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO/08 A ABRIL/09 – 1º QUADRIMESTRE

DESPESA COM PESSOAL	RS 1,00	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	129.684.361,34	0,00
Pessoal Ativo	107.884.531,13	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.799.830,21	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	36.126.556,71	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	17.223.873,91	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.902.682,80	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	93.557.804,63	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	6.332.901.593,83	6.332.901.593,83
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,48%	0,00%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2%	126.658.031,88	126.658.031,88
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,9%	120.325.130,28	120.325.130,28
FONTE: FIPLAN		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

Cláudia Di Glácimo M. Toledo
Diretora-Geral PGJ/MT

Anderson Matos
Contador
CRC MT-011909/06

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 055/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 8.281-3/2009,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **GYSELDA NUNES DA CUNHA NOGUEIRA SILVA**, para a Referência 4, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 30 de outubro de 2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de maio de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 056/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 8.250-3/2009,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no inciso IV, do artigo 5º, da Lei nº 7.858/2002, na redação dada pela Lei nº 8.195, de 10.11.04, combinado com o inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **JUVINO GONÇALVES DA SILVA**, para a Classe "D", da categoria funcional de Auditor Público Externo, Referência 9, com efeitos financeiros a partir de 11 de maio de 2009. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de maio de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 057/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXII e XXXVI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão com a finalidade de elaborar e executar o IPPS – Instrumento Padrão de Pesquisa de Satisfação - Ferramenta de Pesquisa Padronizada para avaliar o nível de satisfação do usuário, desenvolvida para ser adaptada a qualquer organização pública que presta serviços diretamente ao cidadão, composta pelos seguintes servidores:

Presidente:
LÚCIA MARIA TAQUES ALENCAR

Membros:
ENÉIAS VIEGAS DA SILVA – Representando a Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
CONCEIÇÃO DE MORAES PINTO PIVA – Representando a Coordenadoria de Apoio Humano;
HELENA DA CRUZ ABREU LIMA – Representando a Coordenadoria de Apoio Humano;
MARINA BRESSANE SPINELLI MAIA DE ANDRADE – Representando a Escola Superior de Contas;
CARMEN LUCIA FERNANDES DE CAMPOS ARAUJO – Representando a Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
MAURA CAMPOS REUTER – Representando a Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
RICARDO DE MENEZES BUTAKKA – Representando a Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional;
DORIANE DE ABREU MILOCH – Representando a Assessoria Especial de Comunicação;
NATALINA NAMIE HIRATA GIRATA – Representando a Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
ANTÔNIO CARLOS VIEIRA – Representando a Coordenadoria de Administração;
BENEDITO CARLOS TEIXEIRA SEROR – Representando a AUDIPE;
DOMINGOS SILVA LIMA – Representando o SINTTCONTAS;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de maio de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 058/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 8.052-7/2009,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS**, para a Referência 10, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 18 de maio de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de maio de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 059/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 6.632-0/2009,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **RITA MOREIRA DE ALMEIDA**, para a Referência 10, da categoria funcional de Auditor Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de maio de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 060/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 7.960-0/2009,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **GISELE CRISTINA MIGUEL**, para a Referência 6, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 21 de maio de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de maio de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 061/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 4.473-3/2009,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **EDNA AMORIM LEITE**, para a Referência 9, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 2009. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de maio de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 062/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 8.820-0/2009,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, para a Referência 7, da categoria funcional de Auditor Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 08 de janeiro de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de maio de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
RELAÇÃO N.º 029/2009

PROCURADOR CHEFE SUBSTITUTO DO MP – TCE/MT. Dr. ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Sessão Ordinária do dia 26 de maio de 2009.

RESOLUÇÕES DE CONSULTA

Processo n.º 2.823-1/2009
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Assunto Consulta
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

RESOLUÇÃO DE CONSULTA N.º 21/2009

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. CONSULTA. COMPLEMENTA O ACÓRDÃO N.º 254/2007 (DOE 22/02/2007).

Processo n.º 3.434-7/2009
 Interessada ELVIRA DA SILVA MOURA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.251/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.832/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 9.611/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 26-1-2009, pág. 2, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ELVIRA DA SILVA MOURA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Rodolfo Augusto T. Curvo", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 334/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 66-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, com fundamento no artigo 108, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participou, também, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro Valter Albano, conforme artigo 104, inciso I da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 6.394-0/2009
 Interessada CECÍLIA OLIVEIRA DA SILVA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.252/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.814/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 400/2008, de fl. 47-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada no Jornal Gazeta Municipal, de 10-10-2008, pág. 14, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. CECÍLIA OLIVEIRA DA SILVA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Auxiliar Municipal, Classe "A", Padrão "IV", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com os incisos I, II, III e IV do artigo 91, da Lei Municipal n.º 4.592/2004, acrescida das vantagens contidas no parágrafo único dos artigos 47 e 85, da Lei n.º 4.594/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 43-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, com fundamento no artigo 108, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participou, também, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Henrique Lima, em substituição ao Conselheiro Valter Albano, conforme artigo 104, inciso I da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.581-7/2009
 Interessada DIRCE MARIA CARRIJO
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.253/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.823/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 10.640/2009, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 3-4-2009, pág. 2, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. DIRCE MARIA CARRIJO, com proventos integrais, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "11", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Olegário Moreira de Barros", no município de Nortelândia, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 334/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.817/1998, retificado, em parte, pelo Decreto n.º 304/1999, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 70-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, com fundamento no artigo 108 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participou, também, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro Valter Albano, conforme artigo 104, inciso I da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 4.113-0/2009
 Interessada MARIA INÉS SANTANA SILVA
 Assunto Aposentadoria por invalidez
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.254/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.843/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR os Atos de n.ºs 9.810/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 6-2-2009, pág. 7, e 10.832/2009, de fl. 66/TC, publicado no DOE, de 28-4-2009, pag. 24, que retifica, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria por invalidez, da Sra. MARIA INÉS SANTANA SILVA, com proventos

proporcionais, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "São João Batista", no município de Barra do Garças, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/2008, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 334/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 1.132/2000, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 42-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, com fundamento no artigo 108, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participou, também, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro Valter Albano, conforme artigo 104, inciso I da Resolução 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 4.426-1/2009
 Interessado GUERINO BERTELLI
 Assunto Aposentadoria Compulsória
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.255/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.835/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 008/2008, de fl. 06-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Comodoro, publicada no jornal "O Diário", de 09 e 10-2-2009, pág. 11, referente à aposentadoria compulsória, do Sr. GUERINO BERTELLI, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Vigia, Referência "1", Nível "A", lotado na FUNDEB 40% Ensino Fundamental, no município de Comodoro, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c com o artigo 12, inciso II e inciso VII do artigo 73 da Lei Municipal n.º 880/2006, que rege a previdência municipal, artigo 76 da Lei Municipal n.º 685/2001, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Anexo III, da Lei Municipal n.º 1.068/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 151-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, com fundamento no artigo 108, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participou, também, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro Valter Albano, conforme artigo 104, inciso I da Resolução 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 2.021-4/2009
 Interessado DIRCEU MARQUES DA SILVA
 Assunto Reserva Remunerada
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.256/2009. Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.753/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, com as alterações previstas na Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 121-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, com fundamento no artigo 108, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participou, também, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro Valter Albano, conforme artigo 104, inciso I da Resolução 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 3.646-3/2009 e 16.346-5/2007-apenso
 Interessado AUGUSTO MÁRIO SANTANA
 Assunto Retificação de Ato de Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.257/2009. Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. NOVO ATO APTO AO REGISTRO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.799/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 9.645/2009, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 2-2-2009, pág. 04, que retifica, em parte, o Ato n.º 3.674/2007, de 19-9-2007, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. AUGUSTO MÁRIO SANTANA, para considerá-lo aposentado, nos termos dos referidos atos, porém, contando com 30 (trinta) anos de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 26-4-1976 a 16-3-1979 e 1º-3-1980 a 11-4-2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, com fundamento no artigo 108, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participou, também, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Henrique Lima, em substituição ao Conselheiro Valter Albano, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 13.242-0/2008
 Interessada ANA JOSEFA DE PAULA
 Assunto Aposentadoria Voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

publicado no DOE, de 14-10-2008, pág. 4 e o Ato n.º 10.165/2009 de fl. 65-TC, publicado no DOE, 11-3-2009, pág. 18, que retifica, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, que transferem para inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. GERALDO FRANCISCO RODRIGUES, na graduação de Cabo PM, Classe "C", lotado no 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no município de Rondonópolis, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, com as alterações previstas na Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 51-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, com fundamento no artigo 108, da Resolução 14/2007, (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007, o voto do Conselheiro Relator Valter Albano, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Henrique Lima. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 19.612-6/2008
 Interessado VALTER ANDRADE LISBOA
 Assunto Reserva remunerada
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 1.287/2009. Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 17/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 8.972/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 25-11-2008, pág. 07, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à transferência para inatividade, mediante reserva remunerada, do Sr. VALTER ANDRADE LISBOA, com proventos integrais, na graduação de 3º Sargento-PM, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 6º Batalhão de Polícia Militar, no município de Cáceres, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 63-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, com fundamento no artigo 108, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator Valter Albano, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Henrique Lima. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 19.599-5/2008
 Interessado ALTAMIR BENEDITO VIANA
 Assunto Reserva remunerada
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 1.288/2009. Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 480/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 8.945/2008, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 25-11-2008, pág. 04, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à transferência para inatividade, mediante reserva remunerada, do Sr. ALTAMIR BENEDITO VIANA, com proventos integrais, na graduação de Cabo-PM, Classe "C", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Companhia Institucional de Polícia Militar de Segurança Integrada, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 142, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 52-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, com fundamento no artigo 108, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator Valter Albano, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Henrique Lima. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 17.121-2/2008
 Interessado CÉLIO TARCIZO DOS REIS
 Assunto Reserva Remunerada
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 1.289/2009. Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.025/2008 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 8.668/2008, de fl. 3-TC, publicado no DOE de 16-10-2008, pág. 7, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. CÉLIO TARCIZO DOS REIS, com proventos proporcionais, na graduação de SUB-TENENTE-PM, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 3º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 94-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, com fundamento no artigo 108, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator Valter Albano, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 16.353-8/2008
 Interessada CLEUSE TAVARES RIBEIRO
 Assunto Reserva Remunerada
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 1.290/2009. Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.659/2008 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 8.449/2008, de fl. 4-TC, publicado no DOE de 3-4-2008, pág. 3, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, da Sra. CLEUSE TAVARES RIBEIRO, com proventos integrais, na graduação de SUB-TEN-PM, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Companhia Independente de Polícia Militar de Segurança Institucional, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 125/2003, com aplicação da Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 108-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, com fundamento no artigo 108, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator Valter Albano, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Henrique Lima. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.201-0/2008
 Interessado ERONILDO JOSÉ SOARES PANIAGO
 Assunto Reserva Remunerada
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 1.291/2009. Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer n.º 2.229/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) em REGISTRAR o Ato n.º 5.955/2008, de fl. 05-TC, publicado no DOE de 22-4-2008, pág. 13, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à transferência, apedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. ERONILDO JOSÉ SOARES PANIAGO, com proventos integrais, na graduação de CABO-PM, Classe "C", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Companhia Independente de Segurança Institucional da Polícia Militar, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 231/2005, e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 125/2003, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 40-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, com fundamento no artigo 108, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator VALTER ALBANO, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 13.581-0/2008
 Interessado ANTONIO EURÍPEDES DA SILVA
 Assunto Reserva Remunerada
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 1.292/2009. Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer n.º 2.279/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) em REGISTRAR o Ato n.º 7.698/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE de 15-8-2008, pág. 05, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à transferência, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. ANTONIO EURÍPEDES DA SILVA, com proventos integrais, na graduação de 2º TENENTE-PM, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional – I, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 231/2005, e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 125/2003, com aplicação da Lei Complementar n.º 273/2007, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 79-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, com fundamento no artigo 108, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator VALTER ALBANO, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 1.899-6/2009 e 10.546-5/2005 - apenso
 Interessada EMILZA ELOY DA PAIXÃO
 Assunto Retificação de Ato de Aposentadoria Voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 1.293/2009. Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO NOVO ATO E DO NOVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.048/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 8.953/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 7-1-2009, pág. 6, que retifica, em parte, o Ato Governamental n.º 5.148/2005, constante do Processo n.º 10.546-5/2005 - apenso, referentes a aposentadoria voluntária da Sra. EMILZA ELOY DA PAIXÃO, no cargo de Professora, para considerá-la aposentada nos termos do referido ato, porém, na Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "Presidente Médici", nesta Capital, considerando LEGAL o novo cálculo do benefício

Processo n.º 7.947-2/2009
 Interessada MARTHA CALVI ZANOL ZOCARATTO
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAİPO

ACÓRDÃO N.º 1.308/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.807/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 10.786/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 17-4-2009, pág. 6, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARTHA CALVI ZANOL ZOCARATTO, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "Deputado Francisco Eduardo Rangel Torres", no município de Rio Branco, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações pelas Leis Complementares n.º 206/2004 e 334/2008, c/c o artigo 20 da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, retificado em parte, pelo Decreto n.º 65/1999, com aplicação da Lei Complementar n.º 314/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 52-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, com fundamento no artigo 108, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participou, também, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro Valter Albano, conforme artigo 104, inciso I da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 3.750-8/2009
 Interessada MARIA NINA VILELA DE REZENDE
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAİPO

ACÓRDÃO N.º 1.309/2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.747/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 9.675/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 3-2-2009, pág. 3, e o Ato n.º 10.587/2009, de fl. 84-TC, publicado no DOE, de 31-3-2009, pág. 16, que retifica, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA NINA VILELA DE REZENDE, efetiva no cargo de Professor, Classe "B", Nível "08", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Porfíria Paula de Campos", no município de Várzea Grande, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 334/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 64-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, com fundamento no artigo 108, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participou, também, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Henrique Lima, em substituição ao Conselheiro Valter Albano, conforme artigo 104, inciso I da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 5.103-9/2009
 Interessado BENEDITO NORBERTO DE JESUS
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAİPO

ACÓRDÃO N.º 1.310/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.796/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 456/2008, de fl. 36-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada no Jornal Gazeta Municipal, de 14-11-2008, pág. 14, referente à aposentadoria voluntária, do Sr. BENEDITO NORBERTO DE JESUS, com proventos proporcionais, efetivo no cargo de Auxiliar Municipal, Classe "A", Padrão "IV", lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 4.592/2004, artigo 16 da Lei Complementar n.º 154, alterada pela Lei Complementar n.º 172/2008, acrescidas das vantagens contidas na Lei Municipal n.º 152/2007, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 54-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, com fundamento no artigo 108, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participou, também, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro Valter Albano, conforme Artigo 104, inciso I da Resolução 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 3.507-6/2009
 Interessado HILDO CARDOSO DE OLIVEIRA
 Assunto Reserva Remunerada
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAİPO

ACÓRDÃO N.º 1.311/2009. Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.784/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 9.569/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 19-1-2009, pág. 10, do Governo do Estado de Mato Grosso, que transfere para inatividade, mediante

Reserva Remunerada, o Sr. HILDO CARDOSO DE OLIVEIRA, com proventos proporcionais, na graduação de Cabo PM, Classe "C", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 1º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 85-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, com fundamento no artigo 108, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participou, também, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro Valter Albano, conforme artigo 104, inciso I da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.565-5/2009
 Interessado EDUARDO BELMIRO DA SILVA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.312/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.845/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 10.630/2009, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 2-4-2009, pág. 6, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. EDUARDO BELMIRO DA SILVA, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor, Classe "B", Nível "10", lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Dr. Hermes Rodrigues de Alcântara", no município de Santo Antonio de Leverger, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 334/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, com aplicação da Lei Complementar n.º 314/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 48-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAİPO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, com fundamento no artigo 108 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participou, também, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro Valter Albano, conforme artigo 104, inciso I da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR .

Processo n.º 6.082-8/2009
 Interessada ORLANDINA MOREIRA DOS SANTOS SILVA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.313/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.872/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 10.409/2009, de fl. 4-TC, publicado no DOE, de 19-3-2009, pág. 8, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ORLANDINA MOREIRA DOS SANTOS SILVA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "11", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Profº Heliodoro Capistrano da Silva", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 334/2008, c/c o artigo 20 da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 31-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAİPO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, com fundamento no artigo 108, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participou, também, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro Valter Albano, conforme artigo 104, inciso I da Resolução 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 6.759-8/2009
 Interessado ARISTIDES MONTANHA
 Assunto Aposentadoria Voluntária
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.314/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.873/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 10.486/2009, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 26-3-2009, pág. 16, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. ARISTIDES MONTANHA, com proventos integrais, efetivo, no cargo de Professor, Classe "B", Nível "11", lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Francisco Alexandre Ferreira Mendes", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 334/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 24/1999, com aplicação da Lei Complementar n.º 314/2008 considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 39-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAİPO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, com fundamento no artigo 108, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participou, também, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 17.085-2/2008
 Interessada LUCI DOS SANTOS
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.315/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.876/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 8.701/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 20-10-2008, pág. 11, o Ato n.º 9.559/2009, de fl. 48-TC, publicado no DOE, de 16-01-2009, pág. 8 e o Ato n.º 10.710/2009, de fl. 72, publicado no DOE, de 13-04-2009, pág. 12, que retifica o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Srª LUCI DOS SANTOS, com proventos integrais, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "C", Nível "11", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Presidente Médici", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 315/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 25/1999, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 32-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, com fundamento no artigo 108, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participou, também, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro Valter Albano, conforme artigo 104, inciso I da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 1.889-9/2009
 Interessada ROSENI BARBOSA DA SILVA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.316/2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.830/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato de n.º 8.969/2008 de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 14-1-2009, pág. 04, bem como o Ato n.º 10.593/2009, de fl. 21-TC, publicado no DOE, de 31-3-2009, pág. 17, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ROSENI BARBOSA DA SILVA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professora, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "São José Operário", no município de Rondonópolis, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 334/2008, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 24/1999, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 58-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, com fundamento no artigo 108 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participou, também, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro Valter Albano, conforme artigo 104, inciso I da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 7.793-3/2009
 Interessada SUELI RODRIGUES DE MORAES DOS SANTOS
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.317/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.846/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 10.769/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 16-4-2009, pág. 12, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Srª SUELI RODRIGUES DE MORAES DOS SANTOS, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Classe "B", Nível "07", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Vitória Furlani da Riva", no município de Alta Floresta, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 334/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 54-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, com fundamento no artigo 108, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participou, também, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Henrique Lima, em substituição ao Conselheiro Valter Albano, conforme artigo 104, inciso I da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 6.772-5/2009
 Interessada MARIA PEDROZA MONGE DA SILVA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.318/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.761/2009 do Ministério Público, com

base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 10.493/2009, de fl. 5-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 26-3-2009, pág. 17, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA PEDROZA MONGE DA SILVA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Faustino Dias de Amorim", no município de Santo Antônio de Leverger, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 334/2008, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 40-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, com fundamento no artigo 108, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participou, também, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Henrique Lima, em substituição ao Conselheiro Valter Albano, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 1.503-2/2009
 Interessada LOEZI SOARES BETTIN
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.319/2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.762/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 9.418/2009, de fl. 03-TC, publicado no DOE, de 08-1º-2009, pág. 04, e o Ato n.º 10.429/2009, de fl. 73-TC, publicado no DOE, de 20-3-2009, pág. 06, que retifica, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. LOEZI SOARES BETTIN, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Garça Branca", no município de Guiratinga, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 334/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, com aplicação da Lei Complementar n.º 314/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 43-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, com fundamento no artigo 108 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participou, também, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIS HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro Valter Albano, conforme artigo 104, inciso I da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 19.815-3/2008
 Interessada HELENA ALVES OVELAR
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.320/2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.745/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 9.125/2008, de fl. 4-TC, publicado no DOE, de 28-11-2008, pág. 17, bem como o Ato n.º 10.029/2009, de fl. 85-TC, publicado no DOE, de 5-3-2009, pág. 12, que retificou, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. HELENA ALVES OVELAR, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "08", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Alcebades Calhao", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 334/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 1.754/2000, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 92-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, com fundamento no artigo 108, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participou, também, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro Valter Albano, conforme artigo 104, inciso I da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 3.736-2/2009
 Interessada LISDETE DE FÁTIMA OLIVEIRA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.321/2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.696/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 9.417/2009, de fl. 06-TC, publicado no DOE, de 8-1-2009, pág. 4, e o Ato n.º 9.663/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 2-2-2009, pág. 6, que retifica, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. LISDETE DE FÁTIMA OLIVEIRA, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Prof. Rafael Rueda", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 334/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, considerando LEGAL o

cálculo do benefício apresentado à fl. 64-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, com fundamento no artigo 108, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participou, também, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro Valter Albano, conforme Artigo 104, inciso I da Resolução 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 20.300-9/2008
 Interessada ROSALINA FERRAZ DA SILVA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.322/2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.705/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 015/2008, de fl. 9-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 8-8-2008, pág. 21 e a Portaria n.º 051/2009, de fl. 74-TC, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 18-3-2009, pág. 17, ambas do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ROSALINA FERRAZ DA SILVA, com proventos integrais, estável no cargo de Agente Administrativo, Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras, no município de Várzea Grande, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 76, parágrafo único e artigo 195, inciso III, alínea "a", da Lei n.º 1.164/1991, artigo 12, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 2.719/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 24-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, com fundamento no artigo 108, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participou, também, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Henrique Lima, em substituição ao Conselheiro Valter Albano, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 92.453-9/1993
 Interessado FRANCISCO BATISTA ROSA
 Assunto Aposentadoria por invalidez
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.323/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.743/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 010/2009, de fl. 243-TC, publicado na Gazeta do Vale do Araguaia, de 10 a 16 março de 2009, do Fundo Municipal de Previdência Social – Barra-Previ, referente à aposentadoria por invalidez, do Sr. FRANCISCO BATISTA ROSA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Operador de Máquinas, Referência "A", Nível "05", lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no município de Barra do Garças, nos termos do artigo 100, inciso I, artigo 101, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal de 1967, c/c o artigo 196, §§5º e 7º da Constituição Estadual e do artigo 51, § 7º da Lei Orgânica do referido Município, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 249-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, e HUMBERTO BOSAIPO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, com fundamento no artigo 108 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participou, também, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Henrique Lima, em substituição ao Conselheiro Valter Albano, conforme artigo 104, inciso I da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 28 de maio de 2009.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 323/AJ/2009
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO N.º 3.537-8/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
 GESTOR(A) MARCOS ROBERTO REINERT
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO/2007
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julgo o Sr. Marcos Roberto Reinert, gestor da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, no exercício de 2007, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 8.385-2/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
 GESTOR(A) ÊNIO ALVES DA SILVA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/2008
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Ênio Alves da Silva,

ex-Prefeito Municipal de União do Sul, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 8.188-4/2005
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
 GESTOR(A) ÊNIO ALVES DA SILVA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Ênio Alves da Silva, ex-Prefeito Municipal de União do Sul, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 324/AJ/2009
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO N.º 12.196-7/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
 GESTOR(A) MARIA JOSÉ BORGES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO/2008
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julgo a Sra. Maria José Borges, ex-Prefeita do Município de Dom Aquino, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 16.606-5/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
 GESTOR(A) MARIA JOSÉ BORGES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO/2008
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julgo a Sra. Maria José Borges, ex-Prefeita do Município de Dom Aquino, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 7.371-7/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
 GESTOR(A) ÊNIO ALVES DA SILVA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO A CARGA INICIAL E AO MÊS DE JANEIRO/2008
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Ênio Alves da Silva, ex-Prefeito Municipal de União do Sul, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 6.233-2/2008
INTERESSADO(A) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COCALINHO
 GESTOR(A) JUAREZ FALONE DE ANDRADE
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO/2007
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julgo o Sr. Juarez Falone de Andrade, gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cocalinho, no exercício de 2007, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
PUBLIQUE-SE.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE DESPACHOS N.º. 024/WJT/2009
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
DESPACHO N.º. 235/2009

PROCESSO N.º 8.525-1/2009
 PROTOCOLO N.º 9.306-8-D/2009
INTERESSADOS(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
 GESTOR(A) REINALDO COELHO CARDOSO
 ASSUNTO BALANÇO GERAL EXERCÍCIO 2008
 Em atenção ao ofício do Prefeito do Município de Santo Antônio do Leste, defiro o pedido de solicitação de cópia do Balanço Geral de exercício de 2008 Processo n.º. 8.525-1/2009, na forma requisitada, com custas para a parte solicitante.
Publique-se.
 Cuiabá, 28 de maio de 2009.
Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 Relator

//Verusa Zaviasky//

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Tomada de Preço n.º 008/2009. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e execução de mão de obra de meio fio vibro prensado com 10x19x49 5cm, sem sarjeta e Fornecimento e execução de piso inter travado modelo I, com 0,05x0,16x0,21 vibro prensado. **REALIZAÇÃO:** 12/06/2009. **HORAS:** 14h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados ao custo de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais); na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Água Boa - MT, 28 de maio de 2009.

José Larri Abreu Pereira - Presidente da Comissão de Licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2009

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto n.º 2.041/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 020/2009 no dia 09/06/2009 às 09h00min (Horário de Brasília), que será regida pela n.º. Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 020/2009. **OBJETO:** Aquisição de merenda escolar. **REALIZAÇÃO:** 09/06/2009. **INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES:** 08h00min. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.

Água Boa, 28 de Maio de 2.009.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2009 – RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por Lote, sagrou-se vencedor os seguintes: **Lote 01-** Linha 24 – o Sr. **JAIR BUONO**, no valor total de **R\$ 27.284,60 (Vinte e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)**. **Lote 02 -** Linha 25 - a Sr. **GISLAINE RODRIGUES MACHADO**, no valor total de **R\$ 21.379,68 (Vinte e um mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**. **Lote 03 -** Linha 26 – onde se lê “não houve interessado, ficando o referido Lote – FRUSTRADO” deve se ler - o Sr. **AGNALDO ALVES DE ABREU**, no valor total de **R\$ 24.841,18 (Vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos)**. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone (66) 3481-2885.

Alto Araguaia – MT 28 de Maio de 2.009.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009**

A Comissão Especial de Pregão da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 027/2009, de 17 de abril de 2009, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 005/2009, para “Contratação Empresa Prest. Serv. de Transporte Aéreo, com Disponibilidade Diária, conforme necessidade para atender pacientes que necessitam de atendimento Médico Emergencial e para atendimento ao Gabinete do Prefeito, devendo prestar serviços no Município de Alto Boa Vista/MT”, Abertura no dia 09 de junho de 2009, às 10:00 horas, na sua sede, à Avenida Serra Nova, Centro. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado no valor de 60,00(Sessenta reais). Informações no horário de 13:30 às 18:00 pelo telefone (66) 3539-1113.

Alto Boa Vista, 28 de maio de 2009 Lídia Barbosa de Brito - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a contratação da empresa **EDNA DA COSTA CORTUNG**, CNPJ Nº 07.984.782/0001-90, na Modalidade Inexigibilidade n.º 003/2009, Processo n.º 2829/2009. Demais informações: E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 27 de maio de 2009.

Ildo Ademar Scherer
Presidente CPLESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a contratação da empresa **RÁDIO MEGA 95 FM LTDA**, CNPJ Nº 10.534.269/0001-01, na Modalidade Inexigibilidade n.º 004/2009, Processo n.º 4002/2009. Demais informações: E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 27 de maio de 2009.

Ildo Ademar Scherer
Presidente CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****Resultado de Julgamento da Documentação de Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento da documentação de habilitação do Processo Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços n.º 024/2009, sagraram-se Habilitadas às empresas **AMARAL PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA**, **DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA**, **AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA**, **IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, **NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA** e **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO – EPP**, ficando as mesmas NOTIFICADAS a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, no dia 02/06/2009 as 09:00 horas para participar da sessão de abertura dos envelopes de propostas.

Colíder/MT, em 28 de Maio de 2009.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL
Publique-se Asplemat/DO**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2009**

OBJETO: Repasses mensais para Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Peixoto. **FAVORECIDO:** Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Peixoto. **VALOR** R\$ 98.812,53 (noventa e oito mil oitocentos e doze reais e cinquenta e três centavos). **PERÍODO/PRAZO:** 25/05/2009 a 31/12/2009. **FUNDAMENTO LEGAL:** “caput” do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.10.302.0106.1166.33.50.41; **PROCESSO:** 1913/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de maio de 2009.

Mercidio Panosso / Prefeito Municipal

Asplemat/DO

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 35/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 35/2009, cujo objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de recapagem de pneus dos veículos que atendem a Frota Escolar e ao Setor de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 10/06/2009 às 09h30min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 28 de maio de 2009

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

CIVIL. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supra citado junto a Divisão de Licitação ou no site www.pmnovabandeirantes.com.br. Nova Bandeirantes - MT, 28 de maio de 2009.

**AVISO DE MUDANÇA DE LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 069/2009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, visando atender as escolas municipais do Município de Nova Bandeirantes MT, cuja as especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhando o edital da licitação, bem como os produtos exigidos para amostras. A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, através da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 343/2009, **COMUNICA** que a Sessão de Abertura do Pregão Presencial em epígrafe, marcada para o dia **09 de junho de 2009**, será realizada na **Escola Municipal Ernesto Neiverth, sala nº 02**, em virtude do espaço ser mais amplo e apropriado para a realização do certame. **A empresa que chegar após o horário estipulado, será desclassificada.** Em relação às amostras requisitadas para análise, estas continuam na mesma data e horário estipulado no Edital, sem alterações de local. Nova Bandeirantes - MT, 28 de junho de 2009.

Regina de Souza Mendonça – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2009
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/CPL/2009**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada:

Licitante Vencedor: JOSÉ VIEIRA DO NASCIMENTO.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2009
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/CPL/2009**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada:

**Licitantes Vencedores: RECAPADORA DE PNEUS SINOP LTDA;
GAPY RECAPAGENS DE PNEUS LTDA.**

Nova Canaã do Norte/MT, 28 de Maio de 2009.

Sandra Machado Matos Rodrigues - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que em virtude da ausência de interessados na sessão do dia 18/05/2009, resolveu estabelecer uma nova data para realização da presente licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 003/2009, cujo objeto é o registro de preço para fornecimento futuro de peças de manutenção elétrica para veículos automotivos para uso da frota da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para nova abertura no dia 09/06/2009, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita – MT, no horário das 08:00 hs as 11:00 hs mediante comprovação do recolhimento de R\$ 200,00 (duzentos reais), valor não reembolsável. Informações: (66) 3574-1404. Nova Guarita – MT, em 28 de maio de 2009.

Graciela Schuster - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público a retificação do objeto do TOMADA DE PREÇOS n.º 009/2009, **onde-se lê:** para a aquisição de 01 (um) motor, diesel, para o micro-ônibus Fiat/Iveco, **leia-se:** 01 (um) motor, diesel com bomba injetora, para o micro-ônibus Fiat/Iveco às 08:00 horas (Brasília) do dia 08 de junho de 2009, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em deverão retirar cópia do Edital junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura. Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-2871. Nova Xavantina – MT, 28 de maio de 2009.

MÁRCIO GARCIA DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2009

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 128/2009, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2009**, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Saúde no Município de Paranatinga atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da Sessão: Dia 18/06/2009 às 09h (horário de Brasília). Abertura da disputa de preços: 09h30 (horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderão ser acessados através do site www.cidadecompras.com.br. Informações pelo telefone 66-3573-1329. Paranatinga, MT, 21 de maio de 2009.

Azélide Aparecida Borille Garcia - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2009**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ATLETAS E ALUNOS PARA JOGOS ESTUDANTIS E COMPETIÇÕES ESTADUAIS. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2009**, cujo certame se deu às 11hs do dia 27/05/2009; sagrou vencedora a proponente: **STADTBUS TRANSPORTES LTDA**, vencedora do Lote 01, com valor total de R\$ 90.320,00 (Noventa mil e trezentos e vinte reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 27 de maio de 2009.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2009**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX, CONFORME EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2009**, cujo certame se deu às 11hs do dia 28/05/2009; sagrou vencedora a proponente: **E. R. REMEDI**, vencedora do Lote 01, com valor total de R\$ 44.870,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 28 de maio de 2009.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT.
AVISO DE LICITAÇÃO - T. DE PREÇO Nº. 09/2009.**

A CPL da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizará licitação na **Modalidade T. de Preço**, no tipo Menor Preço Global, Conforme normas da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Sua abertura correrá às 10:00 horas do **dia 15 de Junho de 2009**, na Prefeitura municipal situado a av. Piraguassu nº 517, Setor dos Esportes. O **edital e a minuta** do contrato completo poderá ser adquirido com a Comissão Permanente de Licitação das 8:00 as 12:00 horas em dias úteis na prefeitura ou www.portoalegredonortemt.com.br Maiores Informações pelo fone (66) 3569 1210. **Objeto: Aquisição de Medicamentos Hospitalar.**

Porto Alegre do Norte, 28 de Maio 2009.

Mônica Pereira da Silva. - Presidenta da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento da proposta do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **JJE COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME**, cujo o objeto trata-se de Aquisição de Combustíveis, que apresentou proposta de **R\$-452.314,00** (quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e quatorze reais).

FAGNER MOREIRA DA CUNHA - PRESIDENTE DA CPL

Santo Afonso – MT em 28 de maio de 2009.

(DMT/DO)

PERÍODO DA PROPAGANDA ELEITORAL: 14 de Julho de 2009 a 15 de Agosto de 2009. **ELEIÇÃO:** 16 de Agosto de 2009.

HORÁRIO: 08:00 H AS 12:00 H

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO: 16 de Agosto de 2009.

LOCAL: Conselho tutelar

CAPACITAÇÃO: 17 de Julho de 2009 a 21 de Agosto de 2009.

POSSE: 24 de Agosto de 2009.

Certo em podermos contar com vossa atenção ao que solicitamos desde já agradece. Atenciosamente. JOSÉ CLÁUDIO AMADOR VIEIRA Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/09.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, em atendimento ao disposto no artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 002/2009, foi Habilitada a empresa **Cleuza Dias Leite – Mayo Consultoria**, ficando convocada para a 2ª fase abertura de Proposta de Preços que se dará do dia 05/06/2009 às 09:30h. Várzea Grande – MT, 28 de Maio de 2009. MILTON NASCIMENTO PEREIRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/09.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, em atendimento ao disposto no artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 003/2009, foi Habilitada a empresa Chapéu do Sol Com de Materiais para Construção Ltda, ficando convocada para a 2ª fase abertura de Proposta de Preços que se dará do dia 05/06/2009 às 14h30min. Várzea Grande – MT, 28 de Maio de 2009. MILTON NASCIMENTO PEREIRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 004/09.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, em atendimento ao disposto no artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 004/2009, foi Habilitada a empresa **Ayra Engenharia e Construção Ltda**, ficando convocada para a 2ª fase abertura de Proposta de Preços que se dará do dia 05/06/2009 às 16h00min. Várzea Grande – MT, 28 de Maio de 2009. MILTON NASCIMENTO PEREIRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2009

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que os Licitantes, desistiram do direito recursal nela previsto, HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação proferido sobre a Tomada de Preços nº 014/2009, e autorizo a ADJUDICAÇÃO do seu objeto à empresa CONSTRUTORA RODRIGUES DE FREITAS LTDA, vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E NOVE - *Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2009

O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 08, de 08 de janeiro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, pelo critério de **Menor Preço**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, tendo como objeto a construção de 03 (três) salas de aula na Ponta do Aterro, zona rural no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, para execução **Termo de Convênio nº 208/2008 firmado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.**

A abertura dos envelopes contendo os documentos e propostas dar-se-á no dia 16 de junho de 2009, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205, em Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.

O Edital completo poderá ser adquirido por empresas interessadas na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima referido, mediante o pagamento do valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), fone 065-3259-1554 / 65-3259-1313.

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 28 de maio de 2009.

Nalice Marques Nantes Shimizu - C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2009

O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 08, de 08 de janeiro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, pelo critério de **Menor Preço**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, tendo como objeto a construção de 03 (três) salas de aula na Gleba Palmarito, zona rural no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, para execução **Termo de Convênio nº 208/2008 firmado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.**

A abertura dos envelopes contendo os documentos e propostas dar-se-á no dia 16 de junho de 2009, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205, em Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.

O Edital completo poderá ser adquirido por empresas interessadas na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima referido, mediante o pagamento do valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), fone 065-3259-1554 / 65-3259-1313.

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 28 de maio de 2009.

Nalice Marques Nantes Shimizu - C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2009

O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 08, de 08 de janeiro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, pelo critério de **Menor Preço**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, tendo como objeto a construção de 95 (noventa e cinco) unidades habitacionais, com 24,12 m2 (vinte e quatro vírgula doze metros quadrados) cada uma, para execução **do Termo de Adesão ao Convênio de Cooperação e Parceria entre a Secretaria de Infra Estrutura – SINFRA/CAIXA e o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.** A abertura dos envelopes contendo os documentos e propostas dar-se-á no dia 18 de junho de 2009, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205, em Vila Bela da Santíssima Trindade - MT. O Edital completo poderá ser adquirido por empresas interessadas na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima referido, mediante o pagamento do valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), fone 065-3259-1554 / 65-3259-1313.

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 28 de maio de 2009

Nalice Marques Nantes Shimizu - C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2009 - CONVITE Nº 005/2009

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na prestação de serviços para a impressão de material gráfico para as Unidades de Saúde da Família, Pronto Atendimento, Laboratório, Programas VISA e ECD deste Município. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado através da Agência do Banco do Brasil S/A, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, até 10 (Dez) dias após sua apresentação, desde que esteja devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, competente da Contratante, mediante depósito. **Do Prazo:** O presente Contrato terá vigência de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura. **Data:** Vila Rica, 21 de Maio de 2009. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. Gráfica Vila Rica Ltda - Adinal Felício Nandi - Contratada - R\$ 18.413,44 (Dezoito mil quatrocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).

Ivanilde Tschá - Presidente da C.P.L. Portaria nº 021/2009

Resultado Processo Licitatório nº26/2009 Pregão Eletrônico nº19/2009

A Pregoeira, Quelen Borghesan, designada pela Portaria nº. 022/2009, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto a aquisição de material de papelaria e entretenimento infantil para atender as necessidades do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) da Secretaria de Saúde do município de Vila Rica-MT. **Empresa Vencedora:** A. Bellé e Braga Ltda - R\$ 11.765,75 (Onze mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Vila Rica, 28 de Maio de 2009.

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 022/2009

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO E A EMPRESA NM INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: A prorrogação de prazo de vigência do contrato para vencimento em 31 de março de 2009. O acréscimo de valor ao contrato inicial decorrente da prestação dos serviços de locação e manutenção de softwares, objeto da cláusula primeira do contrato nº 009/2008 que será executado no período compreendido de 02 de janeiro a 31 de março de 2009.

Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2008
Valor: R\$ 9.163,80

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO E A EMPRESA CONECTIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Objeto: A prorrogação de prazo da prestação dos serviços Contratadas através do contrato nº 011/2008, pelo prazo de 02 (dois) meses; período compreendido entre 31 de dezembro de 2008 a 28 de fevereiro de 2009.

Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2008
Valor: R\$ 12.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO E A EMPRESA DIAMANTINENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Objeto: A prorrogação de prazo de vigência do contrato para vencimento em 28 de fevereiro de 2009. O acréscimo de valor ao contrato inicial decorrente da prestação dos serviços de publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal em jornal de abrangência local de acordo com as necessidades e quantidades determinadas pela Câmara Municipal, objeto da cláusula primeira do contrato nº 013/2008 que será executado no período compreendido de 02 de janeiro a 28 de fevereiro de 2009.

Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2008
Valor: R\$ 4.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO E A EMPRESA AUTO POSTO TUPÃ LTDA

Objeto: A prorrogação de prazo para fornecimento de combustíveis para os veículos da Câmara Municipal de Diamantino Contratada através do contrato nº

016/2008, pelo prazo de 02 (dois) meses, período compreendido entre 31 de dezembro de 2008 a 28 de fevereiro de 2009.

Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2008
Valor: R\$ 16.350,00

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Extrato de Contrato: 001/2009

Contratada: UCMMAT – União das Câmaras Municipais de Mato Grosso
CNPJ: 33.003.757/0001-98

Objeto: Associação da Câmara Municipal e Vereadores do Município de Diamantino à UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2009
Valor: R\$ 4.800,00

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Extrato de Contrato: 002/2009

Contratada: Faça Web Sites Ltda - ME
CNPJ: 08.025.335/0001-76

Objeto: Prestação de serviços de manutenção, alimentação informática, treinamento de pessoas responsáveis pelo Sítio da Câmara Municipal de Diamantino www.camaradiamantino.mt.gov.br.

Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2009
Valor: R\$ 7.920,00

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Extrato de Contrato: 005/2009

Contratada: Associação Cultural Comunitária de Diamantino
CNPJ: 02.737.428/0001-47

Objeto: Prestação de serviços na Transmissão das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Itinerantes realizadas pelo Poder Legislativo. Disponibilidade de dez (10) Inserções diárias de 30" de segunda a sábado. Espaço aberto a entrevistas durante a programação da emissora; flash's ao vivo na realização de Audiências Públicas.

Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2009
Valor: R\$ 8.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Extrato de Contrato: 006/2009

Contratada: Silvio José Piran
CNPJ: 07.872.002/0001-10

Objeto: Prestação de serviços na Transmissão das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Itinerantes realizadas pelo Poder Legislativo. Disponibilidade de dez (10) Inserções diárias de 30" de segunda a sábado. Espaço aberto a entrevistas durante a programação da emissora; flash's ao vivo na realização de Audiências Públicas.

Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2009
Valor: R\$ 8.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Extrato de Contrato: 007/2009

Contratada: Gabriel José Paes de Siqueira
CPF: 941.768.501-59

Objeto: Prestação de Serviços na transmissão de dados da Câmara Municipal de Diamantino para o APLIC - Auditoria Pública Informatizada de Contas na homepage: www.tce.mt.gov.br do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Data de Assinatura: 12 de fevereiro de 2009
Valor: R\$ 4.550,00

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Extrato de Contrato: 008/2009

Contratada: Nelsivaldo de Sá Teles
CPF nº. 571.575.881-53

Objeto: prestação de serviços de correção das imperfeições das paredes com aplicação de massa corrida e aplicação de selador; pintura com duas demãos de tinta em todas as paredes das salas da Recepção, Assessoria de Imprensa e Gabinete de Vereadores da Câmara Municipal de Diamantino.
Data de Assinatura: 02 de março de 2009
Valor: R\$ 2.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Extrato de Contrato: 012/2009

Contratada: Faça Web Sites Ltda - ME
CNPJ: 08.025.335/0001-76

Objeto: Prestação de Serviços na reformulação do website www.camaradiamantino.mt.gov.br.
Data de Assinatura: 31 de março de 2009.
Valor: R\$ 7.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Extrato de Contrato: 014/2009

Contratada: QM ARRUDA & CIA LTDA EPP
CNPJ nº. 01.985.537/0001-10

Objeto: Prestação de serviços, com fornecimento de materiais para a construção de uma fossa séptica e um sumidouro conforme as seguintes especificações:
Data de Assinatura: 06 de abril de 2009
Valor: R\$ 5.310,97

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 01/2009.

A Câmara Municipal de Diamantino, em cumprimento ao artigo 3º da Lei nº 8.666/93, torna público o Resultado da Licitação Convite n. 01/2009, realizado para de LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, cujo certame teve como vencedora a empresa “ACPI - Assessoria, Consultoria, Planejamento e Informática Ltda.”
Diamantino-MT 12 de janeiro de 2009.
Marli Dias Duarte Coimbra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos dispositivos legais supracitados

e informações constantes nos autos do processo n. 001/2009, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Convite n. 01/2009.
Diamantino-MT 12 de janeiro de 2009.
Wilson Pentecoste dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

Extrato de Contrato: 003/2009

Processo Administrativo nº 001/2009
Convite nº 001/2009

Contratada: ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento e Informática Ltda
CNPJ: 36.879.070/0002-90
Objeto: Locação de Softwares de Administração Pública.
Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2009
Valor Global: R\$ 56.173,56

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 02/2009.

A Câmara Municipal de Diamantino, em cumprimento ao artigo 3º da Lei nº 8.666/93, torna público o Resultado da Licitação Convite n. 02/2009, realizado para de SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, CONTABIL E FINANCEIRA, cujo certame teve como vencedora a empresa “ACPI - Assessoria, Consultoria, Planejamento e Informática Ltda.”
Diamantino-MT 12 de janeiro de 2009.
Marli Dias Duarte Coimbra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos dispositivos legais supracitados e informações constantes nos autos do processo n. 002/2009, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Convite n. 02/2009.
Diamantino-MT 12 de janeiro de 2009.
Wilson Pentecoste dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

Extrato de Contrato: 004/2009

Processo Administrativo nº 002/2009
Convite: 002/2009

Contratada: ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento e Informática Ltda
CNPJ: 36.879.070/0002-90
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Consultoria Administrativa, Contábil e Financeira.
Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2009
Valor Global: R\$ 21.960,00

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2009.

A Câmara Municipal de Diamantino, em cumprimento ao artigo 3º da Lei nº 8.666/93, torna público o Resultado da Licitação Tomada de Preço n. 01/2009, realizado para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, cujo certame teve como vencedora a empresa “Auto Posto Tupã Ltda.”
Diamantino-MT 13 de março de 2009.
Marli Dias Duarte Coimbra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos dispositivos legais supracitados e informações constantes nos autos do processo n. 003/2009, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Tomada de Preço n. 01/2009.
Diamantino-MT 13 de março de 2009.
Wilson Pentecoste dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

Extrato de Contrato: 009/2009

Processo Administrativo nº 003/2009
Tomada de Preços 001/2009

Contratada: Auto Posto Tupã Ltda
 CNPJ: 01.885.343/0001-43
 Objeto: Aquisição de Combustíveis para os Veículos:
 Data de Assinatura: 13 de março de 2009
 Valor: R\$ 125.250,00

ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 "Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2009.

A Câmara Municipal de Diamantino, em cumprimento ao artigo 3º da Lei nº 8.666/93, torna público o Resultado da Licitação Tomada de Preço n. 02/2009, realizado para SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARLAMENTAR PARA AVALIAÇÃO MENSAL DE GASTOS DO MUNICÍPIO, ANÁLISE DE RECEITAS MENSAIS EQUIPARANDO COM OS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS IMEDIATAMENTE ANTERIORES; E DAS DESPESAS MENSAIS POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO COMPARANDO COM OS DOIS EXERCÍCIOS IMEDIATAMENTE ANTERIORES COM EMISSÃO DE GRÁFICOS, ANÁLISE DE PROJETOS DE LEIS QUANDO SOLICITADO, ENCAMINHADO PELO PODER EXECUTIVO E ELABORAÇÃO DE PROPOSITURAS DE INICIATIVA DA MESA DIRETORA E DEMAIS VEREADORES NA FORMA QUE PREVÊ A LEGISLAÇÃO; cujo certame teve como vencedora a empresa "Conectiva Assessoria e Consultoria Ltda".

Diamantino-MT 13 de março de 2009.

Marli Dias Duarte Coimbra

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos dispositivos legais supracitados e informações constantes nos autos do processo n. 004/2009, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Tomada de Preço n. 02/2009.

Diamantino-MT 13 de março de 2009.

Wilson Pentecoste dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

Extrato de Contrato: 010/2009

Processo Administrativo nº 004/2009

Tomada de Preços 002/2009

Contratada: Conectiva Assessoria e Consultoria Ltda

CNPJ: 05.007.355/001-26

Objeto: Serviços contínuos de Assessoria e Consultoria técnica parlamentar para avaliação mensal de gastos do município, análise de receitas mensais equiparando com os dois últimos exercícios imediatamente anteriores; e das despesas mensais por órgãos da administração comparando com os dois exercícios imediatamente anteriores com emissão de gráficos, análise de projetos de leis quando solicitado, encaminhado pelo poder executivo e elaboração de proposições de iniciativa da mesa diretora e demais vereadores na forma que prevê a legislação.

Data de Assinatura: 13 de março de 2009

Valor: R\$ 60.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 "Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 03/2009.

A Câmara Municipal de Diamantino, em cumprimento ao artigo 3º da Lei nº 8.666/93, torna público o Resultado da Licitação Tomada de Preço n. 03/2009, realizado para SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EM JORNAL DE ABRANGÊNCIA LOCAL DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E QUANTIDADES DETERMINADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL. A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS A SEGUIR: DESPACHOS, NOTAS OFICIAIS, COMUNICADOS E AVISOS; EDITAIS, PORTARIAS, DECRETOS E LEIS; BALANÇOS, BALANCETES E RELATÓRIOS DO LRF; OUTROS ATOS OCASIONAIS, CUJO CONHECIMENTO SEJA DE INTERESSE PÚBLICO, cujo certame teve como vencedora a empresa "Empresa Diamantinense de Comunicação Ltda."

Diamantino-MT 13 de março de 2009.

Marli Dias Duarte Coimbra

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos dispositivos legais supracitados e informações constantes nos autos do processo n. 005/2009, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Tomada de Preço n. 03/2009.

Diamantino-MT 13 de março de 2009.

Wilson Pentecoste dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

Extrato de Contrato: 011/2009

Processo Administrativo nº 005/2009

Tomada de Preços 003/2009

Contratada: Empresa Diamantinense de Comunicação Ltda

CNPJ: 07.318.350/001-40

Objeto: Serviços de publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal em jornal de abrangência local de acordo com as necessidades e quantidades determinadas pela Câmara Municipal. A contratada ficará responsável pela publicação dos atos oficiais a seguir: Despachos, Notas Oficiais, Comunicados e Avisos; Editais, Portarias, Decretos e Leis; Balanços, Balancetes e Relatórios do LRF; Outros atos ocasionais, cujo conhecimento seja de interesse público.

Data de Assinatura: 13 de março de 2009.

Valor: R\$ 25.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 "Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 04/2009.

A Câmara Municipal de Diamantino, em cumprimento ao artigo 3º da Lei nº 8.666/93, torna público o Resultado da Licitação Tomada de Preço n. 04/2009, realizado para SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA, CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E ATOS ADMINISTRATIVOS E SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE USUÁRIO; cujo certame teve como vencedora a empresa N. M. Informática Ltda".

Diamantino-MT 01 de abril de 2009.

Marli Dias Duarte Coimbra

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos dispositivos legais supracitados e informações constantes nos autos do processo n. 006/2009, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Tomada de Preço n. 04/2009.

Diamantino-MT 01 de abril de 2009.

Wilson Pentecoste dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

Extrato de Contrato: 013/2009

Processo Administrativo nº 006/2009

Tomada de Preços 004/2009

Contratada: N. M. Informática Ltda

CNPJ: 04.972.096/0001-00

Objeto: Serviços de implantação, locação, manutenção e gestão de programa de informática, controle da legislação municipal e atos administrativos e serviços de treinamento de usuários.

Data de Assinatura: 01 de abril de 2009

Valor: R\$ 44.940,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Mauro Sergio Garcia, Presidente da **Câmara Municipal de Sinop**, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do **Processo Licitatório "Tomada de Preços N.º 001/2009**, e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedora do certame a Empresa Licitante: **S. F. Severo** determino que seja publicado o respectivo resultado de Julgamento.

Sinop/MT, em 27 de Maio de 2.009

MAURO SERGIO GARCIA - Presidente da Câmara

Asplemat/DO

TERCEIROS

AGROPECUÁRIA CERRO AZUL S/A – CNPJ Nº 03.477.007/0001-97 – NIRE 51300001101 – **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** – Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária às 07:30 horas do dia 15 de junho de 2009, em sua sede social na Fazenda Rancho do Couro, Rodovia BR-174 KM-183, Município de Pontes e Lacerda – MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; II – Deliberação sobre o resultado líquido do exercício; III – Outros assuntos de interesse social. Pontes e Lacerda – MT, 14 de maio de 2009. Pela Administração, Walter Soares Ribas – Presidente.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 0072008-FAESPE

Partes: Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual e Graff Construções Cíveis Ltda. **Objeto:** A alteração do prazo de vigência para conclusão da obra. **Prazo para conclusão da obra:** 180 (cento e oitenta dias) prorrogando-se para 360 (trezentos e sessenta dias). Cáceres, 04 de fevereiro de 2009. Paulo Jorge Santos de Vasconcellos Diretor Executivo - FAESPE

CERAMICA MARILIN LTDA-EPP CNPJ 04.202.477/0001-00 Torna Público que requereu a SEMA – Secr. de Estado do Meio Ambiente a Renovação da L O para atividade de fabrica. De cerâmica vermelha Local LOTE 7-Boa Vista SINOP/MT . Não determinado . EIA/RIMA .

WARLEN TEIXEIRA DE ARAUJO & OUTRO portador do cpf: nº 626.331.041-34, torna público que requereu a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) a Renovação da LAU (Licença Ambiental Única) PRAD (Projeto de Recuperação de Área Degradada) PEF (Plano de Exploração Florestal) da Faz: ARARA AZUL no município de Paranatinga - MT não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

Na qualidade de Presidente da Associação Atlética Uirapuru, e no uso de sua atribuições legais e Estatutária, convoco os senhores associados do Clube para uma Assembléia Geral Extraordinária, com base nos Artigos 62, 63 letra "b", e 72 letra "b", que realizar-se-á no dia 10 de junho de 2009 , no Ginásio de Esporte da Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá –MT, às 19:00 horas em primeira convocação, com a presença da maioria dos Associados, ou em segunda convocação as 20:00 horas com qualquer número de Associados presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I – Aprovação da Alteração Estatutária
Atenciosamente
Austecilino Batista Junior

EUCATECA S.A.(Faz. Graciosa) CNPJ Nº 09.378.010/0005-63 torna público que requereu a SEMA, LP, LI e LO do Poço Tubular, sito a Rodovia MT 100, Km 20, lado direito, Zona Rural, Alto Araguaia – MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL

A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL UTHOPIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Historiador Rubens de Mendonça, Edifício 2001, 1º andar, sala 102, centro, Cuiabá(MT), cadastrada no CNPJ sob nº 085372700001/48, qualificada como OSCIP/MJ através do processo Nº MJ/08071011175/2007-03, publicação no DOU na data de 02 de Julho de 2007, por seu diretor executivo HIRAN VINICIUS DE MORAES E MELO, em virtude dos poderes que lhe foram investidos, de acordo com o artigo 15, I do Estatuto da Instituição, vem, **CONVOCAR**, todos os membros e interessados **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a se realizar no sábado **dia 19 de junho de 2009, às 14:00 hs**, tendo como local o **Auditório do Parque Estadual Okamura**, sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, s/nº, CPA, Cuiabá(MT) onde estarão em pauta os seguintes assuntos:

- A) Destituições, substituições, eleições, e posse dos integrantes da Diretoria, do Conselho Consultivo e Conselho Fiscal da Associação de Promoção Humana e Social UTHOPIA;
B) Discussões, análise, apresentações e posterior aprovação do relatório anual das atividades da entidade social realizadas no exercício 2007/2008;
C) Discussões, análise, apresentação e aprovação da prestação de contas do exercício 2007/2008;
D) Discussões, análise, apresentação e aprovação do Regimento Interno;
E) Discussões, análise, apresentação e aprovação de alterações estatutárias;
F) Discussões, análise, apresentação e aprovação do plano de ação da entidade

- para o próximo biênio;
G) Discussões, análise, apresentação e aprovação do Planejamento Estratégico;
H) Outras deliberações e assuntos de interesse da Instituição.
Cuiabá(MT), 27 de maio de 2009.

HIRAN VINICIUS DE MORAES E MELO

RG nº 7087456-3 SSP/PR
CIC 695.664.881-49
Diretor Executivo
UTHOPIA-OSCIP
CNPJ 085372700001/48

ARAPUTANGA CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

CNPJ/MF n.º 01.395.648/0001-77
NIRE 51.300.006.332

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará no dia 09 do mês de junho do corrente ano de 2009, às 14h, em primeira convocação, na sede social localizada na Av. Historiador Rubens Mendonça, n.º 1.731, salas 1201, 1202, 1205 e 1206, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, para apreciar e deliberar sobre a proposta de alteração da denominação, sede e foro da Companhia. Cuiabá/MT, 28 de maio de 2009. Antônio Luiz de Almeida Brennand, Presidente do Conselho de Administração. **(DMT/DO)**

VILSON DARCI SELIG, Portador do CPF 245.850.090-00, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a **FAZENDA SELIG**, localizada no município de Querência / MT, com 242,3599ha . Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2009/FIEMT**

CREDENCIAMENTO: das 08h30m até as 09h do dia 09 de junho de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 09 de junho de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO: é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento de informática, para atender as necessidades do Sistema FIEMT (SESI DR/MT, SENAI DR/MT, Condomínio Casa da Indústria e Unidades Operacionais), conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.fiemt.com.br – (link: Licitações) - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
PREGOEIRA OFICIAL

COMUNICADO A SEMA

Gilberto Silvério de Almeida Móveis., torna publico que requereu junto a SEMA pedido das licenças LP,LI,LO p/poço tubular profundo, sito a Rod BR 364,KM 162,Diamantino/MT.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, CPF 274.627.730-15, RG 1247933 SSP/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, a **Licença Ambiental Única – LAU** com averbação de reserva legal da **Fazenda GUATÁ**, localizados no município de **Lucas do Rio Verde - MT**, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. **TROPIFLORA ENGENHARIA**.

A empresa **M L ZANONI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.406.797/0001-70, localizada no Município de Apiaçás–MT, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a Renovação de Licença de Operação, para atividade de Serraria com desdobramento de madeiras. Não foi determinado EIA-RIMA.

PAULO ANTONIO DE LIMA, portador do CPF nº 046.085.421-68, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única, para a Fazenda Gleba Pombal, localizada no Município de São Pedro da Cipa – MT, sendo que não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99
Telefone: (66) – 3439-3400

EDITAL DE LICITAÇÃO**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009-TP**

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro, através da Comissão Permanente de Licitações legalmente composta, torna público que às 08h00min do dia 18/06/2009, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira,1.411, Bairro Cascalinho, procederá a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs DE DIVERSOS TIPOS, PARA UTILIZAÇÃO PELOS**

FUNCIÓNÁRIOS DESTA COMPANHIA, COM O OBJETIVO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO. Esta licitação será regida pela Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min até o dia 15/06/2009. AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 27 de maio de 2009.

DARCILOVATO
Diretor Presidente
ANTÔNIO PAULO ALVES DE MORAES
Pres. Com. Perm. Licitação

ALGACYR RINALS DA SILVA JUNIOR
Diretor Administrativo/Financeiro
RODRIGO TEIXEIRA BELLO
Assessor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CRECI 19ª REGIÃO/MT
AVISO RESUMIDO

Será realizada eleição dia 21 de julho do corrente ano, no período das 08:00 às 17:00 horas, na sede deste CRECI 19ª Região, à Rua Coronel Benedito Leite, nº 637, bairro Porto, Cuiabá/MT, nas Delegacias Subregionais e nos locais a serem determinados na forma prevista na Resolução-Cofeci nº 1.128/2009, para composição do conselho Pleno, 27 (vinte e sete) Conselheiros Efetivos e igual numero de Suplentes, devendo o pedido de registro de Chapas ser apresentado à Secretaria, no horário das 12:00 às 18:00 horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade e nas de suas delegacias Subregionais. Após o encerramento do prazo para registro de Chapas, com a publicação da Ata respectiva, passará a contar o prazo de 3 (três) dias para impugnações.

Cuiabá, 28 de Maio de 2.009

CARLOS ALBERTO LÚCIO DA SILVA
PRESIDENTE

Asplemat/DO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Solução Técnica Comércio e Serviços de Equipamentos Eletrônicos Ltda; **OBJETO:** O objeto do presente contrato é aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de áudio e mídia para o Auditório e Plenário do Conselho Regional de Medicina; **VIGÊNCIA:** 12/05/09 a 12/05/10; **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a execução deste contrato correrão à conta da rubrica 4.1.20.04 – Utensílios e Equipamentos Diversos; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2009. Cuiabá - MT, 12 de maio de 2009.
Dr. Arlan de Azevedo Ferreira Presidente

BENEDITO CESAR DE CAMPOS – ME torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental para a atividade de fabricação de velas, na Rua da Felicidade, Bairro Figueirinha no Município de Várzea Grande/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental.

ESPÓLIO DE EUMAR PROTTS – CPF Nº 063.275.381-53 - Torna público que requereu à SEMA, a Licença Ambiental Única - LAU da **Fazenda Juliana I**, localizada no Município de Brasnorte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SETAE – Serviço de Tratamento de Água e Esgoto

CNPJ: 04.234.130/0001-40 – Tel. (66) 3438 - 3595 – Rua Rio Grande do Sul 520 - centro – Nova Xavantina – MT. Torna público que requereu junto a SEMA Licença Prévia (LP) para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.

SETAE – Serviço de Tratamento de Água e Esgoto

CNPJ: 04.234.130/0001-40 – Tel. (66) 3438 - 3595 – Rua Rio Grande do Sul 520 - centro – Nova Xavantina – MT. Torna público que requereu junto a SEMA Licença Instalação (LI) para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.

ARNULFO MOREIRA DOS SANTOS E OUTRO do CPF 791.815.978-00, residente e domiciliado na cidade de Nova Maringá/PR, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) da propriedade denominada Fazenda Moreira Santos, localizada no município de Alta Floresta/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

ARNULFO MOREIRA DOS SANTOS E OUTRO do CPF 791.815.978-00, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de

Recuperação de Área Degradada (PRAD) da propriedade denominada Lote Rural 587/4A da Matrícula nº 18,663 Livro 2-CO, localizada no município de Alta Floresta/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MANOEL ANTÔNIO PINTO, CPF: 209300621-91, torna-se público que requereu a SEMA, a LAU – Licença Ambiental Única, em uma área rural de 93.1428 hectares, localizada na BR – 364, Km – 23, fazenda Faturinha, município de Cuiabá – MT.

ORLANDO JOAO BORGES, CPF. 026.739.249-49, torna publico que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Triunfo**, em **Campo Verde**-MT. Não foi determinado Eia/Rima

ESTADO DE MATO GROSSO
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2009

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **10.06.2009 às 10:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS, "Menor Preço por ITEM", cujo objetivo é: **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR E EQUIPAMENTOS**, conforme Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: comprasmusvag@hotmail.com / licitacoes_fusvag@hotmail.com ou pelo site: www.fusvag.com.br. Várzea Grande, 27 de Maio de 2009.
De Acordo: Dr. Jorge Araújo Lafetá Neto / Superintendente

ROVILIO MASCARELLO e OUTROS, CPF. 134.542.009-97, torna publico que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Comil**, município de **Paranatinga**–MT. Não foi Determinado Eia/Rima.

Carmando Xavier Dias CPF325.675.291-87, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Pássaro Preto, de Alto Araguaia, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO
USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO
PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS Nº 2009/262
ESPÉCIE: USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO
PARTE AUTORA: ALBANI BENEDITO DOS SANTOS e MARILENE PELISSARI GUIMARÃES
PARTE RÉ: AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES e GENEROSA GARCIA DE ALMEIDA GONÇALVES
CITADOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/04/2009
VALOR DA CAUSA: R\$10.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, o prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: EXMO SR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VARZEA GRANDE – MT – DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA AO FEITO Nº. 117/2005 – 1 ALBANI BENEDITO DOS SANTOS, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG. 1493348 SSP/GO e CPF 255.489.569-49, residente e domiciliado A Rua 26 de Dezembro, S/N – Bairro Santa Luzia – Várzea Grande (MT) e; 2 – MARILENE PELISSARI GUIMARÃES, brasileira, casada, Empresaria, portadora do RG. 132030 SSP/MT e CPF 406.062.871-91, residente e domiciliada a Avenida São Sebastião, nº 2.105, Apto. 1.501 – Cuiabá (MT), vem através de seu advogado, com escritório a Rua: Marcos Pereira da Luz, 297 – Bairro Miguel Sutil – Cuiabá-MT, vem à V. presença, propor a AÇÃO DE USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO contra AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES e sua esposa GENEROSA GARCIA DE ALMEIDA GONÇALVES, ambos brasileiros, casados entre si, aposentados, residentes e domiciliados a Rua: Monte Rey, 45 – Bairro: Jardim Califórnia – Cuiabá-MT., ele portador do RG. 228837SSP/MT e CPF 116.767.369-72 ela RG. 137290 SSP/MT e CPF 589.210.109-63, eis que o imóvel usucapiendo ainda se encontra registrado em nome dos Requeridos, apesar de já ter sido vendido ao Sr. Antônio Sergio Guimarães Luck, já falecido, que doou em vida a posse e propriedade do referido imóvel aos Requerentes, o que faz com fundamento na Constituição Federal, nos artigos 1238 e SS. do Código Civil Brasileiro, nos artigos 941 a 945 do Código de Processo Civil, e demais dispositivos legais pertinentes, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: 1 – DOS FATOS E DA POSSE: Os Requerentes detêm a posse do imóvel sito 01 lote de terreno urbano, lugar denominado Engordador, na cidade de Várzea Grande – MT., Matriculado no Cartório de 5º. Ofício de Cuiabá sob o n. 13845, desde 25 de novembro de 1981. Significa dizer que o postulante exerce

a posse do imóvel a mais de 28 (vinte oito) anos. Vale destacar que referida posse "ad usucapionem" e o "animus domini" já foi reconhecida por esse juízo, com multa sapiência através da brilhante sentença proferida no Processo n. 117/2005, confirmada pelo TJMT, II – DO IMÓVEL USUCAPIENDO II.a – Do imóvel original conforme matrícula n. 13.845. O imóvel, segundo a cópia da certidão da matrícula acostada (mat. n.º 13845 do CRI do 5º Ofício de Cuiabá – MT.), possuía as características originais descritas como sendo: Um lote terreno urbano, na 1ª. Zona de Várzea Grande – MT. e lugar denominado Engordador, com 37.5611 há metros quadrados tendo a configuração e as seguintes limites e confrontações: do marco de n. 1 ao marco de n. 2 com o rumo magnético de 32º16'SW, medindo 310 metros confrontando com terras de João N. Nadaf. Do marco do n. 2 ao marco do n. 3, com o rumo magnético de 00º35'SW, medindo 1.063,00 metros confrontando com terras de Valdomiro Brás. Do marco do n. 3 ao marco do n. 4 com o rumo magnético de 09º41'SW, medindo 98,40 metros confrontando com terras de Valdomiro Brás. Do marco do n. 4 ao marco do n. 5, com o rumo magnético de 88º51'NE, medindo 313,20 metros de confrontando com o Rio Cuiabá, do marco do n. 5 ao n. 6, com rumo magnéticas de 00º15'NW, medindo 1.236,00 metros, confrontando com as terras de Aristides Rosa. Do marco do n. 6 ao de n. 1 com o rumo de 32º40'NW medindo 210 metros confrontando com terras de quem de direito. II.b – Do imóvel atual conforme levantamento "in locu". A individualização do imóvel está corroborada pela foto de satélite com suas coordenadas georeferenciada de acordo com o sistema geodésico Brasileira e o memorial descritivo e pela planta em anexo, ambos confeccionados por profissional habilitado, conforme ART em anexo. IV – DO PEDIDO: o recebimento da presente ação, para que seja processada por dependência do processo n. 117/2005 e, ao final, julgada totalmente procedente, declarando por sentença o domínio do imóvel usucapiendo; citação dos antigos proprietários do imóvel descrito no pólo passivo da exordial, no endereço acima declinado, bem como a dos confinantes e demais interessados descritos nos itens II.b – 2º§ acima, que poderão ser encontrados em suas propriedades vizinhas ao imóvel usucapiendo, através de mandado para tomarem ciência da ação e, querendo, a contestem no prazo de 15 dias; citação por edital, dos eventuais réus e interessados ausentes, incertos e desconhecidos; a intimação por carta para que manifestem interesse na causa, se for o caso, dos representantes da Fazenda Pública da União, do Estado de Mato Grosso e do Município de Várzea Grande; a intimação do digno representante do Ministério Público; a procedência da ação, com a conseqüente declaração de domínio do imóvel em questão em favor do requerentes; a expedição de mandado para transcrição no Registro de Imóveis, servindo como título aquisitivo da propriedade; requer-se a produção de todos os meios de prova em direito admitidos, em especial a documental, pericial e testemunhal. Dá-se à causa o valor de: R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS). Várzea Grande – MT., 07 de Abril de 2009. VICENTE RODRIGUES CUNHA – OAB/MT. 3.717.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Um lote terreno urbano, na 1ª zona de Várzea Grande – MT e lugar denominado Engordador, com 37.5611 há metros quadrado tendo a configuração e as seguintes limites e confrontações: do marco de n. 1 ao marco de n. 2 com o rumo magnético de 32º 16'SW, medindo 310 metros confrontando com terras de João N. Nadaf. Do marco de n. 2 ao marco do n. 3, com o rumo magnético de 00º35'SW, medindo 1.063,00 metros confrontando com terras de Valdomiro Brás. Do marco de n. 3 ao marco de n. 4 com o rumo magnético de 09º41'SW, medindo 98,40 metros confrontando com terras de Valdomiro Brás. Do marco de n. 4 ao marco de n. 5, com rumo magnético de 88º51'NE, medindo 313,20 metros confrontando com o Rio Cuiabá, do marco de n. 5 ao de n. 6, com rumo magnético de 00º15'NW, medindo 1.236,00 metros, confrontando com as terras de Aristides Rosa. Do marco de n. 6 ao n. 1 com o rumo de 32º40'NW medindo 210 metros confrontando com terras de quem de direito.

DESPACHO: Visto etc. Acolho a emenda à petição inicial (fls. 89/91), para que surtam seus jurídicos e legais efeitos; 2. Cite-se, pessoalmente, o réu e os confiantes do imóvel (fls. 11), e, por edital, este com o prazo de 30 (trinta) dias, os eventuais interessados, conferindo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de defesa (CPC – art. 942 e IV, art. 232). Consignem as advertências da lei (CPC – arts. 285 e 319); 3. Intimem-se, via postal, o representante da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município (CPC – art. 943), para que manifestem eventual interesse na causa, encaminhando-se, a cada ente, cópia petição inicial e dos documentos que instruíram; 4. Após, dê-se vistas ao MP. Cumpra-se. Intime-se.

V. Grande-MT, 07 de maio de 2009. DR. TEOMAR DE OLIVEIRA CORREIA – JUIZ DE DIREITO TITULAR.

Eu, Leidydaime Barros – Estagiária, digitei.

Várzea Grande – MT, 21 de maio de 2009.

Teomar de Oliveira Correia
Juiz de Direito

Companhia Agropecuária Agrosan
CNPJ/MF nº 04.939.757/0001-04 - NIRE 15300007895

Edital de Convocação- Assembléia Geral Ordinária

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO, a ser realizada no dia 12.06.2009, às 8 hs., na sede da Cia. na Estrada do Rio do Sangue, Km. 96 - Juara/MT., a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2008; (ii) Destinação do eventual lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; (iii) Outros assuntos de interesse da Assembléia.

Juara (MT), 28 de maio de 2009. **A Diretoria.**

PAULO CEZAR LUCION, CPF 807.481.509-78, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente MT, a Licença Prévia de instalação e ampliação, no ramo de atividade de Suinocultura (Multiplicadora), da Fazenda Barreiro III, na estrada barreiro, Sorriso/MT. Não foi determinada EIA e RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Mato Grosso – SINPRF/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas no artigo 19 inciso I e artigo 23 inciso VII, CONVOCA, em Caráter de URGÊNCIA, os integrantes da categoria filiados a este sindicato e em dia com suas obrigações, para que, em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 16 de Junho de 2009, no Auditório da sede da 2ªSRPRF-MT, sito à Rua Joaquim Murinho, nº 1400, esquina com a Régis Bittencourt – Centro Sul – Cuiabá-MT, em primeira chamada às 14:00 horas com 2/3 de seus filiados, ou em segunda, às 14:30 horas com qualquer número de sindicalizados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Prestação de Contas do Exercício 2008 e Aprovação do Orçamento para 2009;

II – Readequação dos honorários advocatícios;

III – Informes Gerais.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 2009.

Alexandre Domingos de Oliveira Filho
Diretor Presidente
SINPRF/MT

EDITAL DE SUSPENSÃO

Os Diretores da AME, vem através deste, informar aos estudantes do Estado de Mato Grosso, a suspensão do XIII CONGRESSO DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS, publicado neste veículo de comunicação, no DO 25073, de 12/05/2009, em decorrência de problemas de ordem legal. Outrossim esclarecemos ser este procedimento com o intuito de sanar o entrave jurídico que poderia advir caso mantivéssemos o posicionamento e realizar tal evento. Ante o exposto e com o mais serio compromisso de bem servir aos estudantes nos manifestamos pela suspensão.

Santana de Campos
Presidente do COEEB

Elaine Novais dos Santos, Cnpj 10.335.473/0001-01, End.: Av. dos Jacarandás, 1044 - Jd. Jacarandás em Sinop-MT, torna público requereu à Sema-MT, **Licença de Operação** para atividade de Serviço de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores. Não EIA/RIMA.

"**AUTO POSTO EVEREST LTDA**", torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da Licença Operação, para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, Localizado na Rodovia BR 174, KM 30, Caramujo, no Município de Caceres/MT.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de NOVA NAZARÉ, com CNPJ: 04.202.280/0001-71, torna público que requereu junto a SEMA-MT, as Licenças Prévia e de Instalação, relativo a implantação do SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, localizado na Área Urbana no município de Nova Nazaré / MT. Não foi solicitado o EIA/RIMA.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de NOVA NAZARÉ, com CNPJ: 04.202.280/0001-71, torna público que requereu junto a SEMA-MT, as Licenças Prévia e de Instalação, relativo a implantação do SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, localizado na Área Urbana no município de Nova Nazaré / MT. Não foi solicitado o EIA/RIMA.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 016/2009
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: DDMAT DESINSETIZADORA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINTIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO
DOTAÇÃO: 2.063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES 3.3.90.39.
MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:R\$ 8.400,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 016/2009
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa **TEC NEW COM DE PROD VET LTDA-ME**, CNPJ 01685677000173, INSC. EST. 131734130, INSC. MUN.16914., Localizada a Rua Miguel Leite nº 17, Bairro Centro, Várzea Grande – MT; por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art.11 do Decreto nº. 16/200 de 20 de março de 2002, que extraviou as Notas Fiscais Serie 02 nº.s 176 e 177. Notas estas, que **foram emitidas pelo contribuinte**. Declara Ainda, Estar Ciente da penalidade estatuída na alínea "C" Inciso III Art.296, Do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS (SEFAZ)

J UBIRAJARA ARRUDA, CNPJ nº 37.471.737/0001-00 e Inscrição Estadual nº 13.143.956-1, estabelecida a Rua 03 S/N Quadra 09 Lote 12, Loteamento Chapéu do Sol - Várzea Grande-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou Livros Fiscais de Saída, Livros de Apuração ICMS, Livros Inventário, Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências. (DMT/DO)

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

Hecoservice Construções e Saneamento LTDA, CNPJ(MF)06.928.948/0001-98 e no Município sob o nº 85.973, Rua Bartolina Santana, 111- SI 01- Bairro Ribeirão da Ponte em Cuiabá no estado de Mato Grosso, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a 4ª via da nota fiscal de serviço de série 03 e numero 1.976, nota esta que foi cancelada pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estuída na alínea "F" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

SAC GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 06.213.264/0001-00, IE 13. 345.676-5, Situ. na Rua Tenente Lira, Centro, Sorriso/MT. DEC. EXT. DOC. FISCAIS: NF de prestação de serviços serie 1 nº.413,447,448,449,e 450.

Rede Empreendimento Hoteleiro Ltda, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº37.505.377/0001-02 e no Município sob o nº 12202, estabelecido na Avenida João Ponce de Arruda, 678, Centro – Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2 , número 23072 , notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estuída na alínea "F" do inciso VI do artigo 352 do código Tributário Município de Várzea Grande.

A empresa **CLEONICE T DA SILVA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **01.501.662/0001-08** e Inscrição Estadual **13.171.341-8**, estabelecida na Rua São Paulo, 777, bairro Centro, Campo Novo do Parecis / MT, comunica o **extravio das vias fixas das Notas Fiscais abaixo relacionadas: NF nº 70 ref. AIDF nº 298, NF nº 1488 ref. AIDF nº 063, NF nº 1587/1603 e1900 ref. AIDF nº 237, NF nº 2451 e 2500 ref. AIDF nº 354, NF nº 2538 e 2656 ref. AIDF nº 416, NF nº 3189/3400/3500 e 4000 ref. AIDF nº 628, NF nº 4117/4150 e 4250 ref. AIDF nº 1002, NF nº 4551 ref. AIDF nº 1252, NF nº 5855/5856 e 5861 ref. AIDF nº 70197. Extravio de todas as vias das Notas Fiscais abaixo relacionadas: NF nº 151 à 173 ref. AIDF nº 298, NF 2200 ref. AIDF nº 354, NF nº 5853/5854 e 5857 ref. AIDF nº 70197.**

A empresa **Amilton Arnaldo Nau**, CNPJ 03.889.197/0001-50, Inscrição Estadual nº 13.195.341-9, Comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: 05 blocos de nota fiscal Mod-1 nº 000.001 a 000.125. 01 livro registro de entrada nº 01, 01 livro registro de Saída nº 01, 01 livro registro de ICMS nº 01, 01 livro registro de inventário e 01 livro registro de termo de ocorrência.

A empresa **Tropan Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda**, estabelecida à Rua Rio Branco, nº 377-E, no Centro, em Rondonópolis, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 04.790.44/0001-29 e Inscrição Estadual 13.206.284-4, comunica que foram extraviados os seguintes talões de notas fiscais: Notas Fiscais de numeração 260, 1211, 1327, 1536 a 1539, 1533 e 1551 a 2000.

LUIZ MÁRIO TQUES DA SILVA, CNPJ. (MF) 00.419.141/0001-43, IM. 40.521, estabelecido a Rua Padre José de Anchieta Scru, 15, bairro Santa Cruz em Cuiabá/MT, por seu representante legal **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de setembro de 2006, que **extraviou** a 2ª via da **nota fiscal** série 3, nº 378 (**via fisco**), **emitida pelo contribuinte**. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "B", inciso V do Art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. Sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

NEIVA TERESINHA WAHL, FAZ. IMARUI - II - CPF 235.216.860-00, IE 13.245.810-1, Gleba Santa Angélica, S/N, Zona Rural, Nova Ubiratã/MT. DEC. EXT. DOC. FISCAIS: NF de saida modelo 1 e 1A nº 150.

JOSÉ SBABO, brasileiro, casado, empresário rural, residente na cidade de Campo Novo do Parecis – MT, inscrito no CPF nº 152.652.269-15 e RG nº 6011473664 SSP/RS, **FAZENDA SBABO II** com Inscrição Estadual **13.274.766-9**, localizada Rodovia MT 170 KM 05, Linha Santa Maria, município de Brasnorte – MT, publica o **EXTRAVIO** das Notas Fiscais de Produtor Rural série MD-1 do nº 26 ao 50, nº 80 e do nº 151 a 175.

MITRA DIOCESANA DE SINOP, CNPJ: 15.084.478/0029-15, Inscrição Estadual nº 13.286.956-0, c/ sede na Chácara 73, Bairro Chácaras Sinop, em Sinop-MT. Comunica o Extravio do Livro Fiscal de Termos de Ocorrência e Utilização de Documentos Fiscais nº 001.

Rio Paraguai Diesel Ltda, Cnpj 03.834.779/0001-39, I.E. 13.194.942-0, End. Rua Almirante Barroso, S/N, Bairro: São Luiz, Cáceres-MT, Foi Extraviado: Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 001 e o Livro Razão nº 06 do ano de 2005.

EXTRAVIO DE DCTOS E NOTAS FISCAIS

Foram extraviados os seguintes documentos fiscais da Empresa **RESTAURANTE ARAUJO MACHADO LTDA**, CNPJ 97.388.953/0001-00 e Inscrição Estadual 13.152.702-9: 01(um) Livro de Registro de Entrada, 01(um) Livro de Registro de Saída, 01(um) Livro de Apuração do ICMS, 01(um) Livro de Termo de Ocorrência, 01(um) Livro de Registro de Inventário, 10 (dez) blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor Serie "D" com a seguinte numeração: 000.001 a 000.500 notas estas em branco.

CEREALGRAIN ARMAZENAGEM DE CEREAIS LTDA, CNPJ nº 08.217.727/0001-37, e Insc. Estadual nº 13.330.948-7, c/sede a Av. Dom Agostinho Kirstien S/Nº, Bairro Novo Diamantino, Diamantino-MT. Comunica o EXTRAVIO do Livro Fiscal de Prestação de Serviços de nº 001

Eder A F Meciano, inscrito no CNPJ - 00.724.436/0001-23 – e no Município 53998, estabelecido na AV Historiador Rubens de Mendonça, nº 1836 SI 808 Bosque da Saúde-CEP: 78050-000 em Cuiabá – MT, por seu representante legal, Eder Alberto Francisco Meciano, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art 8º do Decreto nº 3.849 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 03, número 309 nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estuída na alínea n"º" do inciso VI do art.352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

A EMPRESA **YUPPIE PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.**, INSCRITA NO CNPJ/MF 24.979.536/0001-69 E NA INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.070.973-5 ESTABELECIDA NA RUA CURSINO DO AMARANTE Nº 456 BAIRRO QUILOMBO EM CUIABÁ/MT, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL ELIZABETH AJALA PORTADORA DO CPF 107.895.531-04, DECLARAR O EXTRAVIO DE 01 (UM) LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIA REGISTRADO NA SEFAZ/MT EM 14/03/1989.

LUZIA BARBOSA VIEIRA-ME, inscrita no estado sob nº 13.068.076-0 e CNPJ nº 32.934.259/0001-04, com endereço à rua 205, nº 66,centro, Paranaita-MT. Comunica que foram extraviados todo o acervo fiscal da empresa, envolvendo Livros e notas fiscais e documentos de constituição, conforme Boletim de Ocorrências 157/2009 em 18/05/2009.

QUALINET ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ/ MF 04.890.599/0001-37, e Estado nº isento, estabelecida na Ave Dos Flanboyants, 1470, Jardim Botânico, Sinop-MT, por ser seu representante legal. DECLARA, sob as penas da Lei, que foi extraviado, o bloco n.º (um) 1 contendo as notas fiscais de n.º 001 a 050, as notas fiscais 051 a 052 do bloco n.º (dois) 2 e as notas fiscais de n.º 151 a 154 do bloco n.º 04, estas que não foram emitidas pelo contribuinte.

A empresa **JOELMA A. R. MOTT - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 04.443.984/0001-36 e Inscrição Estadual nº 13.201.343-6, estabelecida na Rua Manoel Dionisio Sobrinho, nº 86-S, bairro Centro, município de Tangara da Serra – MT, Cep. 78300-000, comunica o extravio dos Blocos de Notas Fiscais Modelo D-1, AIDF nº 354, de numeração NF nº 601 à 603 – todas as vias, e NF nº 107, 108, 243, 244 e 245 – vias fixas.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: BAZAR PEROLA LTDA, inscrito no CNPJ nº. 01.977545/0001-15, I.E. nº 13.13.041.249-0, Rua Sorocaba 702, Centro, Juara-MT, **DECLARA** que foram **EXTRAVIADOS** os Blocos de NF de Série D-1, nºs 001 a 4000, blocos Série M-E nºs 001 à 500; Livros de Registro de Entradas, Saldas e Apuração de ICMS nºs 001 à 003.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº 156/2009, para Contratação de empresa especializada em formação e desenvolvimento de pessoas, para ministrar o curso de "ATUALIZAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL", que será realizado a partir do dia 17/06/2009, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2009.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 15 DIAS AUTOS Nº 2008/2854. AÇÃO: Execução de Título Judicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): CECM - COOPERATIVA DE ECON. DE CRÉD. MÚTUO DOS PROFISS. DA CONTABILIDADE DE CUIABÁ EXECUTADO(A,S): MÁRIO FRANCELINO VIEIRA CITANDO(A,S): Executados(as): Mário Francelino Vieira, CPF: 524.146.399-20, RG: 38365770, brasileiro(a), casado(a), técnico contábil, Endereço: Rua Amapá, Casa 10, Qd. 39, Bairro: CPA II - Morada da Serra, Cidade: Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/6/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 11.769,05 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. DESPACHO: Vistos e etc... 1. Defiro o pedido de fls. 69/70. Cite-se por edital. 2. Cumpra-se RESUMO DA

INICIAL: O executado fez um acordo com o exequente no tribunal de arbitragem - TARCOM - o referido executado compromete-se a pagar certo valor em 5 parcelas. Necessário dizer que por várias vezes em que o exequente procurou o executado na tentativa de receber seu crédito amigavelmente, contudo perdurou a contumácia do executado em adimplir sua obrigação. A dívida por ser líquida, certa e exigível deve ser acrescida de juros e correção monetária, de acordo com o demonstrativo demonstrado nos autos. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Cuiabá - MT, 11 de maio de 2009. Mariuma Valentim Chaves de Freitas Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MT

JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 1997/136. AÇÃO: Execução de Título Judicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): TRESINCO VEÍCULOS PESADOS LTDA EXECUTADO(A,S): C. P. ORSO E CIA LTDA (TRANSP. E AGROP. SÃO PEDRO) e JOEL ANTÔNIO ORSO e CIRNE PEDRO ORSO CITANDO(A,S): Executados(as): Crime Pedro Orso, CPF: 476.087.309-00 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/3/1997 VALOR DO DÉBITO: R\$ 131.726,82 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Os requeridos foram citados para pagamento de débito em ação Monitoria, no valor de R\$ 131.587,97 - referente a diferença para pela requerente ao Transbanco Banco de Investimento S/A, para a quitação de contrato de financiamento de dois caminhões por parte dos requeridos, sendo que a requerente figurava como fiadora. Após a instrução processual foi proferida a sentença nos autos acima mencionados que julgou procedente a Ação Monitoria, constituindo o título executivo judicial, consistente no valor de R\$ 131.726,82, o qual deverá ser atualizado, quando do pagamento, pelos índices da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, com data para início a partir da juntada do mandado de citação da parte embargante nos autos da ação monitoria. O débito encontra-se atualizado até 01.04.2009 no valor total de R\$ 290.817,70 - conforme planilha nos autos. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Leyla Soares de Lima Freire, Técnico Judiciário, digitei. Tangará da Serra - MT, 28 de abril de 2009. Rosani Nascimento da Silva Almeida Gestora Judicial - Portaria 12/2009 DF



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNP JIMF03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006
www.iomat.mt.gov.br
E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO
De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!
Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiguás!
Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!
No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!
Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.
O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!
Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!
Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encontre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".